



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025

ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.456

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 7/2025 - SGG

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigos 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de contratos públicos, no uso de suas atribuições legais, conforme competência delegada na Portaria SGG nº 327/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.390 de 09 de outubro de 2024, designa o(a) servidor(a) **MATHEUS DUARTE DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.298.711-**, ocupante do cargo de Gerente, lotado(a) na Gerência de Transporte Intermodal e Intermunicipal de Passageiros, para atuar como **gestor(a)**, devendo acompanhar, gerenciar, verificar a conformidade da execução e controlar o processo de gestão do Termo de Cessão de Uso, a ser celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria-Geral de Governo (CEDENTE), e o Município de Campinorte (CESSIONÁRIO), que tem como objeto o uso, a conservação e a exploração das edificações do **Terminal Rodoviário de Passageiros** situado na cidade Campinorte/GO, nos presentes autos do **Processo nº 202218037006597**. Designa ainda o(a) servidor(a) **TOMAZ DE OLIVEIRA LOBO FILHO**, ***.914.621-**, ocupante do cargo de Assessor, lotado(a) na Gerência de Transporte Intermodal e Intermunicipal de Passageiros, para atuar como **suplente do(a) gestor(a)**, substituindo-o(a) em suas ausências, impedimentos e afastamentos legais.

Protocolo 513781

Portaria nº 430/2024 - SGG de 18 de dezembro de 2024

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 10.287, 10 de julho de 2023, que Institui a Rede TransformaGOV, parte integrante do Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo Estadual, e pelo Decreto Estadual nº 10.438, 11 de abril de 2024, Processo 202418037011090.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - SIGES, vinculada à Rede TransformaGOV, ao servidor relacionado no quadro constante do anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do 1º dia do mês subsequente à assinatura dela, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

ADRIANO DA ROCHA LIMA

Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo

ANEXO ÚNICO

Nº DE ORDEM	ÓRGÃO OU ENTIDADE	SERVIDOR	CPF	TIPO DA FUNÇÃO OU DA GRATIFICAÇÃO	UNIDADE (CENTRAL OU SETORIAL)
1º	Secretaria-Geral de Governo	Gabriel da Rocha Martins Jordão	***.243.351-**	GRG-1 TransformaGOV	Unidade Setorial

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2024.

Protocolo 513920

Portaria nº 431/2024 - SGG de 18 de dezembro de 2024

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 10.287, 10 de julho de 2023, que Institui a Rede TransformaGOV, parte integrante do Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo Estadual, e pelo Decreto Estadual nº 10.438, 11 de abril de 2024, Processo 202418037010268.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - SIGES, vinculada à Rede TransformaGOV, à servidora relacionada no quadro constante do anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do 1º dia do mês subsequente à assinatura dela, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo

ANEXO ÚNICO

Nº DE ORDEM	ÓRGÃO OU ENTIDADE	SERVIDOR	CPF	TIPO DA FUNÇÃO OU DA GRATIFICAÇÃO	UNIDADE (CENTRAL OU SETORIAL)
1º	Secretaria-Geral de Governo	Diessa Pontes Cruz	***.137.761-**	GRG-1 TransformaGOV	Unidade Setorial

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2024.

Protocolo 513923

Procuradoria Geral do Estado – PGE

**ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
XV CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE
PROCURADOR DO ESTADO DE GOIÁS
EDITAL Nº 18/2025 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DEFINITIVO DA PROVA ORAL E RESULTADO PRELIMINAR DA
PROVA DE TÍTULOS**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2024, de Abertura das Inscrições ao XV Concurso Público para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de Goiás - 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.288, de 16/05/2024, RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICA a relação definitiva, por ordem de classificação, dos candidatos aprovados na Prova Oral, nos termos do Capítulo 10 do Edital nº 01/2024, conforme lista constante do Anexo I do presente Edital.

1.1 INFORMAR que os recursos apresentados contra o resultado preliminar da Prova Oral foram analisados em conformidade com o estabelecido no Capítulo 12 do Edital nº 01/2024, e as respectivas respostas estarão disponíveis, por meio de acesso pessoal (com login e senha), no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), pelo prazo de 7 (sete) dias contados da publicação do presente Edital, não possuindo qualquer caráter didático.

2. TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar da avaliação dos títulos, na forma do Capítulo 11 do Edital nº 01/2024, a partir dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos então habilitados na Prova Oral, conforme Capítulo 10 do Edital supracitado, constante do Anexo II do presente Edital.

3. ESTABELEECER que os recursos contra o resultado preliminar da Prova de Títulos deverão ser interpostos no período de 27/01/2025 a 29/01/2025, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos

Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Goiânia-GO, 22 de janeiro de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO XV CONCURSO PÚBLICO
DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROCURADOR DO ESTADO
SUBSTITUTO
ANEXO I

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS
PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO
**CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
(RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ORAL)**

Legenda:

(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO

NÚMERO	NOME	Oral - Grupo 1	Oral - Grupo 2	Oral - Grupo 3	MÉDIA ORAL
0003951c	MARCELA GOULART AGUIAR MARQUES DOEGE GASPAR	85.00	98.00	100.00	94.33
0004020e	ANTONIO MESCOLIN NETO	85.00	97.00	95.00	92.33
0001199k	MATEUS BENINCA	80.00	100.00	88.00	89.33
0000703b	MATHEUS SARNEY COSTA BRANDAO	90.00	83.00	95.00	89.33
0000575h	MATEUS ALVES ELIAS	85.00	95.00	80.00	86.66


ABC
Agência Brasil Central


GOVERNO DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

0000648i	GUSTAVO HUGUENIN QUEIROZ	90.00	68.00	94.00	84.00
0003094g	JOAO VITOR FERRARI MASCARENHAS	85.00	78.00	85.00	82.66
0002687g	RICARDO LIMA SOUZA	85.00	69.00	93.50	82.50
0002401g	JAMYL DE JESUS SILVA	95.00	72.00	77.50	81.50
0003941k	FELIPE OTTONI BALLARIO	85.00	65.00	93.50	81.16
0000972g	JOILSON JOSE DA SILVA	80.00	62.00	98.00	80.00
0003781d	RENE SILVA DE SOUZA	50.00	87.00	95.00	77.33
0000800k	SAMUEL MODESTO MARCACINE NEIVA	70.00	57.00	100.00	75.66
0002006a	LUCAS LEAL CARVALHO	80.00	73.00	72.00	75.00
0002129f	GUILHERME CUNHA NIEMEYER	90.00	66.00	68.75	74.91
0003441b	GUSTAVO HENRIQUE MARANHÃO LIMA	80.00	54.00	90.00	74.66
0002191k	MATHEUS ROBERTO GONCALVES BORGES	65.00	78.00	80.00	74.33
0000777i	FAHAD RAMDE OTOCH UCHOA	50.00	80.00	85.50	71.83
0003716d	FREDERICO AFONSO RAMOS	65.00	90.00	57.50	70.83
0003625a	SHEINNI DA CRUZ OLIVEIRA DE FREITAS	85.00	77.00	50.00	70.66
0000573d	LUCAS YUZO ONITSUKA NOMOTO	75.00	85.00	50.00	70.00
0002539c	LEONAM SOARES PROGENIO	55.00	69.00	85.50	69.83
0001103e	LUIS ROMEU ARAUJO TAVARES	75.00	73.00	61.00	69.66
0004127a	LEONARDO JOSE CANAAN CARVALHO	60.00	72.00	75.00	69.00
0002491a	IGOR COELHO ANTUNES RIBEIRO	50.00	62.00	94.00	68.66
0003305e	EMILIO CARDOSO TENORIO FILHO	70.00	56.00	79.00	68.33
0003816h	LAYSSA XAVIER FONSECA	85.00	69.00	50.50	68.16
0000420a	GABRIEL REIS DO VALLE SILVESTRE	85.00	58.00	60.00	67.66
0003718h	GABRIEL LOPES ALFRADIQUE ALVES	80.00	58.00	63.00	67.00
0001561b	MARIA VITORIA DE RESENDE LADEIA	80.00	67.00	50.50	65.83
0002270g	LUAN VANZETTO	75.00	60.00	62.00	65.66
0003311k	LUANA GRAZIELA ALVES FERNANDES	70.00	62.00	58.00	63.33

0002635j	JOSE WEVERTON ALVES LUCAS	60.00	58.00	70.00	62.66
0001404h	EDUARDO FERNANDES CARDOSO	65.00	56.00	65.00	62.00
0000397j	MATHEUS LINS MACHADO	60.00	51.00	66.50	59.16
0001206d	RISSA LANE CARNIEL DOS SANTOS(D)	55.00	58.00	61.00	58.00
0000008f	IGOR RIBEIRO DE MATOS	55.00	60.00	58.60	57.86
0000110h	JOAO PEDRO TELES OLIVEIRA	65.00	58.00	50.35	57.78

38 Candidato(s) nesta opção
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ORAL)
Cargo: PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO

NÚMERO	NOME	Oral - Grupo 1	Oral - Grupo 2	Oral - Grupo 3	MÉDIA ORAL
0001206d	RISSA LANE CARNIEL DOS SANTOS	55.00	58.00	61.00	58.00

1 Candidato(s) nesta opção

ANEXO II
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS
PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO
CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS)

Legenda:

(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

(N/A) NÃO APRESENTOU.

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO

NÚMERO	NOME	Títulos
0004020e	ANTONIO MESCOLIN NETO	1.50
0001404h	EDUARDO FERNANDES CARDOSO	0.00
0003305e	EMILIO CARDOSO TENORIO FILHO	1.00
0000777i	FAHAD RAMDE OTOCH UCHOA	0.50
0003941k	FELIPE OTTONI BALLARIO	0.50
0003716d	FREDERICO AFONSO RAMOS	N/A
0003718h	GABRIEL LOPES ALFRADIQUE ALVES	1.00
0000420a	GABRIEL REIS DO VALLE SILVESTRE	1.00
0002129f	GUILHERME CUNHA NIEMEYER	0.50
0003441b	GUSTAVO HENRIQUE MARANHÃO LIMA	3.00
0000648i	GUSTAVO HUGUENIN QUEIROZ	0.50
0002491a	IGOR COELHO ANTUNES RIBEIRO	1.75
0000008f	IGOR RIBEIRO DE MATOS	N/A
0002401g	JAMYL DE JESUS SILVA	6.50
0000110h	JOAO PEDRO TELES OLIVEIRA	1.00
0003094g	JOAO VITOR FERRARI MASCARENHAS	N/A
0000972g	JOILSON JOSE DA SILVA	1.00
0002635j	JOSE WEVERTON ALVES LUCAS	1.00
0003816h	LAYSSA XAVIER FONSECA	0.50
0002539c	LEONAM SOARES PROGENIO	N/A
0004127a	LEONARDO JOSE CANAAN CARVALHO	N/A
0002270g	LUAN VANZETTO	1.50
0003311k	LUANA GRAZIELA ALVES FERNANDES	1.00
0002006a	LUCAS LEAL CARVALHO	N/A
0000573d	LUCAS YUZO ONITSUKA NOMOTO	0.00
0001103e	LUIS ROMEU ARAUJO TAVARES	1.00
0003951c	MARCELA GOULART AGUIAR MARQUES DOEGE GASPAR	1.00
0001561b	MARIA VITORIA DE RESENDE LADEIA	1.00

0000575h	MATEUS ALVES ELIAS	N/A
0001199k	MATEUS BENINCA	1.00
0000397j	MATHEUS LINS MACHADO	0.50
0002191k	MATHEUS ROBERTO GONCALVES BORGES	0.50
0000703b	MATHEUS SARNEY COSTA BRANDAO	N/A
0003781d	RENE SILVA DE SOUZA	0.50
0002687g	RICARDO LIMA SOUZA	3.00
0001206d	RISSA LANE CARNIEL DOS SANTOS (D)	0.50
0000800k	SAMUEL MODESTO MARCACINE NEIVA	N/A
0003625a	SHEINNI DA CRUZ OLIVEIRA DE FREITAS	0.50

38 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS)

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO

NÚMERO	NOME	Títulos
0001206d	RISSA LANE CARNIEL DOS SANTOS	0.50

1 Candidato(s) nesta opção

Protocolo 513974

Defensoria Publica

Extrato do Termo de Extinção Contratual

Processo: 202410892001738. **Objeto:** extinção do Contrato nº. 005/2024, a partir de 10/10/2024. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** Webdoc Locações Ltda. **CNPJ:** 05.506.933/0001-79. **Fundamento:** art. 137 da Lei Federal 14.133/2021.

Protocolo 514000

Secretaria de Estado da Administração

Edital

PROGRAMA DE ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR EM DIVERSOS CURSOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS,

no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no Decreto estadual nº 9.496, de 14 de agosto de 2019, **resolve:** Tornar público que estará aberto **até o dia 30 de junho de 2025**

o prazo para que as instituições de ensino superior manifestem interesse em firmar **Termo de Cooperação** com o Estado de Goiás, nos termos da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, para que seus alunos possam participar do Programa de Estágio na modalidade obrigatório, não remunerado, com atuação nos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, conforme abertura de campo de estágio.

Poderão firmar o referido termo as instituições de ensino superior legalmente habilitadas, sendo necessária, nos termos do § 3º do art. 9º do Decreto estadual nº 10.248, de 31 de março de 2023, a apresentação dos seguintes documentos:

Art. 9º Os processos de convênios e de termos de cooperação deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- I - o ato constitutivo da entidade conveniente;
- II - a autorização da autoridade competente;
- III - a comprovação de que o representante legal do conveniente que assinará o convênio ou o termo de cooperação detém competência para esse fim específico;
- IV - a comprovação da regularidade quanto ao recolhimento de tributos, multas e demais encargos fiscais devidos à Fazenda Pública Estadual;
- V - a prova da regularidade do conveniente com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

.....
X - a comprovação da regularidade quanto à aplicação dos recursos financeiros anteriormente repassados pela administração estadual direta e indireta.

.....

§ 3º Quando se tratar de termo de cooperação e, por conseguinte, de ajuste sem repasse de recursos financeiros, aplicam-se apenas as exigências previstas nos incisos I, II, III, IV, V e X deste artigo.

As instituições de ensino superior interessadas em firmar o referido termo, deverão entrar em contato com a Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas da Superintendência Central de Desenvolvimento Estratégico de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, pelo e-mail: movimentacao.administracao@goias.gov.br ou pelo telefone (62) 3201-7433 (WhatsApp) para apresentação da documentação supracitada e abertura dos procedimentos para efetivação do Termo de Cooperação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 20 dias de janeiro de 2025.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 513765

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2021-SEAD

Processo: 202000005023844.

CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

CONTRATADA: NEW LINE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.411.312/0001-62.

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração do Contrato nº 064/2021-SEAD, nos seguintes pontos: **I)** remanejamento (transferência) de 02 (dois) postos de monitoramento das Unidades de Atendimento do Vapt Vupt, constantes do LOTE 1, que foram desativados, para realocação nos endereços abaixo relacionados, conforme item 3.7 (Endereços e área total das unidades para a prestação dos serviços) da CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS DE ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO, do contrato originário, mediante a Solicitação de Bens e Serviços - SBS nº 50/2024 - SEAD/GEREM-11841 (68227196), a Justificativa GEREM-11841 (68546140) e o Anexo nº II/2024/SEAD/GEREM-11841 (68546530), não havendo alteração do valor do contrato: a) transferir o posto da Unidade 5 - Vapt Vupt Lozandes (desativado), com endereço na Av. Olinda Qd. H4 Lt. 01-03 nº 960, Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP:74884-120, Área Total: 419,42m², para a Unidade Vapt Vupt PRAÇA CÍVICA, situado no endereço Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, 400, Setor Sul, Goiânia-GO, 74083-010, Área Total: 602,00 m²; b) transferir o posto da Unidade 10 - Vapt Vupt Buena Vista (desativado), com endereço na Rua T-61, nº 180, Quadra 124, Lote 07/15, Salas 335 a 338, Shopping Buena Vista, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74223-170, Área Total: 480,00 m², para a Unidade Padrão Vapt Vupt DETRAN, situado no endereço Rua Afílio Correa Lima, s/n, Cidade Jardim, GOIÂNIA-GO, CEP 74.425-030, Área Total: 640,32 m².

Valor Total do Contrato: R\$ 607.874,28 (seiscentos e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Data da Assinatura: 21/01/2025.

Assina pela SEAD: Alan Farias Tavares.

Assina pela CONTRATADA: Roosevelt Ferreira de Barros Almeida.

Protocolo 513788

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2025

Processo nº: 202400016032738

Participes: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e a Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, inscrita no CNPJ sob nº 01.409.606/0001-48

Objeto: Implantação da Unidade Vapt Vupt Padrão, nos serviços operacionalizados pela Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON.

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Data da Assinatura: 21/01/2025

Assina pela SEAD: Alan Farias Tavares

Assina pela Secretaria de Estado da Segurança Pública:

Renato Brum dos Santos

Protocolo 513769

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 240/2024
Número do Processo SISLOG: 110688**

Número do Processo SEI: 202400005044809

Às 08:00 horas, do dia 17/01/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Aquisição de água mineral, acondicionado em galão de 20 litros, retornável, com galão em regime de comodato, mediante Dispensa Eletrônica, referente ao processo de contratação nº 110688 / 2024 e processo SEI nº 202400005044809, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001 Código 10 - Água Mineral, sem gás.	
Informações Adicionais Água Mineral, sem gás, galão de 20 litros, retornável e com o galão em comodato.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1500
Unidade	galao c/ 20 litro
CPF/CNPJ	97.546.623/0001-04
Fornecedor	JR ÁGUAS LTDA
Valor Unitário	R\$ 8,95
Valor Total	R\$ 13.425,00

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133/2021 e do Decreto estadual nº 10.211/2023, bem como foi divulgado o resultado da sessão pública com o fornecedor melhor classificado, o qual foi declarado vencedor no respectivo item, decido ADJUDICAR o objeto ao vencedor citado acima e HOMOLOGAR o presente procedimento, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Nº 10.211/23. Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 21 dias de janeiro de 2025.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 513768

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável**

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO 001/2025

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, neste ato representada pela Gerente do Contencioso Administrativo, MARIA RITA DE FARIA E VASCONCELLOS, Portaria 497/2024 - SEMAD (publicada no DOE de 01 de julho de 2024 - Processo SEI nº 202000017013595), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o previsto na Lei Estadual nº 18.102/13, que dispõe sobre as infrações administrativas ao meio ambiente e respectivas sanções, INTIMA os(as) autuados(as) abaixo relacionados(as), por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou não localizados no endereço fornecido, a tomarem ciência dos seguintes atos:

1) Das decisões de 1ª instância proferidas em processos relativos a Auto de Infração/ Embargos/ Apreensões - Da decisão proferida pela autoridade julgadora de 1ª Instância caberá recurso no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data da publicação deste edital. O pagamento da multa no prazo de até 20 (vinte) dias úteis a contar da data da publicação, confere o desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da multa. Após o decurso do prazo legal contado da data da publicação do edital, não ocorrendo o pagamento da multa ou a apresentação do recurso, o processo será encaminhado

para inscrição em Dívida Ativa e no Cadastro de Inadimplentes Estadual - CADIN.

Os processos referentes à intimação/ciência de decisão de 1ª Instância, são os seguintes:

Nº Processo	Autuado	CPF/Cnpj	Nº do Auto de Infração/ Embargo/Apreensão/Série
202200017001843	ALEX RODRIGUES FREITAS	933.970.031-72	Auto de Infração 6097-A
202000017013897	DANIELODYN CORDEIRO DE SOUZA	810.307.112-91	Auto de Infração 2042-B
202200017009509	FRANCISCA DA SILVA MIRANDA	919.932.611-68	Auto de Infração 1190 - Série Especial / Termo de Embargo 4387-A
202200017009508	FRANCISCA DA SILVA MIRANDA	919.932.611-68	Auto de Infração 1189 - Série Especial / Termo de Embargo 4386-A
202200017008563	FREUD DE MELO	011.239.551-15	Auto de Infração nº 0059 - Especial / Termo de Embargo nº 3809 e Termo de Apreensão nº 1741 e 1742
202400017001740	GILBERTO BATISTA DOS SANTOS	777.927.009-25	Auto de Infração 0684 - Série Especial / Termo de Apreensão e Depósito 0350-A
202400017004823	GILBERTO BATISTA DOS SANTOS	777.927.009-25	Auto de Infração 3740 - Série Especial / Termo de Apreensão e Depósito 1887-A
202000017013370	IDALIA FRANCISCO DA SILVA	398.206.531-34	Auto de Infração 3623-B
202100017004812	JOCIVAL FERREIRA DOS SANTOS	778.762.021-87	Auto de Infração 7767-B
202000017012467	JURIVAN RABELO DOS SANTOS	011.760.782-75	Termo de Embargo 1623-A
202100017006900	JURIVAN RABELO DOS SANTOS	011.760.782-75	Auto de Infração 2155-B
202000017007686	PAULO CEZAR FRAGA DANTAS	428.186.401-25	Auto de Infração 6251 -B / Termo de Embargo 2831-A
202000017013930	REGINALDO JOAQUIM DA COSTA	014.998.811-77	Auto de Infração 5851-A
202100017013022	ROSIMAR JOAQUIM DA SILVA	246.082.461-00	Auto de Infração 7955-B

GOIÂNIA, 22 de janeiro de 2025.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Maria Rita de Faria e Vasconcellos

Gerente do Contencioso Administrativo

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 513797

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 412/2023 - SEMAD

Processo nº 202300017006668 (SGA nº 1545/2023): Auto de Infração nº 6991, Série - A e 202300017006668 (SGA nº 1545/2023): Termo de apreensão e Depósito nº 1589, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 6991, Série - A.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.
Compromissário: AILTON VIEIRA MENDES, CPF nº 336.092.091-00.
Valor do TCACM: R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais).
Valor da conversão: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais).
O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 513778

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 5984/2024

Assunto: Instauração de PAD
Referência: 202400006127488
Infração: Art. 157, IV, V e LII, da Lei nº. 13.909/01 (Correspondente ao Art. 202 LXIV, LXVII e LXX DA LEI 20.756/2020).
Síntese do Fato: Inicialmente acusada de incorrer em inassiduidade habitual, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções por 45 (quarenta e cinco) dias interpolados, durante o período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 01/12/2023.
Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.
Data da Portaria: 15/01/2025

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 513909

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0315, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária de Estado da Educação, em Substituição, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 33/2025/GAB**, o qual consta no Processo nº 202300006055305,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos alinhados ao Despacho Fundamentado nº 205/2025/SEDUC/PROCSET, oriundo da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório na forma do art. 50, § 1º, da Lei Estadual nº 13.800/2001, e, com base na competência delegada pelo Governador do Estado, mediante o Decreto Estadual nº 9.405/2019, **CONDENAR** a ex-servidora **IRACILDA MARIA NUNES VELUTA ALVES** (CPF nº XXX.372.531-XX) pela prática da infração prevista no inciso XLIII do

Art. 202 da Lei estadual nº 20.756/2020 - *acumular cargos, funções e empregos públicos ou proventos de aposentadoria, ressalvadas as exceções constitucionalmente previstas*. E, ainda, nos termos do inciso II do Art. 199 da Lei Estadual nº 20.756/2020, **DETERMINAR a aplicação de INABILITAÇÃO** à condenada em 15 (quinze) dias por cada dia de suspensão, não podendo ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias.

Cumpra-se e Publique-se.

Alessandra Oliveira de Almeida
Secretária de Estado da Educação em Substituição
(Decreto de 06/01/2025 - Diário Oficial/GO nº 2443, de 06/01/2025 - Suplemento)

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia, data da assinatura digital.

Protocolo 513963

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº : 201700006008641 Data: 20/03/2017
Nome : Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S. A.
Assunto : Termo Aditivo

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a pessoa jurídica Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S. A.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a prorrogação da vigência com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como a alteração do preâmbulo para fazer constar a nova razão social da Contratada. **DAS ALTERAÇÕES: I - Do Preâmbulo:** Em virtude da incorporação da empresa Algar Multimídia S. A., a Contratada passa a ser **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S. A.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Professor Vicente Rao, nº 1262, Bairro Jardim Petrópolis, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob nº 05.872.814/0001-30. **II - Cláusula Terceira - Da Vigência:** Será prorrogada pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de 10/12/2024 até 09/12/2025, ou até a conclusão do procedimento licitatório em trâmite nos autos do processo SISLOG nº 107796. **II - Cláusula Décima Terceira - Do Valor -** Terá o valor total de **R\$ 33.446,40 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Compactada: 2024.2401.015 / Nota de Empenho nº: 00054 / Classificação Funcional: 12 126 1008 2.546 / Grupo: 03 / Natureza de Despesa: 3.3.90.40.30 / Fonte: 15400108 / Data: 10/12/2024 / Valor: 1.951,04. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 17/01/2025.

Protocolo 514001

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.612.5279
Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Coordenação Regional de Educação de Itaberaí CNPJ Nº 29.529.908/0001-79. e a pessoa jurídica **GUSTAVO HENRIQUE LOPES FOGAÇA**, CNPJ: 49.969.442/0001-30.
Do Objeto Contratação de mão de obra pequenos reparos emergenciais para reforma do telhado (a troca de telhas quebradas no telhado da Unidade Escolar), reposição de portas dos banheiros e a pintura das portas, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição.
Da Modalidade: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 002/2025, art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
Do Preço: Terá o valor de R\$ 16.351,85 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).



Fonte: 100.

Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 90 DIAS (03) meses.

Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura: 21/01/2025.

VINÍCIUS ÁTILA DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CONSELHO

Protocolo 513756

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.610.7372

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Coordenação Regional de Educação de Itaberaí CNPJ Nº 29.529.908/0001-79. e a pessoa jurídica **GUSTAVO HENRIQUE LOPES FOGAÇA**, CNPJ: 49.969.442/0001-30.

Do Objeto Contratação de mão de obra pequenos reparos emergenciais para reforma do telhado (a troca de telhas quebradas no telhado da Unidade Escolar), reposição de portas dos banheiros e a pintura das portas, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição. **Da Modalidade:** DISPENSA EMERGENCIAL Nº 002/2025, art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$18.716,01 (DEZOITO MIL SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E UM CENTAVO).

Fonte: 100.

Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 90 DIAS (03) meses.

Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura: 21/01/2025.

VINÍCIUS ÁTILA DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CONSELHO

Protocolo 513757

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006004782

Data: 14/01/2025

Nome : EBN Comércio Importação e Exportação Ltda

Assunto : Contrato

Contrato de Fornecimento nº 014/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica EBN Comércio Importação e Exportação Ltda.

DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de **141.500 (cento e quarenta e um mil e quinhentos) Kits Uniformes Escolares**, sendo esse total dividido em **71.500 (setenta e um mil e quinhentos) unidades do KIT A:** Composto por 2 (duas) Camisetas gola redonda manga curta em tecido tipo malha PV e por 2 (duas) Calças Calça de malha helanca na cor azul, Bolso embutido na lateral, Elástico da cintura e **70.000 (setenta mil) unidades do Kit C:** Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) Saia Short em Helanca Colegial, com elástico na cintura, para atender a necessidade de vestimenta dos alunos da rede Estadual de Ensino no decorrer do ano de 2024 e 2025. **DA MODALIDADE:** Ata de Registro de Preços nº 023/2024 - A, Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023. **DO PREÇO:** **R\$ 9.981.290,00 (nove milhões, novecentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa reais).** **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2025.2401.064 / Nota de Empenho: 00001 / Classificação Funcional: 12 366 1008 2.292 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.02 / Grupo: 03 / Fonte: 17610156 / Data de emissão: 17/01/2025 / Valor: R\$ 9.981.290,00. **DA VIGÊNCIA:** O Período de vigência será de no máximo **120 (cento e vinte) dias.** **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 22/01/2025.

Protocolo 513822

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.613.2688

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 006/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia por intermédio do **Conselho Escolar Professora Geiza Maria - CNPJ Nº 54.290.271/0001-58** e a pessoa jurídica **MAGNO COMERCIO DE ALIMETNOS LTDA, CNPJ: 52.308.366/0001-26.**

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Professora Geiza Maria, no município de Senador Canedo, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 59.338,18 (cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e dezoito centavos). Fonte: 100. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 7 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 20/12/2024.

Protocolo 513839

COLÉGIO ESTADUAL NOVA ERA EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006130945

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 07/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar Nova Era - CNPJ Nº 15.715.939/0001-00 e a pessoa jurídica SBM Indústria, Comercio e Distribuição Ltda, CNPJ: 15.294.850/0001-17.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Nova Era, no município de Aparecida de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 01/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 55.630,22 (cinquenta e cinco mil seiscentos e trinta reais e vinte e dois centavos). Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.1008.201 9.03.15520109.50.0000, TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.176 10156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 19/12/2024.

Protocolo 513840

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 001/2024

O Conselho Escolar de Mandiúpolis da Unidade Escola Estadual de Mandiúpolis, torna público que às 13:h00 horas, do dia 19.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de gêneros alimentícios, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº2024.0000.613.0613, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - panificados- **DANILO JOSE LOURENÇO LTDA** CNPJ nº 40.359.453.0001/23 - valor total R\$ 650,00 ; **Lote 02** - açougue - **DANILO JOSE LOURENÇO LTDA** CNPJ nº 40.359.453.0001/23 - valor total R\$ 3.126,30; **Lote 03** - secos e molhados - **DANILO JOSE LOURENÇO LTDA** CNPJ nº 40.359.453.0001/23 - valor total R\$ 4.996,90; **Lote 04** - hortifrutí - **DANILO JOSE LOURENÇO LTDA** CNPJ nº 40.359.453.0001/23 - valor total R\$ 642,50 . Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar
Josefa Xavier Roduvalho

Protocolo 513842



**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024**

O Conselho Escolar SÃO JÃO BATISTA da Unidade COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO ANTÔNIO PEREIRA MAIA, torna público que às 9:30 horas, do dia 20/12/2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de gêneros alimentícios, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.612.9808, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO PARAÍSO DAS CARNES CNPJ nº 47.443.514/0001-85- valor total R\$147,68; **Lote 02** - AÇOUQUE Empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAÍSO DAS CARNES CNPJ nº 47.443.514/0001-85 - valor total R\$ 5.504,12; **Lote 03** SECOS E MOLHADOS Empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAÍSO DAS CARNES CNPJ nº 47.443.514/0001-85 - valor total R\$8.601,92; **Lote 04** - HORTIFRUIT - Empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAÍSO DAS CARNES CNPJ nº 47.443.514/0001-85 valor total-980,69. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar
Maria Sebastiana Maciel Pereira

Protocolo 513843

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024**

O Conselho Escolar Americano do Brasil da Unidade CEPI Americano do Brasil, torna público que às 08h59 horas do dia 20.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar do ano de 2025, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.613.1733, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** -Panificados - Empresa: **PANIFICADORA E CONFEITARIA MUNIZ II LTDA** CNPJ nº **29.948.303/0001-12** - valor total **R\$13.256,10**; **Lote 02** - Açougue - Empresa: **JF CARTUCHOS LTDA** CNPJ nº **05.558.451/0001-53**- valor total **R\$16.120,08**; **Lote 03** - Secos e Molhados - Empresa: **JF CARTUCHOS LTDA** CNPJ nº **05.558.451/0001-53** - valor total **R\$25.572,14**. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) mais bem classificado(s), ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Cintia Sevilha dos Santos
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 513845

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024**

O Conselho Escolar APAE da Unidade ESCOLA ESPECIAL DA ESPERANÇA - APAE, torna público que às 10h00 horas do dia 19.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar do

ano de 2025, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.613.1206, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa JF CARTUCHOS LTDA CNPJ nº 05.558.541/0001-53 - valor total R\$ 11.155,67; **Lote 02** - Açougue - Empresa JF CARTUCHOS LTDA CNPJ nº 05.558.541/0001-53 - valor total R\$ 14.131,53; **Lote 03** - Secos e Molhados - Empresa JF CARTUCHOS LTDA CNPJ nº 05.558.541/0001-53 - valor total R\$ 32.177,09; Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) mais bem classificado(s), ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Lilian Leal Soares Pascoal
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 513846

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024**

O Conselho Escolar Domingos de Oliveira, da Unidade CEPMG Domingos de Oliveira, torna público que às 17h00 horas do dia 20.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar do ano de 2025, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.613.1185, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa JF Cartuchos LTDA CNPJ nº 05.558.541/0001-53 - valor total R\$: 9.066,00; **Lote 02** - Açougue - Empresa JF Cartuchos LTDA CNPJ nº 05.558.541/0001-53 - valor total R\$: 21.698,00; **Lote 03** - Secos e Molhados - Empresa JF Cartuchos LTDA CNPJ nº 05.558.541/0001-53 - valor total R\$: 24.427,54; **Lote 04** - Hortifruiti - Empresa JF Cartuchos LTDA CNPJ nº 05.558.541/0001-53 - valor total R\$: 4.714,48. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) mais bem classificado(s), ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

WEBER LIMA DE ATAÍDES - QOAPM
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 513848

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024**

O Conselho Escolar Helena Nasser da Unidade CEPI HELENA NASSER, torna público que às 14h00 horas do dia 20.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar do ano de 2025, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.613.1180, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa JF CARTUCHOS LTDA CNPJ nº 05.558.541/0001-53 - valor total R\$ 6.9710,60; **Lote 02** - AÇOUQUE



- Empresa JF CARTUCHOS LTDA CNPJ nº 05.558.541/0001-53 - valor total R\$ 19.635,60; **Lote 03** - SECOS E MOLHADOS - Empresa JF CARTUCHOS LTDA CNPJ nº 05.558.541/0001-53 - valor total R\$ 33.276,52 ; . Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) mais bem classificado(s), ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Kelly Nayara Pedra Dos Santos
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 513849

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSAS Nº 001/2024

O Conselho Escolar Professora Ieda Leal da Costa da Unidade CEPI HUGO LÔBO, torna público que às 08h59 horas do dia 23.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar do ano de 2025, mediante **DISPENSAS**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.613.1154, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa: **PANIFICADORA E CONFEITARIA MUNIZ II LTDA** CNPJ nº **29.948.303/0001-12** - valor total **R\$ 14.836,34**; **Lote 02** - Açougue - Empresa: **JF CARTUCHOS LTDA** CNPJ nº **05.558.451/0001-53** - valor total **R\$17.086,82**; **Lote 03** - Secos e Molhados - Empresa: **JF CARTUCHOS LTDA** CNPJ nº **05.558.451/0001-53** - valor total **R\$24.501,13**. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) mais bem classificado(s), ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Vagner Caldeira de Souza
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 513850

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSAS Nº 001/2024

O Conselho Escolar Izabel Christina de Sousa Ortiz da Unidade CEPI Professora Izabel Christina de Sousa Ortiz, torna público que às 17h00 horas do dia 20.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar do ano de 2025, mediante **DISPENSAS**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.613.1149, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa Panificadora e Confeitaria Muniz II LTDA CNPJ nº 29.948.303/0001-12 - valor total R\$ 12.006,05; **Lote 02** - Açougue - Empresa D Alvares Gold Comercial LTDA CNPJ nº 50.272.142/0001-86 - valor total R\$ 19.753,92 ; **Lote 03** - Secos e Molhados - Empresa D Alvares Gold Comercial LTDA CNPJ nº 50.272.142/0001-86 - valor total R\$ 27.627,10. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) mais bem classificado(s), ao qual foi

declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Adriana Mendonça De Oliveira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 513851

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSAS Nº 001/2024

O Conselho Escolar Presidente Vargas da Unidade Centro de ensino m período integral Presidente Vargas, torna público que às 17:00 horas do dia 20.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar do ano de 2025, mediante **DISPENSAS**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.613.1366, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa D ÁLVARES GOLD COMERCIAL LTDA CNPJ nº 50.272.142/0001-86 valor total R\$12.782,00 ; **Lote 02** - Açougue - Empresa D ÁLVARES GOLD COMERCIAL LTDA CNPJ nº 50.272.142/0001-86; Valor total R\$13.142,80; **Lote 03** - Secos e molhados - Empresa D ÁLVARES GOLD COMERCIAL LTDA CNPJ nº 50.272.142/0001-86; valor total R\$31.886,09. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) mais bem classificado(s), ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Maria Iris Soares de Sousa
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 513854

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSAS Nº 001/2024

O Conselho Escolar Professor Sergio Fayad Generoso da Unidade CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSOR SERGIO FAYAD GENEROSO, torna público que às 12h00 horas do dia 24.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar do ano de 2025, mediante **DISPENSAS**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.613.1188, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa **JF CARTUCHOS LTDA** CNPJ nº **05.558.541/0001-53** - valor total **R\$14.176,15**; **Lote 02** - AÇOUGUE - Empresa **JF CARTUCHOS LTDA** CNPJ nº **05.558.541/0001-53** - valor total **R\$18.366,99**; **Lote 03** - SECOS E MOLHADOS - Empresa **JF CARTUCHOS LTDA** CNPJ nº **05.558.541/0001-53** - valor total **R\$27.362,87**; . Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) mais bem classificado(s), ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Cíntia Ambrozia de Sousa
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 513855

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024**

O Conselho **Escolar Rosilene Rosa Borges de Souza** da Unidade Escolar Colégio Estadual Jandira Ponciano dos Passos, torna público que às 14:00 horas, do dia **17.12.2024**, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresas para o fornecimento, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº **2024.0000.6130245**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01 - Panificados** - Empresa Panificadora e Conf. Pão Dourado Ltda.CNPJ nº 31.448.130/0001-15 **valor total R\$ 5.469,36**; **Lote 02 - Açougue**- Dienes Cândido de Oliveira Supermercado Ltda. CNPJ nº 12.073.695/0001-10- **valor total R\$ 20.642,00**; **Lote 03 - Secos e Molhados** - Empresa André Ulisses Soares e Cia Ltda. CNPJ nº 10.586.730/0001-70 - **valor total R\$ 19.754,90**; **Lote 04 - Hortifruit**- Empresa Verdurão da Alcina Ltda. 45.546.257/0001-81 - **valor total R\$ 5.937,26**; - **Total geral R\$ 51.803,52**. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Rosiney Gomes de Oliveira Silva
Presidente do Conselho

Protocolo 513857

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 01/2024**

O Conselho Escolar **ALCIDES RAMOS JUBÉ** da Unidade **COLÉGIO ESTADUAL DE ESCOLA DE CAMPO ALCIDE CELSO RAMOS JUBÉ**, torna público que às **15h** horas, do dia **14/01/2024**, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº **202400006130258**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01 - PANIFICADOS** - Empresa **SUPERMERCADO GONTIJO NETO LTDA** CNPJ nº 31.101.796/0001-00 - valor total R\$ **5.848,00**; **Lote 02 - AÇOUGUE** - Empresa **SUPERMERCADO GONTIJO NETO LTDA** CNPJ nº **31.101.796/0001-00** - valor total R\$ **9.048,00**; **Lote 03 - SECOS E MOLHADOS** - Empresa **SUPERMERCADO GONTIJO NETO LTDA** CNPJ nº **31.101.796/0001-00** - valor total R\$ **21.164,50**; **Lote 04 - HORTIFRUTI**- Empresa **SUPERMERCADO GONTIJO NETO LTDA**, CNPJ nº **31.101.796/0001-00** - valor total R\$ **8.321,20**; **Lote 05**. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

ÉLLIDA SARAIVA BORGES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 513858

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024**

O Conselho Escolar Alfredo Nasser da Unidade Colégio Estadual Alfredo Nasser, torna público que às 15h00minhs horas, do dia 17/12/2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.613.0265, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01 - Panificados** - Empresa: Barcelos Borba LTDA CNPJ nº 24.882.383/0001-37 - valor total R\$: 6.845,10 **Lotes 02 - Açougue** - Empresa: Barcelos Borba LTDA CNPJ: N°24. 882.383/0001-37- valor total R\$: 20.998.65 **Lote 03 - Secos e Molhados** - Empresa Barcelos Borba LTDA CNPJ nº 24.882.383/0001- valor total R\$: 27.522,01 Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

VALDETE FRANCISCA DINIZ
Presidente do Conselho Escola

Protocolo 513859

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001 /2024**

O Conselho **Escolar Arthur da Costa e Silva** da Unidade Escolar **Colégio Estadual Arthur da Costa e Silva E**, torna público que às 00 h 00 horas, do dia 16.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de dispensa de Licitação para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº **2024.0000.6130.254**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01 - Panificados** - Empresa Supermercado Flávio E Helena de Matrinchã Ltda, CNPJ nº 07.706.883/0001-07 - valor total R\$ 6.436,30; **Lote 02 - Açougue**- Empresa Supermercado Flávio E Helena de Matrinchã Ltda CNPJ: nº07.706.883/0001-07- valor total R\$ 16.386,00; **Lote 03 - Secos E molhados** - Empresa Supermercado Flávio E Helena de Matrinchã Ltda CNPJ nº07.706.883/0001-07 - valor total R\$ 18.551,55; **Lote 04 - Hortifruit** - Empresa Supermercado Flávio E Helena de Matrinchã Ltda CNPJ nº 07.706.883/0001-07 - valor total R\$ 10.683,25. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Joana Darque Neris Pereira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 513861

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024**

O Conselho Escolar Sebastiana Alves Vieira, da Unidade Escolar Sebastiana Alves Vieira, torna público que às 04:07 horas, do dia 19.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de gêneros alimentícios, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº **202400006130229**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa LHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 52.192.248/0001-03 - valor total R\$ 1.775,61 (Mil setessentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos); **Lote 02** - AÇOUQUE - Empresa LHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 52.192.248/0001-03 - valor total R\$ 14.813,95 (Quatorze mil oitocentos e treze reais e noventa e cinco centavos); **Lote 03** - SECOS E MOLHADOS - Empresa LHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 52.192.248/0001-03 valor total R\$ 7.847,73 (sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos); Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Ronaldo Assis
Presidente do Conselho

Protocolo 513862

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024**

O Conselho Escolar Adalto Garcia de Souza da Unidade Centro de Ensino em Período Integral Dom Bosco, torna público que às 13:00 horas, do dia 19.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar diante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.613.0240, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa LHI Comercio de Alimentos CNPJ nº 52.192.248/0001-03 valor total R\$ 6.783,00 (Seis Mil Setecentos e Oitenta e Três Reais) **Lote 02** - Açougue - Empresa LHI Comercio de Alimentos CNPJ nº 52.192.248/0001-03 valor total R\$ 17.252,50 (Dezessete Mil Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) **Lote 03** - Secos e Molhados - Empresa LHI Comercio de Alimentos CNPJ nº 52.192.248/0001-03- valor total R\$ 16.902,24 (Dezesseis Mil Novecentos e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos); **Lote 04** - Hort Frut - Empresa LHI Comercio de Alimentos CNPJ nº 52.192.248/0001-03- valor total R\$ 3.905,00; (Três Mil Novecentos e Cinco Reais). Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

José RAILTON GOMES DUTRA
Presidente do Conselho

Protocolo 513865

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 01/2024**

O Conselho Escolar Professora Eva Antônia da Serra da Unidade Escolar CEPMG - MTGNB - Jussara, torna público que às 09h00horas, do dia 17.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de aquisição, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº **2024.0000.613.0247**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa Panificadora D. P. Ltda CNPJ nº **45.546.257/0001-81** - valor total **R\$ 8.969,88**; **Lote 02** - AÇOUQUE - ALMEIDA MARTINS E NEVES LTDA CNPJ nº **05.788.824/0001-91** - valor total **R\$ 24.412,60**; **Lote 03** - SECOS E MOLHADOS - ALMEIDA MARTINS E NEVES LTDA CNPJ nº **05.788.824/0001-91** - valor total **R\$ 14.442,12** ; **Lote 04** - HORTI FRUTE - VERDURÃO DA ALCINA LTDA CNPJ nº **45.546.257/0001-81** - valor total **R\$ 8.525,54**. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

LUCIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Escolar Professora Eva Antônia da Serra

Protocolo 513868

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024**

O Conselho Escolar FRANCISCO MODESTO DA SILVA da Unidade Colégio Estadual Francisco Modesto da Silva, torna público que às 13 horas, do dia 17.12. 2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.613.0261, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa Ronieclely Gomes de Freitas CNPJ nº 09.477.305/0001-63 - valor total R\$3.650,00; **Lote 02** - Açougue - Empresa Ronieclely Gomes de Freitas CNPJ nº 09.477.305/0001-63 - valor total R\$ 34.114,40; **Lote 03** - Secos e Molhados - Empresa Ronieclely Gomes de Freitas CNPJ nº 09.477.305/0001-63 - valor total R\$ 12.630,00; **Lote 04** - Hortifruit - Empresa Ronieclely Gomes de Freitas CNPJ nº 09.477.305/0001-63 - valor total R\$ 6.678,94. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Gleik Carlos da Silva
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 513871



**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024**

O Conselho Escolar NEUZA MARTINS CAETANO da Unidade ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL GERCINA BORGES TEIXEIRA, torna público que às 14h, do dia 17.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar 2025, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº **2024.0000.613.0244**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa **PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO DOURADO EIRELI** CNPJ nº 31.448.130/0001-15 - valor total **R\$ 2.099,00**; **Lote 02** - Açougue - Empresa **ANDRÉ ULISSES SOARES E CIA LTDA** CNPJ nº 10.586.730/0001-70 - valor total **R\$ 23.625,00**; **Lote 03** - Secos e Molhados - Empresa **ANDRÉ ULISSES SOARES E CIA LTDA** CNPJ nº 10.586.730/0001-70 - valor total **R\$ 18.983,90**; **Lote 04** - Hortifrut - Empresa **ANDRÉ ULISSES SOARES E CIA LTDA** CNPJ nº 10.586.730/0001-70 - valor total **R\$ 4.583,00**. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

CLEONICE MARIA CRUZ DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho

Protocolo 513874

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 01/2024**

O Conselho Escolar Eurico Ribeiro Pantaleão da Unidade Colégio Estadual de Educação do Campo Guariroba, torna público que às 13 h horas, do dia 20.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.6130.242, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - **AÇOUGUE** - Empresa: Comercial Silva CNPJ nº 10.586.730/0001-70 - valor total R\$ 5.223,50 ; **Lote 02** - **SECOS E MOLHADOS** - Empresa: Comercial Silva CNPJ nº 10.586.730/0001-70 - valor total R\$7.981,50; **Lote 03** - **HORTIFRUIT**- Empresa Verdurão da Alcina CNPJ nº 45.546.257/0001-81 valor total R\$ 2.265,21; Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Cremilda de Faria Neto
Presidente do Conselho

Protocolo 513877

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024**

O Conselho Escolar Ilidia Maria Perillo Caiado da Unidade Escolar Colégio Estadual Ilidia Maria Perillo Caiado, torna público que às 09:00horas, do dia 16/12/2024, encerraram-se os procedimentos

relativos à contratação de empresa para aquisição de Generos Alimentícios para Merenda Escolar, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.613.0231, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Lote 01 - Panificados - Empresa Marcos e Fernando Virissimo Ltda -ME- CNPJ nº 33.618.620/0001-48 - valor total R\$ 2.527,50

Lote 02 - Açougue - Empresa Marcos e Fernando Virissimo Ltda -ME- CNPJ nº 33.618.620/0001-48 - valor total R\$ 27.644,50;

Lote 03 - Secos e Molhados - Empresa Marcos e Fernando Virissimo Ltda -ME- CNPJ nº 33.618.620/0001-48 - valor total R\$ 22.579,40;

Lote 04 - Hortifrut - Empresa Marcos e Fernando Virissimo Ltda -ME- CNPJ nº 33.618.620/0001-48 - valor total R\$ 4.726,00

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Márcio Nunes de Oliveira
Presidente do Conselho

Protocolo 513878

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024**

O Conselho Escolar **Pedro Ludovico Teixeira**, da Unidade Escolar **Centro de Ensino em Período Integral Pedro Ludovico Teixeira**, torna público que às 09:00 horas, do dia 19.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de gêneros alimentícios, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.613.0221, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa LHI Comércio de Alimentos LTDA CNPJ nº 52.192.248/0001-03 - valor total R\$ 8.992,00; **Lote 02** - Açougue - Empresa LHI Comércio de Alimentos LTDA CNPJ nº 52.192.248/0001-03 - valor total R\$ 15.286,61; **Lote 03** - Secos e Molhados- Empresa LHI Comércio de Alimentos LTDA CNPJ nº 52.192.248/0001-03 - valor total R\$ 20.568,15; Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

José Nunes de Freitas
Presidente do Conselho

Protocolo 513881

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024**

O Conselho Escolar Alfredo Nasser da Unidade Escolar Prof. Alfredo Nasser, torna público que às 09:00 horas, do dia 19.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de Generos Alimentícios para Merenda Escolar mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 202400006130222, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se



reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Lote 01 - Panificados - Empresa LHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 52.192.248/00001-03 - valor total R\$ 7.498,48
Lote 02 - Açougue - Empresa LHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 52.192.248/00001-03 - valor total R\$ 10.432,40
Lote 03 - Secos e Molhados - Empresa LHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 52.192.248/00001-03 - valor total R\$ 10.053,04

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

FABIANE CABRAL HILÁRIO RODRIGUES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 513882

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº001/2024

O Conselho Escolar Marechal Ribas Júnior da Unidade Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior torna público que às 08:00 horas, do dia **20.12.2024**, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresas para o fornecimento, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº**2024.0000.6130238**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01 - Panificados** - Empresa Panificadora e Conf. Pão DouradoLtda. CNPJ nº 31.448.130/0001-15 **valor total R\$ 1.825,11**; **Lote 02 - Açougue**- Empresa André Ulisses Soares e Cia Ltda. CNPJ nº 10.586.730/0001-70 - **valor total R\$ 10.329,50**; **Lote 03 - Secos e Molhados** - Empresa André Ulisses Soares e Cia Ltda. CNPJ nº 10.586.730/0001-70 - **valor total R\$ 9.768,70**; **Lote 04 - Hortifruit**- Empresa André Ulisses Soares e Cia Ltda CNPJ nº10.586.730/0001-70 - **valor total R\$ 1.782,00**; - Total geral **R\$ 23.705,31**. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Maria Raimunda Bispo dos Santos
Presidente do Conselho

Protocolo 513883

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 001/2024

O Conselho Escolar Aldenora Camelo Ferreira Lima do Nascimento Unidade ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR HENRIQUE SANTILLO , torna público que às 09horas, do dia 18/12/2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 202400006130214, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa MARIA Z. S. A .AMARAL - PANIFICADORA MILLANO CNPJ nº

03.698.632/0001-49 - valor total R\$ 3.130,05; **Lote 02** - Açougue - Empresa EDILENE ALVES AMARAL- CASA DE CARNES 2D CNPJ nº 53.071.047/0001-02 - valor total R\$ 20.185,27; **Lote 03** - Secos Molhados- Empresa LUIZ CARLOS DE LIMA - O MATOGROSSENSE (VERDURÃO BOM PREÇO) CNPJ nº 26.661.702/0001-00 - valor total R\$ 23.980,06; **Lote 04** - Hortifruit - Empresa LUIZ CARLOS DE LIMA - O MATOGROSSENSE (VERDURÃO BOM PREÇO) CNPJ nº 26.661.702/0001-00 - valor total R\$ 12.443,00. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Reginaldo José Vieira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 513885

CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA GRUPOS FORMAIS
Contrato nº 013/2024. **PROCESSO nº 2024.0000.611.4568**
UNIDADE ESCOLAR PROF. ALFREDO NASSER; Contratante: Conselho Escolar Alfredo Nasser **CNPJ: 00.683.971/0001-64**
Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IPORA E REGIÃO - COOMAFIR **CPF/CNPJ nº 11.185.178/0001-70**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 3.152,60 (Três mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2024.**

Fabiane Cabral Hilario Rodrigues
Presidente do Conselho

Protocolo 513889

EXTRATO EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA GRUPOS FORMAIS

Contrato nº **001/2025** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação/**Conselho Escolar Professora Eva Antônia da Serra e a Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Iporá e Região**. **CNPJ nº: 11.185.178/0001-70**, **PROCESSO nº: 2024.0000.611.4583**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 13.444,20 (Treze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)**. **VIGÊNCIA: 07 (sete) meses**, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 07/01/2025**. **PARTÍCIPE:** Conselho Escolar Professora Eva Antônia da Serra e Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Iporá e Região.

LUCIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO

Protocolo 513891

EXTRATO CHAMADA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 009 /2024. **PROCESSO nº 2024.0000.611.4573**
UNIDADE ESCOLAR ILIDIA MARIA PERILLO CAIADO;
Contratante: Conselho Escolar Ilidia Maria Perillo Caiado **CNPJ: 00.682.157/0001-44** Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IPORA E REGIÃO - COOMAFIR **CPF/CNPJ nº 11.185.178/0001-70**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 8.198,00 (Oito mil, cento e noventa e oito reais)** **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2024.**

Marcio Nunes de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO

Protocolo 513892

**EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO CHAMADA PÚBLICA GRUPOS FORMAIS**

Contrato nº 001/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação/**Conselho Escolar Alcides Ramos Jubé e a Berony Pereira Rosa. CPF nº: 394.675.621-20, PROCESSO nº: 202400006114597 OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 2.050,57(Dois mil e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 15/01/2025. PARTICÍPES: Conselho Escolar Alcides Ramos Jubé e Berony Pereira Rosa.**

**ÉLLIDA SARAIVA BORGES
PRESIDENTE DO CONSELHO**

Protocolo 513893

**EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA 001/2025**

Contrato nº 001/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação/**Conselho Escolar Eurico Ribeiro Pantaleão e a Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Iporá e Região. CNPJ nº: 11.185.178/0001-70, PROCESSO nº: 2024.0000.611.4578. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 07/01/2025. PARTICÍPES: Conselho Escolar Eurico Ribeiro Pantaleão e Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Iporá e Região.**

**CREMILDA DE FARIA NETO
PRESIDENTE DO CONSELHO**

Protocolo 513895

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA 001/2024**

Processo nº : 202400006130258

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 03/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de **JUSSARA** por intermédio do Conselho Escolar **ALCIDES RAMOS JUBÉ - CNPJ Nº 00.671.915/0001-29** e a pessoa jurídica **SUPERMERCADO GONTIJO NETO LTDA, CNPJ: 31.101.796/0001-00.**

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar **ALCIDES RAMOS JUBÉ**, no município de **MATRINCHÃ - GO**, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº03/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de **R\$ 44.381,70 (Quarenta e quatro mil e trezentos e oitenta e um reais e setenta centavos).** Fonte: (62) 9 9159-3963. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de **12 (DOZE) meses. Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura : 26/12/2024.**

Élida Saraiva
Presidente do Conselho

Protocolo 513897

**EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA**

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO nº: 2024.0000.611.7016 UNIDADE ESCOLAR CEPI GRICON E SILVA** Contratante: Conselho Escolar Gricon e Silva **CNPJ: 00.701.400/0001-24** Contratada: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CERES. CNPJ nº: 08.762.211/0001-73. OBJETO:** Fornecimento

de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 10.782,38 (dez mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos) VIGÊNCIA: 7 (sete) meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 10/10/2025**

**Keila Almeida de Borba
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 513901

EXTRATO DE CONTRATO/ CHAMADA PUBLICA/FORMAIS
Contrato nº 001/2025. **PROCESSO nº: 2024.0000.611.7640. UNIDADE ESCOLAR;** Centro de Ensino em Período Integral João XXIII; Contratante Conselho Escolar João XXIII **CNPJ: 00.715.179/0001-63. Contratada: Cooperativa Agropecuária Regional dos Produtores Rurais e Agricultores e Familiares Ceres. CPF/CNPJ nº: 08.762.211/0001-73. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para A Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 22.869,29 (Vinte dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos) VIGÊNCIA: sete (07) meses,** contando a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 10/01/2025.**

Ednalva de Sousa Máximo Alves
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 513902

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/
GRUPOS FORMAIS**

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO nº: 2024.0000.611.5733 Unidade Escolar CEPI PROFESSORA MARIA CARMELITA MACÊDO CORRÊA; Contratante: Conselho Escolar ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA CARMELITA CNPJ: 00.683.472/0001-96** Contratada: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA REGIONAL DOS PRODUTORES RUAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CERES CNPJ nº: 08.762.211/0001-73. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 8.952,65 VIGÊNCIA: 7 meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 10.01.2025.**

Roneid Belgman Soares Gonçalves
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 513904

**EXTRATO
CHAMADA PÚBLICA 001/2025**

Contrato nº 001/2025 **PROCESSO nº: 2024.0000.611.8632 UNIDADE ESCOLAR CEPI PROFESSOR MARIANO SILVA NASCIMENTO;** Contratante: Conselho **NOVOS CAMINHOS CNPJ: 00.665.795/0001-57** Contratada: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA REGIONAL DOS PRODUTORES RUAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CERES CNPJ nº: 08.762.211/0001-73. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 7.433,55, VIGÊNCIA: 7 meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 10 - 01 - 2025**

LUCIA VANE ALVES DOS SANTOS
Presidente do Conselho Escolar Novos Caminhos

Protocolo 513906

**EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA 001/2025**

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO nº 2024.0000.611.7102. UNIDADE ESCOLAR:** Centro de Ensino em Período Integral Rui Barbosa; Contratante: Conselho Escolar Rui Barbosa **CNPJ: 00.663.796/0001-62. Contratada: Cooperativa Agropecuária Regional dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Ceres CNPJ nº 08.762.211/0001-73. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 5.491,08 (Cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e oito centavos) VIGÊNCIA: sete (07) meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 10/01/2025.**

Neusa Nunes de Jesus Lemes
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR RUI BARBOSA

Protocolo 513908



EXTRATO 001/2025

CHAMADA PÚBLICA 001/2025

Contrato nº 001/2025 **PROCESSO** nº: 2024.0000.611.5843 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI São Tomaz De Aquino; Contratante: Conselho Escolar São Tomaz De Aquino **CNPJ**: 00.712.894/0001-42 Contratada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA REGIONAL DOS PRODUTORES RUAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CERES **CNPJ** nº: 08.762.211/0001-73. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 12.528,62 **VIGÊNCIA**: 7 meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 10/01/2025

TANIA CRISTINA DE ARAUJO

Presidente do Conselho Escolar São Tomaz de Aquino

Protocolo 513911

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO** nº: 2024.0000.611.3618 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLICIA MILITAR DE GOIÁS HÉLIO VELOSO**; Contratante: Conselho Escolar do Colégio da Polícia Militar de Goiás Hélio Veloso **CNPJ**: 00.683.470/0001-05; Contratada: Cooperativa Agropecuária Regional dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Ceres **CNPJ** nº: 08.762.211/0001-73. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 13.973,41 (treze mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e um centavo). **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 07/01/2025.

JORGE ALBERTO FERREIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 513915

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 01/2025. **PROCESSO** nº: 2024.0000.611.3741. **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL BALTAZAR PARREIRA**; Contratante: Conselho Escolar **BALTAZAR PARREIRA** **CNPJ**: 00.671.464/0001-20 Contratada: **Cooperativa Agropecuária Regional dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Ceres**. **CNPJ** nº: 08.762.211/0001-73. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 3.734,09 (três mil, setecentos e trinta e quatro reais e nove centavos) **VIGÊNCIA**: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 07/01/2025

CÉSAR GARCIA DE MORAES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 513917

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO** nº: 2024.0000.611.7160 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL CAMARA FILHO**; Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual Câmara Filho **CNPJ**: 00.683.484/0001-10; Contratada: Cooperativa Agropecuária Regional dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Ceres **CNPJ** nº: 08.762.211/0001-73. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 6.902,20 (Seis mil novecentos e dois reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 04/01/2025.

NADIR TAVARES DA SILVA SANTOS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 513921

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO** Filho nº: 2024.0000.611.7893 **UNIDADE ESCOLAR**; Escola Estadual Cônego José Trindade Da Fonseca E Silva Contratante: Conselho Escolar Cônego José Trindade Da Fonseca E Silva **CNPJ**: 00.666.314/0001-28 Contratada: Cooperativa Agropecuária Regional dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares Ceres. **CNPJ** nº: 08.762.211/0001-73. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 5.601,81. **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 10/01/2025.

Maria Cecília Belisário de Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 513924

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA 001/2025

1º Semestre/2025

Contrato nº.001/2025. **PROCESSO** nº.2024.0000.611.4902. **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MARIA ASSUNÇÃO DE AZEVEDO**; Contratante: Conselho Escolar Maria Assunção, Contratado: Iggor Raffael Rodrigues de Oliveira. **CPF** nº.045.148.681-16. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 7.555,01 **VIGÊNCIA**: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 10.01.2025.

KELLY LEAL CLEMENTE LEMES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 513926

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2025

1º Semestre/2025

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO** nº 2024.0000.611.4070 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Virgílio do Vale; Contratante: Conselho Escolar Virgílio do Vale **CNPJ**: 00.671.480/0001-12 Contratada: Contratada: Cooperativa Agropecuária Regional dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Ceres. **CNPJ** nº: 08.762.211/0001-73. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 2.913,75 (dois mil novecentos e treze reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 10/01/2025.

Márcia Faria do Nascimento

Presidente do conselho Escolar

Protocolo 513927

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 001/2024

O Conselho Escolar GRICON E SILVA da Unidade CEPI GRICON E SILVA, torna público que às 11 horas, do dia 18.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.612.6886, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa Panificadora Carmo Nunes **CNPJ** nº 18.837.077/0001-86 - valor total R\$ 6.930,50; **Lote 02** - Açougue - Empresa A.F PASSOS SUPERMERCADO **CNPJ** nº 30.716.508/0001-51 - valor total R\$ 13.299,10; **Lote 03** - Secos e Molhados - Empresa A.F PASSOS SUPERMERCADO **CNPJ** nº 30.716.508/0001-51 - valor total R\$ 23.007,86; **Lote 04** - Hortifruti - Empresa A.F PASSOS SUPERMERCADO **CNPJ** nº 30.716.508/0001-51 - valor total R\$ 5.003,34. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos



preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar
Keila Almeida de Borba

Protocolo 513929

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024**

O Conselho Escolar JOÃO XXIII Do Centro de Ensino em Período Integral João XXIII, torna público que às 16 horas, do dia 23/12/2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº: **2024.0000.613.0667**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 1 - Panificados** Empresa A. F. Passos Supermercado LTDA CNPJ nº 30.716.503/0001-51 - valor total R\$ 8.404,80; (Oito mil quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos); **Lote 02 - Açougue** Empresa Comercial de carnes Silva LTDA CNPJ nº 09.535.513/0001-71 - valor total R\$ **17.418,56 (Dezessete mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos)**; **Lote 03 - Secos e Molhados** - Empresa A. F. Passos Supermercado LTDA CNPJ nº 30.716.503/0001-51 - valor total R\$ 19.048,07 (Dezenove mil quarenta e oito reais e sete centavos); **Lote 04 - Hortifruit** - Empresa A. F. Passos Supermercado LTDA CNPJ nº 30.716.503/0001-51 - valor total R\$ 12.489,12; (Doze mil quatrocentos e oitenta e nove reais e doze centavos). Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar
Ednalva de Sousa Máximo Alves

Protocolo 513930

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 01/2024**

O Conselho Escolar Escola Estadual Professora Maria Carmelita da Unidade CEPI Professora Maria Carmelita Macêdo Corrêa, torna público que às 15 horas, do dia 18.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.612.7147, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01 - Panificados** - Empresa A.F. Supermercado LTDA - ME CNPJ nº 30.716.508/0001-51 - valor total R\$5.935,12; **Lote 02 - Açougue** - Empresa A.F. Supermercado LTDA - ME CNPJ nº 30.716.508/0001-51- valor total R\$11.441,66; **Lote 03 - Secos e Molhados** - Empresa A.F. Supermercado LTDA - ME CNPJ nº 30.716.508/0001-51 - valor total R\$26.009,35; **Lote 04 - Hortifruit** - Empresa A.F. Supermercado LTDA - ME CNPJ nº 30.716.508/0001-51 - valor total R\$8.313,10. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado,

ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar
Roneid Belgman Soares Gonçalves

Protocolo 513932

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024**

O Conselho Escolar **Novos Caminhos** da Unidade **Cepi Professor Mariano Silva Nascimento**, torna público que às 18 h00 horas, do dia 18.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.612.7367, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01 - Panificados** - Empresa Panificadora Carmo Nunes LTDA CNPJ nº 18.837.077/0001-86 - valor total R\$ 4.513,80; **Lote 02 - Açougue** - Empresa Comercial De Carnes Silva LTDA CNPJ nº 09.535.513/0001-71 - valor total R\$ 12.677,45; **Lote 03 - Secos e Molhados** - Empresa Mendes Comercio Varejista LTDA CNPJ nº 55.651.651/0001-70 - valor total R\$ 26.232,78; **Lote 04 - Hortifruit** - Empresa Mendes Comercio Varejista LTDA CNPJ nº 55.651.651/0001-70 - valor total R\$ 5.669,65. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar
Lucia Vane Alves dos santos

Protocolo 513933

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024**

O Conselho Escolar Rui Barbosa da Unidade Centro de Ensino em Período Integral Rui Barbosa, torna público que às 15 horas, do dia 18.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Rui Barbosa, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.612.2279, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01 - Panificados** - Empresa Panificadora Carmo Nunes LTDA CNPJ nº 18.837.077/0001-86 - valor total R\$13.180,00; **Lote 02 - Açougue** - Empresa A.F. Passos Supermercado LTDA CNPJ nº 30.716.508/0001-51 - valor total R\$ 16.173,98; **Lote 03 - Secos e Molhados** - Empresa A.F. Passos Supermercado LTDA CNPJ nº 30.716.508/0001-51 - valor total R\$ 15.893,66; **Lote 04 - Hortifruit** - Empresa A.F. Passos Supermercado LTDA CNPJ nº 30.716.508/0001-51 - valor total R\$ 6.756,14; Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar
Neusa Nunes de Jesus Lemes

Protocolo 513935



**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024**

O Conselho Escolar São Tomaz de Aquino da Unidade CEPI São Tomaz de Aquino, torna público que às 18 horas, do dia 17.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar São Tomaz de Aquino no município de Ceres Goiás, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.613.0490, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa A.F. Passos Supermercado Ltda CNPJ nº 30.716.508/0001-51 - valor total R\$ 5.886,77; **Lote 02** - Açougue - Empresa A.F. Passos Supermercado Ltda CNPJ nº 30.716.508/0001-51 - valor total R\$10.493,95; **Lote 03** - Secos e Molhados - Empresa A.F. Passos Supermercado Ltda CNPJ nº 30.716.508/0001-51 - valor total R\$ 27.330,59; **Lote 04** - Hortifruti - Empresa A.F. Passos Supermercado Ltda CNPJ nº 30.716.508/0001-51 - valor total R\$ 7.204,02. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar São Tomaz de Aquino
TANIA CRISTINA DE ARAUJO

Protocolo 513938

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024**

O Conselho Escolar Colégio da Polícia Militar de Goiás Hélio Veloso da Unidade Escolar Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Hélio Veloso, torna público que às 14h00 horas, do dia 17.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.613.0291, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - A. F. Passos Supermercado Ltda CNPJ nº 30.716.508/0001-51 - valor total R\$ 5.036,60; **Lote 02** - Açougue - Comercial de Carnes Silva Ltda CNPJ nº 09.535.513/0001-71 - valor total R\$ 10.345,60; **Lote 03** - Secos e Molhados - A. F. Passos Supermercado Ltda CNPJ nº 30.716.508/0001-51 - valor total R\$36.687,68. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

JORGE ALBERTO FERREIRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 513939

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 01/2024**

O Conselho Escolar Baltazar parreira da Unidade Escolar Colégio Estadual Baltazar Parreira, torna público que às 17:00 horas, do dia 17/12/2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de gêneros alimentícios, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.613.0513, quando o

agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa **ADEMAR ALVES REZENDE JÚNIOR - ME** CNPJ nº : **24.637.789/0001-54** valor total R\$ **6.806,75 (Seis mil, oitocentos e seis reais e setenta e cinco centavos)**; **Lote 02** - Açougue - Empresa **FABIO DAMACENO PINTO ME** CNPJ nº **11.048.724/0001-21** - valor total R\$**16.623,30 (Dezesseis mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta centavos)** ; **Lote 03** - SECOS E MOLHADOS - Empresa **FABIO DAMACENO PINTO ME** CNPJ nº **11.048.724/0001-21** valor total R\$**18.663,59 (Dezoito mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos)** ; **Lote 04** - HORTIFRUIT - Empresa **ADEMAR ALVES REZENDE JÚNIOR - ME** CNPJ nº **24.637.789/0001-54** - valor total R\$ **3.955,71 (Três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos)**. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar
CÉSAR GARCIA DE MORAES

Protocolo 513940

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº **2023.0000.609.2029**

Nome da Empresa: **ADEMAR ALVES REZENDE JUNIOR ME**

Assunto: Termo de Rescisão de Aditivo

Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 004/2024 que entre si celebram o **Conselho Escolar Baltazar Parreira**, e a pessoa jurídica **ADEMAR ALVES REZENDE JUNIOR ME**.

DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 004/2024, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato do Aditivo nº 004/2024, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993. **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO** - Os cálculos rescindendo totalizam o valor de R\$ **883,61 (Oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos)**. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2024

César Garcia de Moraes
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 513941

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024**

O Conselho Escolar Colégio Estadual Câmara Filho da Unidade Colégio Estadual Câmara Filho, torna público que às 16 horas, do dia 20.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de gêneros alimentícios da merenda escolar, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.613.1262, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - A.F. PASSOS SUPERMERCADO CNPJ nº 30.716.508/0001-51 - valor total R\$ 2.891,15; **Lote 02** - Açougue - LEANDRO COSTA BRANDÃO LTDA CNPJ nº 13.659.607/0001-20 - valor total R\$ 12.789,25; **Lote 03** - Secos e Molhados - A.F. PASSOS SUPERMERCADO CNPJ nº 30.716.508/0001-51 - valor total R\$ 37.986,52. Considerando que o



procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar
Nadir Tavares da Silva Santos

Protocolo 513942

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 001/2024

O Conselho Escolar Cônego José Trindade da Fonseca e Silva da Unidade Colégio Estadual Cônego José Trindade da Fonseca e Silva, torna público que às 17hs, do dia 18.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.613.0406, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01 - Panificados** - Empresa A.F. PASSOS SUPERMERCADO LTDA CNPJ nº 30.716.508/0001-51 - valor total R\$ 5.359,85; **Lote 02 - AÇOUQUE** - Empresa COMERCIAL DE CARNES SILVA LTDA CNPJ nº 09.535.513/0001-71 - valor total R\$ 16.285,95; **Lote 03 - SECOS E MOLHADOS E HORTIFRUIT** - Empresa A.F. PASSOS SUPERMERCADO LTDA CNPJ nº 30.716.508/0001-51 - valor total R\$ 31.963,07. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar
Maria Cecília Belisário de Lima

Protocolo 513943

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 001/2024

O Conselho Escolar Virgílio do Vale da Unidade Colégio Estadual Virgílio do Vale, torna público que às 17 horas, do dia 17/12/2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de Gêneros Alimentícios, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.612.7614, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa A. F. Passos Supermercado Eireli CNPJ nº 30.716.508/0001-51 valor total R\$ 5.766,02; **Lote 02** - Açougue - Empresa Comercial de Carne Silva LTDA CNPJ nº 09.535.513/0001-71 valor total R\$ 18.682,46; **Lote 03** - Secos e Molhados - Empresa A. F. Passos Supermercado Eireli CNPJ nº 30.716.508/0001-51 valor total R\$ 21.507,61; **Lote 04** - Hortifruit - Empresa A. F. Passos Supermercado Eireli CNPJ nº 30.716.508/0001-51 valor total R\$ 5.066,36. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar
Márcia Faria do Nascimento

Protocolo 513944

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 001/2024

O Conselho Escolar Maria Assunção da Unidade Escolar Colégio Estadual Maria Assunção de Azevedo, torna público que às 16h24min, do dia 18.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.612.9399, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa A. F. Passos supermercado CNPJ nº 30.716.508/0001-51 - valor total R\$ 3.217,93; **Lote 02** - Açougue - Empresa A. F. Passos Supermercado CNPJ nº 30.716.508/0001-51 - valor total R\$ 16.312,06; **Lote 03** - Secos e Molhados - Empresa A. F. Passos Supermercado CNPJ nº 30.716.508/0001-51 - valor total R\$ 16.156,23; **Lote 04** - Hortifruit - Empresa A. F. Passos Supermercado CNPJ nº 30.716.508/0001-51 - valor total R\$ 14.377,73. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar
Kelly Leal Clemente Lemes

Protocolo 513945

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.612.6886

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 020/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Ceres por intermédio do Conselho Escolar Gricon e Silva- CNPJ Nº 00.701.400/0001-24 e a pessoa jurídica A.F Passos Supermercado Eireli, CNPJ: 30.716.805/0001-51.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Gricon e Silva, no município de Rianápolis, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 41.310,30 (quarenta e um mil trezentos e dez reais e trinta centavos). Fonte: FNDE2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000

Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 05 meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 19/12/2024.

Keila Almeida de Borba
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 513946

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.612.6886

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 021/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Ceres por intermédio do Conselho Escolar Gricon e Silva- CNPJ Nº 00.701.400/0001-24 e a pessoa jurídica Panificadora Carmo Nunes, CNPJ: 18.837.077/0001-86.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Gricon e Silva, no município de Rianápolis, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 6.930,50 (seis mil novecentos e trinta reais e cinquenta centavos).



Fonte: FNDE2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000
TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000

Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 05 meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 19/12/2024.

Keila Almeida de Borba
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 513947

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2024.0000.613.0667.

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 002/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Ceres Goiás por intermédio do Conselho Escolar João XXIII -CNPJ 00.715.179/0001-63 e a pessoa jurídica A. F. PASSOS SUPERMERCADO CNPJ: 30.716.508/0001-51.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar JOÃO XXIII, no município de Ceres - GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 39.941,99 (Trinta e nove mil novecentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos) Fonte: 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 4 (quatro) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 23/12/2024

Ednalva de Sousa Máximo Alves
Presidente do Conselho

Protocolo 513949

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2024.0000.613.0667.

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 002/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Ceres Goiás por intermédio do Conselho Escolar João XXIII - CNPJ Nº 00.715.179/0001-63 e a pessoa jurídica COMERCIAL DE CARNE SILVA LTDA, CNPJ: 09.535.513/0001-71.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar João XXIII, no município de Ceres - GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ R\$ 17.418,56 (Dezessete mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).Fonte: Fonte: 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 4 (quatro) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 23/12/2024

Ednalva de Sousa Máximo Alves
Presidente do Conselho

Protocolo 513950

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2024.0000.612.7147

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 08/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Ceres por intermédio do Conselho Escolar Conselho Escolar Escola Estadual Professora Maria Carmelita - CNPJ Nº 00.683.472/0001-96 e a pessoa jurídica AF. PASSOS SUPERMERCADO LTDA - ME, CNPJ: 30.716.508/0001-51.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Escola Estadual Professora

Maria Carmelita, no município de Ceres, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 01/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 51.699,23 (cinquenta e um mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos). Fonte: 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000TE - 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000 PNAE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 19/12/2024.

Roneid Belgman Soares Gonçalves
Presidente do Conselho

Protocolo 513953

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.612.7367

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 008/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Ceres por intermédio do Conselho Escolar Novos Caminhos - CNPJ Nº 00.665.795/0001-57 e a pessoa Comercial de Carne Tavares, CNPJ: 09.535.513/0001-71.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Novos Caminhos, no município de Carmo do Rio Verde, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº001/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 12.677,45(doze seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) Fonte:FNDE2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 04(meses) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 20/12/2024.

Lucia Vane Alves dos Santos
Presidente do conselho Escolar

Protocolo 513954

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.612.7367

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 008/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Ceres por intermédio do Conselho Escolar Novos Caminhos - CNPJ Nº 00.665.795/0001-57e a pessoa jurídica Mendes Comercio Varejista Ltda, CNPJ: 55.651.615/0001-70.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Novos Caminhos, no município de Carmo do Rio Verde, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº001/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 5.669,65(cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) Fonte:FNDE2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 04(meses) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 20/12/2024.

Lucia Vane Alves dos Santos
Presidente do conselho Escolar

Protocolo 513956

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024 - EMERGENCIAL**

Processo nº: 2024.0000.612.2279

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 004/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Ceres por intermédio do Conselho Escolar Rui Barbosa - CNPJ Nº 00.663.796/0001-62 e a pessoa Jurídica A.F. PASSOS SUPERMERCADO, CNPJ: 30.716.508/0001-51.



Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Rui Barbosa, no município de Rialma-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2024, art.75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 38.823,78 (Trinta e oito mil oitocentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos). Fonte:2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000TE/2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 4 (quatro) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 20/12/2024.

Neusa Nunes de Jesus Lemes
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR RUI BARBOSA
Protocolo 513957

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSAS DE LICITAÇÃO 001/2024 - EMERGENCIAL**

Processo nº: 2024.0000.612.2279

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 003/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Ceres por intermédio do Conselho Escolar Rui Barbosa - CNPJ Nº 00.663.796/0001-62 e a pessoa Jurídica PANIFICADORA CARMO NUNES LTDA, CNPJ: 18.837.007/0001-86.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Rui Barbosa, no município de Rialma-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2024, art.75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 13.180,00 (Treze mil cento e oitenta reais). Fonte: 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000TE/2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 4 (quatro) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 20/12/2024.

Neusa Nunes de Jesus Lemes
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR RUI BARBOSA

Protocolo 513962

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO 001/2024
1º SEMESTRE/2025**

Processo nº : 2024.0000.613.0490 **Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 008/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de CERES por intermédio do Conselho Escolar São Tomaz de Aquino - CNPJ Nº 00.712.894/0001-42 e a pessoa jurídica A.F. PASSOS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ: 30.716.508/0001-51. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar São Tomaz de Aquino, no município de Ceres, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 50.915,33 (cinquenta mil novecentos e quinze reais e trinta e três centavos). Fonte:2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000TE/2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 19/12/2024.

TANIA CRISTINA DE ARAUJO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 513965

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2024.0000.613.0291

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 012/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Ceres por intermédio do Conselho Escolar do Colégio da Polícia Militar de Goiás Hélio Veloso - CNPJ nº: 00.683.470/0001-05 e a pessoa jurídica A.F Passos Supermercado Ltda - CNPJ nº: 30.716.508/0001-51.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar do Colégio da Polícia Militar de Goiás Hélio Veloso, no município de Ceres-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da modalidade:** DISPENSA Nº 001/2024, art. 75, II, da Lei federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 41.724,28 (quarenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos). Fonte FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 4 (quatro) meses, iniciando a partir do dia 06/03/2025. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 19/12/2024.

JORGE ALBERTO FERREIRA
Presidente do Conselho

Protocolo 513966

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2024.0000.613.0291

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 013/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Ceres por intermédio do Conselho Escolar do Colégio da Polícia Militar de Goiás Hélio Veloso - CNPJ nº: 00.683.470/0001-05 e a pessoa jurídica comercial de Carnes Silva Ltda - CNPJ nº: 09.535.513/0001-71.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar do Colégio da Polícia Militar de Goiás Hélio Veloso, no município de Ceres-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da modalidade:** DISPENSA Nº 001/2024, art. 75, II, da Lei federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 10.345,60 (dez mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Fonte FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 4 (quatro) meses, iniciando a partir do dia 06/03/2025. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 19/12/2024.

JORGE ALBERTO FERREIRA
Presidente do Conselho

Protocolo 513967

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.613.0513

Assunto: Contrato de Fornecimento nº09/2024, que entre si celebram o Estado de goiás, Coordenação Regional de Educação de CERES GO, por intermédio do Conselho Escolar BALTAZAR PARREIRA, CNPJ Nº: 00.671.464/0001-20 e a pessoa jurídica ADEMAR ALVES REZENDE JUNIOR ME, CNPJ: 24.637.789/0001-54.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar BALTAZAR PARREIRA, no município de SÃO PATRÍCIO - GO, conforme documentação apresentada nos autos. **DA Modalidade:** DISPENSA Nº 01/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 10.762,46 (DEZ MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000 **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 19/12/2024.

César Garcia de Moraes
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 513968

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.613.0513

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 08/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de CERES GO, por intermédio do Conselho Escolar BALTAZAR PARREIRA, CNPJ Nº: 00.671.464/0001-20 e a pessoa jurídica **FABIO DAMACENO PINTO ME CNPJ: 11.048.724/0001-21**

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar BALTAZAR PARREIRA, no município de SÃO PATRÍCIO - GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 01/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 35.286,89 (TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) Fonte: FNDE 20 24.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 19/12/2024.

César Garcia de Moraes
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 513970

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2024.0000.613.1262

Assunto: Contrato de Fornecimento nº012/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Ceres por intermédio do Conselho Escolar Colégio Estadual Câmara Filho-CNPJ:00.683.484/0001-10 e a pessoa jurídica A.F. PASSOS SUPERMERCADO, CNPJ:30.716.508/0001-10.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Colégio Estadual Câmara Filho, no município de Rialma, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 01/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 40.877,61 (Quarenta mil oitocnetos e setenta sete reais e sessenta um centavos). Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.176100156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 10(dez) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 20/12/2024.

NADIR TAVARES DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO

Protocolo 513971

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2024.0000.613.0406

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 10/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Cerespor intermédio do Conselho Escolar Cônego José Trindade da Fonseca e Silva- CNPJ Nº 00.666.314/0001-28 e a pessoa jurídica A.F. PASSOS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ: 30.716.508/0001-51.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Cônego José Trindade da Fonseca e Silva, no município de Rianópolis, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 37.549,42 (trinta e sete mil e quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos). Fonte: FNDE2 024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 10(dez) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 23/12/2024.

Maria Cecília Belisário de Lima
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 513973

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2024.0000.613.0406

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 11/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Cerespor intermédio do Conselho Escolar Cônego José Trindade da Fonseca e Silva- CNPJ Nº 00.666.314/0001-28 e a pessoa jurídica COMERCIAL DE CARNE SILVA LTDA, CNPJ: 09.535.513/0001-71.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Cônego José Trindade da Fonseca e Silva, no município de Rianópolis, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 16.285,95 (desesseis mil e duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Fonte: FNDE 20 24.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 10(dez) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 23/12/2024.

Maria Cecília Belisário de Lima
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 513975

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.612.7614

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 007/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Ceres-GO por intermédio do Conselho Escolar Virgílio do Vale - CNPJ Nº 00.671.480/0001-12 e a pessoa jurídica a Comercial de Carnes Silva Ltda. - ME, CNPJ: 09.535.513/0001-7

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Virgílio do Vale, no município de Ceres-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ R\$ 18.862,46 (dezoito mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e sies centavos). Datação Orçamentária, FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 20/12/2024.

Márcia Faria do Nascimento
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 513977

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 2024.0000.612.9399

Assunto: Contrato de Fornecimento nº.011/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Ceres por intermédio do Conselho Escolar Maria Assunção CNPJ: Nº. 00.712.051/000-46 e a pessoa jurídica, A. F. PASSOS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ: 30.716.508/0001-51.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Maria Assunção, no município de Carmo do Rio Verde-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº.001/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº.14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 50.063,95 (cinquenta mil, sessenta e três reais e noventa e cinco centavos). Fonte: 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000TE - 20 24.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 08(oito)meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 19/12/2024.

Kelly Leal Clemente Lemes
Presidente do Conelho

Protocolo 513979



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2024.0000.613.1262

Assunto: Contrato de Fornecimento nº013/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Ceres por intermédio do Conselho Escolar Colégio Estadual Câmara Filho-CNPJ:00.683.484/0001-10 e a pessoa jurídica LEANDRO COSTA BRANDAO LTDA, CNPJ:13.659.607/0001-20.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Colégio Estadual Câmara Filho, no município de Rialma, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 01/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 12.789,25 (Doze mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 10(dez) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 20/12/2024.

NADIR TAVARES DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO

Protocolo 513980

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.612.7614

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 007/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Ceres-GO por intermédio do Conselho Escolar Virgílio do Vale - CNPJ Nº 00.671.480/0001-12 e a pessoa jurídica a A. F. Passos Supermercado Eireli, CNPJ/CPF nº 30.716.508/0001-51

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Virgílio do Vale, no município de Ceres-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de **R\$ 51.077,85 (cinquenta e um mil, setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**. Datação Orçamentária, FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 20/12/2024.

Márcia Faria do Nascimento
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 513981

**CONCORRÊNCIA Nº 03/2025/107154 - CRE
PROCESSO Nº 202400005024357**

O Conselho de **COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE GOIANÉSIA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência**, tipo **menor preço**, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 30 de março de 2023.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação da Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Goianésia, no município de Goianésia/GO.
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 677.157,45 (R\$ Seiscentos e Setenta e Sete Mil e Cento e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **24.02.2025**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará,

exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **(62) 3389-7758** e/ou e-mail: **sregioanesia@seduc.go.gov.br / afin.goianesia@seduc.go.gov.br**

VILMA PIRES FERREIRA SOUSA
Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 513823

**CONCORRÊNCIA Nº 153/2024/107225 - SEDUC
PROCESSO Nº 202400005024592**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência**, tipo **menor preço por lote**, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para reforma e ampliação do Colégio de Ensino em Período Integral Marajó, no município de Valparaíso - GO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.808.724,80 (um milhão, oitocentos e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais, oitenta centavos).

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:10** (horário de Brasília-DF) do dia **11.02.2025**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **62 3220-9570** e/ou e-mail: **licitacao@seduc.go.gov.br**

ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 513991

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 193/2024**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo **SEI nº 2024.0000.503.3207/ SISLOG 109213**. Tipo da Licitação: Menor preço por itens. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação Reforma da quadra, Executar drenagem, instalações elétricas, no Centro de Ensino em Período Integral Emília Ferreira de Carvalho, no município de Jataí. Empresa vencedora: **CONSTRUARTE ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 32.979.758/0001-00, item **1**, no valor de **R\$ 599.999,99**. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

ANA MARIA ROCHA CARVALHO
Agente de Contratação

Protocolo 513734



Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL. PROCESSO nº 202400005005255. CONTRATADA: CENTRO OESTE COMÉRCIO DE AQUECEDORES LTDA, CNPJ: 29.610.520/0001-06, contrato nº 43/2024. Objeto: Primeiro termo aditivo contratual referente a prorrogação do prazo por 3(três) meses a partir de 02/01/2025 até 02/04/2025. O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do art. 91 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
Goiânia-GO, 22 de janeiro de 2025.

Patrícia de Castro Cavalcante
Gerente de Compras Governamentais - Seel

Protocolo 513783

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 74, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI nº 202500002007477, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 16 de janeiro de 2025, o 2º Tenente PM *014* FÁBIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº ***.560.371-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0784/2024/SSP (SEI nº 69464732).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 513804

PORTARIA Nº 75, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI nº 202500002009395, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 21 de janeiro de 2025, o 2º Tenente PM *963* LINDOMAR LEONEL DE DEUS, inscrito no CPF nº ***.340.521-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0801/2022/SSP (SEI nº 69638266).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 513969

PORTARIA Nº 76, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI nº 202500002009422, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 21 de janeiro de 2025, o 1º Sargento PM *280* SAMUEL PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.720.071-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0917/2017/SSP (SEI nº 69639920).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 513976

Diretoria-Geral de Polícia Penal

PORTARIA Nº 38, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA PENAL, Policial Penal JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO, nomeado pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.698, nos termos da delegação de competência encartada pelo Decreto de 16 de dezembro de 2021, e especialmente com fundamento na Lei nº 10.460/88 e artigo 193, §§1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º c/c 195, I e II e §§1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 20.756/2020 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, examinando os autos do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, profere o julgamento do recurso em epígrafe.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER o recurso administrativo e dar-lhe PROVIMENTO para **ABSOLVER** o acusado, Policial Penal Alexandre Calixto Sabbag, CPF ***.390.901-**, da condenação imposta pela Portaria nº 002/2021-DGAP, que imputou a prática das transgressões disciplinares previstas no art. 303, inciso XXX e art. 304, inciso XIII, ambos da Lei Estadual nº 10.460/88.

Art. 2º **DETERMINAR**, ainda, que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante: **a)** notifique o servidor, bem como seu defensor; **b)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **c)** após o trânsito em julgado deste feito: **c.1)** envie cópia desta para a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para as providências complementares, naquilo que lhe couber; **c.2)** seguidamente ao trânsito em julgado, com a expedição da pertinente certidão, proceda ao arquivamento dos autos na Corregedoria Setorial da Diretoria-Geral de Polícia Penal.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Policial Penal / Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 513792



NOTIFICAÇÃO Nº 1 / 2025 DGPP/GERH-16460

Senhor Alex Aparecido Galdioli, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria-Geral de Polícia Penal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Notificar a senhora **Alany Valeria Pereira Sampaio**, CPF n.º XXX.328.161-XX, a comparecer nesta gerência, localizada na Rua 201, n.º 430, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, CEP 74643-050, e-mail: dgap.go.gerh@gmail.com, no prazo de **dez (10) dias**, a contar do recebimento desta, no horário das 8h às 12h ou das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, para tomar ciência do Processo de Ressarcimento ao Erário n.º 202416448090700, referente ao valor de **R\$ 250,44** (duzentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), conforme estabelece o art. 97 da Lei n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

Ressaltamos que o não comparecimento no prazo estipulado resultará na abertura de procedimento para inscrição do débito em Dívida Ativa.

Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria-Geral de Polícia Penal-GO.

Goiânia, 21 de janeiro de 2025.

Protocolo 513834

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023

Processo: 202316448001832. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal- DGPP. Contratada: FX Serviço de Alimentação Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 20.305.370/0014-69. Objeto: a) prorrogação contratual por mais 20(vinte) meses; b) alteração da qualificação da Contratada; c) adequação da Cláusula Décima Quarta do ajuste originário, em conformidade com a orientação da Procuradoria-Geral do Estado através do Despacho nº 493/2023/GAB .Recursos:15000100/Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. Valor Total: R\$ 18.144.202,32 (dezoito milhões, cento e quarenta e quatro mil duzentos e dois reais e trinta e dois centavos). Data da assinatura: 22/01/2025. Vigência:24/01/2025 à 24/09/2026

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 513916

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021-DGAP

Processo: 202016448051940. Contratante: Diretoria Geral de Polícia Penal - DGPP. Contratada: EDITORA DIÁRIO DO ESTADO - EIRELI ME, CNPJ/MF: 24.946.442/0001-93. Objeto: a) Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor originário do Contrato nº 003/2021 - DGAP (000019105438) de R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais), perfazendo o montante de R\$ 7.312,50 (sete mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos); b) Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, compreendido pelo período entre de 30 de março de 2025 à 30 de março de 2026; Recurso: 25000100/Recursos não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias - Exercícios. Valor total: 36.562,50 (trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 22/01/2025. Vigência: 30 de março de 2025 à 30 de março de 2026.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 514002

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO
ESTADO DE GOIÁS**

DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL

EXTRATO DE COMUNICAÇÃO DE FINALIZAÇÃO/RESCISÃO
Objeto: O presente extrato tem como finalidade dar publicidade aos Contratos Temporários a seguir, FINALIZADOS/RESCINDIDOS.

Nº	NOME	CPF	RESCISÃO
1	ADRIANO DAVID ALVES NAVES	***.092.701- **	16/12/2024
2	ALEX FLORENCIO SILVA	***.503.841- **	30/12/2024

3	AMANDA ALVES MARTINS GOMES	***.115.861- **	2/12/2024
4	ARTHUR PIRES DA SILVA	***.144.711- **	2/12/2024
5	BRUNNA ARARUNA LEÃO	***.274.561- **	1º/12/2024
6	BRUNO HENRIQUE PEREIRA DE CALDAS	***.877.361- **	24/12/2024
7	CAROLINA BORGES KARNOPP	***.845.331- **	20/12/2024
8	CRISTIANA FERNANDA DE OLIVEIRA	***.840.111- **	21/12/2024
9	CRISTIANE FALCÃO DA SILVA	***.516.661- **	12/12/2024
10	DANIEL DA COSTA FREITAS CARDOSO	***.369.131- **	18/12/2024
11	DAVID RODRIGO DA SILVA	***.770.491- **	11/12/2024
12	EVILÁSIO SIQUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR	***.270.091- **	25/12/2024
13	FERNANDO DOS PASSOS SILVA	***.615.141- **	3/12/2024
14	HANYSTON PEREIRA DE FRANÇA	***.770.871- **	2/12/2024
15	HELIUN MARCIO CARLAYLY LAMBORGHINI SERAFIM DA SILVA	***.844.191- **	27/12/2024
16	ISLLA KETLIN AZEVEDO DE LIMA	***.104.571- **	19/12/2024
17	JAIRO LUCIO DA SILVA JUNIOR	***.317.951- **	2/12/2024
18	JESSICA FERREIRA CANARIO	***.916.681- **	11/12/2024
19	JORGE LUIZ DE QUEIROZ GOMES	***.666.421- **	16/12/2024
20	LARISSA ALVES DE ASSIS	***.539.601- **	4/12/2024
21	LAUANDA SILVA DE LIMA	***.344.351- **	27/12/2024
22	LEONARDO FELIPE DA SILVA RODRIGUES	***.228.001- **	20/12/2024
23	LORRAYNE FERREIRA PRADO	***.764.271- **	28/12/2024
24	LOURIVAL JUNIO LUIZ NOGUEIRA	***.528.541- **	17/12/2024
25	MATHEUS EDUARDO FERREIRA GONÇALVES RIBEIRO	***.629.491- **	3/12/2024
26	MATHEUS KAYQUE ALVES	***.610.911- **	13/12/2024
27	MURILLO HENRICK NASCIMENTO SILVA	***.918.221- **	16/12/2024
28	ODÉCIO QUEIROZ DA MOTA FILHO	***.320.161- **	2/12/2024
29	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS BRITO	***.595.691- **	2/12/2024
30	PETERSON DOS ANJOS TOLENTINO ROCHA	***.417.441- **	3/12/2024
31	PRISCILLA SANTANA XAVIER FRANÇA	***.458.621- **	13/12/2024
32	RODRIGO RANGEL DA SILVA NUNES	***.139.261- **	2/12/2024
33	ROGERIO CABRAL SILVA	***.547.211- **	9/12/2024
34	TAINARA SILVA DE SOUZA	***.524.201- **	27/12/2024
35	TATIANE DE SOUZA AVELAR	***.634.721- **	16/12/2024
36	THALITA RODRIGUES SOUSA	***.175.551- **	6/12/2024
37	THIAGO DURÃES TAVARES	***.833.081- **	26/12/2024



38	USTHANNI SOUZA DE CASTRO	***.305.241-2/12/2024
39	WESLEY ARRUDA DA SILVA	***.571.851-6/12/2024
40	WILIBALDO DE OLIVEIRA MAIA FILHO	***.074.291-18/12/2024

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Policial Penal / Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 513762

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Ordinário nº 37/2025.

Vítima: Administração Pública.

Acusado: RJO

Infração: Artigo 204, inciso XXXVII, da Lei nº 20.756/20.

Síntese do Fato: Chegou ao conhecimento da Corregedoria Setorial um inquérito policial que apura crime previsto na Lei nº 11.340/06 e no Código Penal, supostamente praticado pelo policial penal contra sua ex-esposa.

Data da Portaria: 21/01/2025.

PUBLIQUE-SE.

Autoridade: Ygor Pereira da Silveira - Policial Penal / Corregedor (Portaria nº 88, de 21 de março de 2023).

Protocolo 513790

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 195, DE 17 DE janeiro DE 2025

Indicação de Gestor de Termo de Colaboração

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.248/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Sra. Roberta Leão Mesquita, CPF nº ***.650.941-**, e-mail: roberta.mesquita@goias.gov.br, ocupante do cargo de Gerente de Atenção Especializada, para ser Gestora do referido Termo de Colaboração, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202400010005235, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como convenente a Santa Casa de Misericórdia de Goiânia.

Art. 2º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 513763

PORTARIA Nº 133, DE 13 DE janeiro DE 2025. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de ALVORADA DO NORTE - GO, cujo objeto é CUSTEIO, constante no processo nº 202400010042042. Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 513806

PORTARIA Nº 134, DE 13 DE janeiro DE 2025. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de APORÉ - GO, cujo objeto é INVESTIMENTO, constante no processo nº 202400010005105. Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 513807

PORTARIA Nº 123, de 13 de janeiro de 2025. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de PANAMÁ - GO cujo objeto é INVESTIMENTO, constante no processo nº 202400010013617. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 87.663,00 (oitenta e sete mil e seiscentos e sessenta e três reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Protocolo 513809

PORTARIA Nº 167, DE 15 DE janeiro DE 2025. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de CAMPINORTE - GO, cujo objeto é CUSTEIO, constante no processo nº 202400010084455. Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 513810

PORTARIA Nº 156, DE 15 DE janeiro DE 2025. Retificação da Portaria de transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo, resolve: Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 3909, publicada na edição 24.439, de 26 de dezembro do 2024, pág. 8, do Diário Oficial do Estado de Goiás. Art. 2º - Onde se lê: " Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de AMARALINA - GO, cujo



objeto é CUSTEIO, constante no processo nº 202400010013580.”, **leia-se:** “ Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de AMARALINA - GO, cujo objeto é INVESTIMENTO, constante no processo nº 202400010013580.”. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 513812

PORTARIA Nº 156, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Retificação da Portaria de transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo, resolve:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria Nº 3909, publicada na edição 24.439, de 26 de dezembro do 2024, pág. 8, do Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 2º - **Onde se lê:** “ Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de AMARALINA - GO, cujo objeto é CUSTEIO, constante no processo nº 202400010013580.”, **leia-se:** “ Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de AMARALINA - GO, cujo objeto é INVESTIMENTO, constante no processo nº 202400010013580.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Protocolo 513814

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 160, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Valparaíso de Goiás, cujo objeto é CUSTEIO, constante no processo nº 202400010084066. Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 513816

PORTARIA Nº 152, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Delega competências ao Superintendente de Gestão Integrada e ao Gerente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição Estadual, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 202500010002990, resolve:

Art. 1º Delegar ao titular da Superintendência de Gestão Integrada as seguintes atribuições:

I - conceder, indeferir, retificar, suspender e/ou cancelar, quando couber, licenças e afastamentos, tais como: licença-prêmio, nos moldes da Lei 10.460/88, licença para a capacitação, para o serviço militar, para atividade política, para tratar de interesses particulares, para desempenho de mandato classista e demais previstas na Lei nº 20.756/2020;

II - conceder, indeferir, retificar, suspender e/ou cancelar, a dispensa de expediente para participação em programa de pós-graduação stricto sensu e em curso de pós-graduação lato sensu, previstas no Decreto nº 9.738/2020;

III - conceder, indeferir, retificar, suspender e/ou cancelar a Modulação de Carga Horária, prevista na Lei nº 22.524/2024;

IV - manifestar sobre a redução de carga horária, prevista no art. 76 da Lei nº 20.756/2020, dos servidores lotados na SES;

V - expedir apostila de aposentadoria após publicação do ato de concessão pela Goiásprev;

VI - expedir normas que regulamentem os processos e procedimentos referentes à gestão de pessoal do quadro permanente e transitório da SES.

VII - conceder, após avaliação pela Junta Médica Oficial, a redução para jornada de trabalho de 6 (seis) horas aos servidores portadores de deficiência, necessitados de cuidados especiais e que pratiquem atividades físicas direcionadas ou não, e às servidoras que tenham em sua companhia filho portador de deficiência, necessitando de cuidados especiais;

VIII - assinar formulário PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário;

IX - assinar ofícios de intimação de servidores, nos termos da Lei nº 13.800/2021 e da Lei nº 20.756/2020;

X - expedir ato designando substituto para os cargos de chefia das unidades complementares e básicas, funções comissionadas e gratificações das redes de gestão, nos afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Delegar ao titular da Gerência de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Gestão Integrada, as seguintes atribuições:

I - assinar portarias de cessão de servidores da SES para as Organizações Sociais responsáveis pela gestão das unidades complementares descentralizadas da rede própria desta Secretaria;

II - assinar portarias de lotação e remoção de servidores, no âmbito das unidades administrativas básicas e complementares, bem como das unidades complementares descentralizadas da rede própria desta Secretaria não geridas por Organização Social.

III - autorizar dispensa coletiva de registro de ponto, desde que justificada e devidamente comprovada;

IV - fazer anotação na Carteira de trabalho dos empregados públicos da extinta Organização de Saúde do Estado de Goiás - OSEGO quando da saída, interrupção de contrato e licenças concedidas;

V - expedir as Declarações de Tempo de Contribuição dos servidores e empregados da SES, previstas nos anexos IV e V da Instrução Normativa PRES/INSS nº 128 de 28 de março de 2022;

VI - prestar informação funcional e financeira dos servidores titulares de cargos efetivos, comissionados, celetistas e temporários;

§1º Relacionadas aos estagiários da SES, especificadamente em relação à modalidade de estágio não obrigatório, prevista no Decreto nº 9.495/2019:

I - promover a gestão das vagas de estágio pertinentes à SES e relacionadas à Livre Seleção e Seleção SEAD;

II - assinar os Termos de Compromissos de Estágio, portarias de lotação, aditivos, rescisões, férias, bem como os demais atos relacionados à relação contratual entre os estagiários e a SES;

III - atuar como gestor dos Termos de Compromissos de Estágio firmados com os estudantes-estagiários;

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 12/2019-SES; nº 13/2019-SES e nº 214, de 24 de fevereiro de 2021-SES;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 513818



PORTARIA Nº 186, de 16 de Janeiro de 2025

Revoga Prêmio de Incentivo Mensal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º **REVOGAR**, a Portaria nº 1209, de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.009, de 27 de março de 2023, na parte em que concede o Prêmio Mensal de Incentivo à servidora MÁRCIA RIBEIRO DE SOUZA, CPF nº **561.761-**, que desempenha a função de Coordenação Geral das Unidades Próprias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2025.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 514023

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados - CPRPP-SES/GO, nomeada pela Portaria nº 561/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, em 14/03/2024, no uso de suas atribuições e, em observância ao disposto no §1º, do art. 26 e no art. 28, da Lei nº 13.800/2001, bem como no art. 5º, LV, da Constituição Federal, **CITA o INSTITUTO DOS LAGOS-RIO CNPJ nº 07.8XX.XXX/0001-61**, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da presente publicação, apresente manifestação nos Processos Administrativos N. 202200010008323, 202300010055686, 202300010061850, 202300010043387, 202100010006135, 202300010050308, 202300010046852, 202300010061570, 202300010063261, instaurados em seu desfavor, por meio das respectivas Portarias nº 05/2023, nº 21/2023, nº 26/2023, nº 16/2023, nº 06/2021, nº 17/2023, nº 1861/2023, nº 25/2023 e nº 28/2023.

A manifestação escrita e assinada deve ser protocolada através do e-mail cpros.saúde@goias.gov.br, ocasião em que poderá produzir provas em direito admitidas.

Os autos dos processos encontram-se disponíveis para acesso do Citado na plataforma SEI, bastando solicitar liberação via e-mail. Goiânia, aos 14 dias do mês de novembro de 2024.

Fabiane de Moura Sales

Presidente da Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados - CPRPP/SES/GO

Protocolo 513931

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022-SES/GO. Processo nº: 202100010034550. **Objeto:** A terceira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 19/2022-SES/GO. **Contratada:** Terra Forte Controle de Pragas EIRELI. **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente ajuste deverão ser empenhadas no exercício de 2025 com recursos do Orçamento Geral do Estado, aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. **Parágrafo Único - A** Gerência de Planejamento Institucional deverá incluir a despesa no Plano de Aplicação em 2025, bem como elaborar o Anexo II, da IN nº 17/2006 da CGE. Posteriormente caberá a Gerência Financeira - GEFIN/SGI/SES proceder com a emissão da Dotação Orçamentária e das respectivas Notas de Empenho referente aos exercícios de 2025 e 2026, passando os referidos documentos a fazerem parte integrante do presente ajuste. **Data da assinatura:** 22/01/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Bruno Lopes do Prado - Terra Forte Controle de Pragas EIRELI.

Protocolo 513785

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 176, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve: Art. 1º **HOMOLOGAR** o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de TRINDADE - GO, cujo objeto é CUSTEIO, constante no processo nº 202400010005672. Art. 2º **DETERMINAR** a transferência

do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Parágrafo Único - Cabe à** Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR**

Protocolo 513815

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO Termo de Cessão de Uso nº 49/2024/SES-GO.

Processo Nº: 202400010059852. Cessionária: município de Jataí-GO. Objeto: Alteração da condição primeira do Termo de Cessão de Uso 49/2024-SES como segue:

Onde se lê:

NÚMERO PATRIMONIAL	MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO	VALOR
3581229	Jataí	MONITOR 23,8 - P2422H	1.457,00

leia-se:

NÚMERO PATRIMONIAL	MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO	VALOR
3581299	Jataí	MONITOR 23,8 - P2422H	1.457,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Data da Assinatura: 22/01/2025. **Signatário:** Rasível Dos Reis Santos Júnior, Secretário De Estado Da Saúde.

Protocolo 513864

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 04/2025-SES/GO. Processo nº: 202400010091276. **Permitente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Permissionária:** Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. **Objeto:** Permissão de uso de Bens Móveis que passa a fazer parte integrante do Contrato de Gestão nº 20/2023/SES/GO, para atender as as demandas do Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD. **Data de Assinatura:** 22/01/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Lucas Paula da Silva - Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR.

Protocolo 513866

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 05/2025-SES/GO. Processo nº: 202400010025059. **Permitente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Permissionária:** Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. **Objeto:** Permissão de uso de Bens Móveis que passa a fazer parte integrante do Contrato de Gestão nº 20/2023/SES/GO, para atender as as demandas do Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD. **Data de Assinatura:** 22/01/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Lucas Paula da Silva - Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR.

Protocolo 513867

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 82/2024-SES/GO. Processo nº: 202400010067625. **Permitente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Permissionária:** IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento. **Objeto:** Permissão de uso de Bens Móveis que passa a fazer parte integrante do Contrato de Gestão nº 50/2022-SES/GO, para atender as as demandas do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad. **Data de Assinatura:** 22/01/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; André Fonseca Leme - IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento.

Protocolo 513870



AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 14/2025 - SES/GO

PROCESSO Nº 202400005029848. Número da Contratação - SISLOG: 108471

O Estado de Goiás, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS SES/GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 14/2025, tipo Menor Preço por Item, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 28, I, de 1º de abril de 2021 e na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023 e outras normas aplicáveis. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos. Valor total estimado: R\$ 379.750,00. Data e horário do recebimento de Propostas: 24/01/2025 a partir das 08h. Data e horário de abertura da sessão pública: 06/02/2025 às 8h. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800.

NATAL DE CASTRO - GERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES

Protocolo 513830

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 016/2025 - SES

PROCESSO Nº 202400005029602.

Número da Contratação - Sislog: 108441

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico SRP 016/2025 tipo Menor Preço por Item, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023 e outras normas aplicáveis.

Objeto: Registro de Preços Medicamentos Valor total estimado: R\$ 2.688.808,76. Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 11/02/2025. Recebimento de Propostas: 24/01/2025 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3482, e-mail: devani.sesgo@gmail.com.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações /SES-GO

Protocolo 513833

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP n. 17/2025 - SES

PROCESSO n. 202400005037453. Número da Contratação - Sislog: 109635

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico - SRP n. 17/2025, tipo Menor Preço por Item, com itens de Disputa Geral nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: Registro de Preços Nutrição Valor total estimado: R\$ 602.271,84. Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 18/02/2025. Recebimento de Propostas: 24/01/2025 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800, elizabeth.silva@goias.gov.br.

Heitor Rodrigues de Deus - Gerente em Substituição de Licitações/SES-GO

Protocolo 513934

Secretaria de Estado da Economia

PORTARIA Nº 12, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Altera a composição do Escritório de Compliance do Comitê Setorial do Programa de Compliance Público na Secretaria de Estado da Economia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem o inciso III, do art. 76 da Lei nº 21.792, e

Considerando o Programa de Compliance Público, com base nas Boas Práticas de Governança Corporativa da Gestão de Riscos Corporativos, o qual é gerido pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE);

Considerando o modelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* - COSO 2013 e atualizações - *Internal Control - Integrated Framework* (ICIF);

Considerando o COSO ERM 2017 - Gerenciamento de Riscos Corporativos - Integrado com a Estratégia e Desempenho;

Considerando a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018, que estabelece princípios e diretrizes para a implantação da Gestão de Riscos;

Considerando a Norma ABNT NBR ISO/IEC 31010:2012, que dispõe quanto às técnicas para o processo de avaliação de riscos;

Considerando a Norma ABNT ISO 37.301:2021 - Sistema de Gestão de Compliance;

Considerando a instituição do Programa de Compliance Público (PCP) pelo Decreto Estadual nº 9.406, de 18 de fevereiro de 2019, de participação obrigatória a todos os entes da administração direta e indireta;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Escritório de Compliance da Secretaria de Estado da Economia, responsável por orientar e acompanhar a implantação, estruturação e operacionalização das ações do Programa de Compliance Público (PCP) previstos no art. 3º do Decreto nº 9.406/2019, com a seguinte composição:

I - Jacqueline Pereira Bueno, Técnica em Gestão Pública, Matrícula 1148276-1 - Coordenadora;

II - Anna Carolina Silva Souza, Analista Governamental, Matrícula 51661713 - Eixos I - Ética; II - Transparência, III - Responsabilização e IV - Gestão de Riscos;

III - Lívia Lima de Assunção, Assessor A8, Matrícula 7352391-7 - Eixos I - Ética; II - Transparência, III - Responsabilização e IV - Gestão de Riscos;

IV - Kamilla Ferreira Lemos da Costa, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Matrícula 755416-8 - Eixo I - Ética;

V - Graziela Rodrigues Dias, Líder de Área ou Projeto, Matrícula 4921911-1 - Eixos I - Ética e III - Responsabilização;

VI - Denis Marlon de Souza Silva, Assessor A3, Matrícula 66361-1 - Eixo II - Transparência;

VII - Wislei Augusto de Oliveira, Gestor de Orçamento e Planejamento, Matrícula 523702-54 - Eixo II - Transparência.

Parágrafo Único - O Escritório de Compliance da Secretaria de Estado da Economia será coordenado pela servidora Jacqueline Pereira Bueno, Técnica em Gestão Pública, e na sua ausência, pela servidora Anna Carolina Silva Souza, Analista Governamental.

Art. 2º Compete ao Escritório de Compliance:

I - orientar e monitorar funções e responsabilidades pela gestão de riscos em todas as áreas da organização, especialmente na elaboração da matriz de riscos e preenchimento dos Relatórios de Gerenciamento de Riscos no Sistema *Smartsheet* ou outra ferramenta utilizada pelos proprietários dos riscos;

II - coordenar a revisão periódica do processo de Gestão de Riscos com vistas a sua melhoria contínua;

III - coordenar e monitorar a implantação da Gestão de Riscos em novas áreas e/ou projetos, até que esteja consolidada em toda a organização;

IV - monitorar e orientar as ações que estão em realização para evolução da maturidade em Gestão de Riscos;

V - atuar na interlocução entre o Comitê Setorial e os proprietários de riscos e/ou responsáveis pela implantação e execução de ações de controle, bem como, entre a pasta e a CGE;

VI - comunicar ao Comitê Setorial o andamento do gerenciamento de riscos por toda a organização;

VII - auxiliar no agendamento, pauta, organização e elaboração de ata das reuniões do Comitê Setorial;

VIII - atuar na disseminação e na internalização da cultura de Gestão de Riscos, por meio de reuniões, palestras, oficinas, dentre outros eventos;

IX - promover a interlocução com a CGE, visando o atendimento das recomendações emitidas relacionadas ao processo de gestão de riscos;



X - auxiliar o Comitê Setorial no monitoramento da Gestão de Riscos e no atendimento às recomendações emitidas pela CGE;

XI - estimular a capacitação continuada dos servidores em cursos afetos à Gestão de Riscos, especialmente naqueles ofertados pela Escola de Governo;

XII - coordenar o trâmite e arquivamento de documentos relevantes afetos à Gestão de Riscos, preferencialmente em unidade própria no Sistema Eletrônico de Informações (SEI);

XIII - acompanhar e monitorar a implementação das ações dos Eixos I a III do Programa de *Compliance* Público, especialmente quanto ao cumprimento dos quesitos definidos no *ranking* do PCP.

Parágrafo Primeiro - As reuniões do Escritório de *Compliance* deverão ter suas pautas e encaminhamentos registrados, preferencialmente em ata ou em memórias de reuniões.

Art. 3º O Escritório de *Compliance* da Secretaria de Estado da Economia reunir-se-á quadrimestralmente com seus membros, podendo ser separados por eixo, em caráter ordinário e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 214/2024/ECONOMIA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.317, de 28/06/2024, e disposições em contrário.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Protocolo 513798

Instrução Normativa nº 1600/2025

Dispõe sobre normas e procedimentos para o funcionamento dos programas de capacitação e desenvolvimento profissional no âmbito da Secretaria de Estado da Economia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 23 da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando a necessidade de regulamentar e padronizar os procedimentos nos programas de capacitação e desenvolvimento profissional, resolve expedir a seguinte Instrução Normativa:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece as diretrizes e procedimentos para a gestão dos programas de desenvolvimento profissional na Secretaria de Estado da Economia, visando o aprimoramento das competências dos servidores e o alinhamento com as metas estratégicas da instituição.

Art. 2º A Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (GGDP) é responsável por coordenar e executar as ações de desenvolvimento profissional, promovendo a cultura de aprendizagem contínua e o crescimento profissional dos servidores.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS DA GGDP

Art. 3º São competências da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, conforme o Decreto nº 10.516, de 31 de julho de 2024:

I - capacitar permanentemente os colaboradores da ECONOMIA em atividades específicas e finalísticas, visando à excelência de sua atuação;

II - estruturar a área de gestão do conhecimento com foco na identificação, na organização, no incentivo à criação, na difusão e no compartilhamento do conhecimento;

III - promover o uso e a aplicação do conhecimento para a tomada de decisões, monitorar as ações de gestão do conhecimento e promover a gestão de dados e informações;

IV - identificar as competências e promover o alinhamento das competências individuais às competências organizacionais;

V - identificar a necessidade de desenvolvimento, treinamentos e ações de capacitação para os servidores;

VI - seguir orientações da Superintendência Central de Desenvolvimento Estratégico de Pessoal para mapear as competências e identificar as lacunas que requeiram capacitação;

VI - realizar o levantamento das necessidades de capacitação e elaborar plano de capacitação da ECONOMIA;

VII - planejar e implementar ações educacionais de competências específicas da ECONOMIA;

VIII - divulgar e incentivar as ações educacionais ofertadas pela Escola de Governo;

IX - efetivar a inscrição das ações educacionais da Escola de Governo conforme os critérios estabelecidos;

X - avaliar a eficácia das ações educacionais realizadas;

Parágrafo único. A unidade de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas poderá firmar parcerias e convênios com instituições públicas e privadas para a realização de ações conjuntas de capacitação, respeitando a legislação vigente.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Art. 4º Poderão participar de eventos de capacitação de curta, média e longa duração os servidores efetivos, comissionados, temporários e cedidos lotados na Secretaria, desde que atendam aos seguintes requisitos:

I - Trabalhar em área correlata ao evento;

II - Ser indicado pela unidade administrativa;

III - Não ter registro de evasão ou abandono em cursos anteriormente custeados;

IV - Não estar em usufruto de afastamentos legais, como férias ou licenças;

V - Para eventos fora do estado custeados pela Secretaria, serão admitidos apenas servidores efetivos e comissionados.

Art. 5º Estagiários e colaboradores terceirizados poderão participar exclusivamente de eventos gratuitos, na modalidade presencial ou online, sendo vedada sua participação em cursos custeados pela Secretaria ou ofertados pela Escola de Governo.

Art. 6º A participação de servidores em eventos de capacitação no exterior dependerá de autorização do titular da Secretaria da Economia e do Chefe do Poder Executivo, sendo aplicável quando demonstrada a relevância do evento para os resultados da organização.

CAPÍTULO IV

DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO (CURTA E MÉDIA DURAÇÃO)

Art. 7º Para solicitar a participação em ações educacionais custeadas com recursos estaduais, o servidor deverá protocolar processo no SEI, contendo:

I - Ofício dirigido à GGDP (código SEI 5542), informando:

a) Objetivo e justificativa da capacitação;

b) Nome da instituição ministradora;

c) Quantidade de participantes;

d) Localidade do curso;

e) Período de realização;

f) Carga horária total;

g) Modalidade (presencial ou EaD);

h) Proposta comercial com valor unitário e total da vaga;

i) Justificativa correlacionando as atribuições dos servidores indicados ao conteúdo do curso.

II - Declaração formal do servidor participante, contendo:

a) Assunção dos compromissos descritos no Art. 9º desta Instrução Normativa;

b) Previsão de como e quando os conhecimentos adquiridos serão compartilhados e aplicados, em até 3 (três) meses após a conclusão do curso.

III - Indicação de previsão no Levantamento das Necessidades de Capacitação (LNC) ou justificativa em caso de ausência.

Art. 8º A Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas deverá:

I - Solicitar autorização da capacitação ao titular da pasta, nos autos;

II - Verificar se a capacitação foi prevista pela pasta no Levantamento das Necessidades de Capacitação para 2024, com a respectiva justificativa, caso não haja previsão;

III - Após a assinatura do titular da pasta, o processo será encaminhado para autorização da Diretoria Executiva da Escola de Governo;



IV - Após autorização da Diretoria Executiva da Escola de Governo, o processo será devolvido à área demandante para elaboração dos documentos da etapa preparatória via SISLOG - Sistema de Logística de Goiás, e encaminhado concomitantemente à Gerência de Compras Governamentais para conhecimento e devidas providências.

Art. 9º A fim de garantir a qualidade e a eficiência dos eventos de capacitação, o titular da Economia poderá revisar a quantidade de participantes que serão inscritos, especialmente em eventos que exijam a aquisição de passagens e diárias. Essa medida visa assegurar que os servidores participantes tenham a oportunidade de aproveitar ao máximo o conteúdo oferecido e que os recursos financeiros sejam utilizados de forma racional.

CAPÍTULO V DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Art. 10 Os cursos de pós-graduação *lato sensu* custeados pela Secretaria deverão atender exclusivamente às demandas específicas e estratégicas da Secretaria, observando os seguintes critérios:

I - Ter carga horária mínima de 360 horas;
II - Ser ministrados por instituições reconhecidas pelo MEC;
III - Estar vinculados a necessidades estratégicas não atendidas por cursos de curta ou média duração;
IV - Possuir justificativa fundamentada, disponibilidade orçamentária do exercício vigente e aprovação do Secretário de Estado da Economia.

Art. 11 Requisitos para participação em programas de pós-graduação *lato sensu*:

I - Ser servidor público estadual civil lotado na Secretaria de Estado da Economia;
II - Ser diplomado em curso superior reconhecido pelo MEC ou órgão equivalente;
III - Não estar cursando outro programa de pós-graduação financiado pelo Estado;
IV - Não ter sofrido penalidade disciplinar de suspensão nos últimos 365 dias;
V - Não ter participado de curso semelhante custeado pelo Estado nos últimos 12 meses;
VI - Ter lotação mínima de seis meses na unidade demandante.

Art. 12 O preenchimento das vagas será realizado por processo seletivo, a critério da unidade demandante, regido por edital específico, conduzido pela Secretaria.

Parágrafo Único. A realização de Processo Seletivo está sujeita à análise e aprovação do Secretário da Pasta.

CAPÍTULO VI DOS COMPROMISSOS DO SERVIDOR

Art. 13 Uma vez aprovado no processo seletivo, o candidato deverá realizar sua matrícula, conforme edital específico.

§1º A matrícula é o ato formal de ingresso no curso, que ocorrerá mediante a apresentação das informações e documentos solicitados.

§2º Não haverá reserva de matrícula, perdendo o direito de participação no curso o candidato que não a realizar formalmente no prazo estipulado ou que não apresentar os documentos e informações solicitados.

§3º Fica vedado o trancamento de matrícula nos cursos de especialização.

Art. 14 O servidor beneficiado deverá:

I - Cumprir integralmente as exigências curriculares;
II - Ressarcir ao Estado os valores investidos nas seguintes situações:

a) Reprovação ou não obtenção do certificado;
b) Desistência do curso;
c) Exoneração ou licença não remunerada em até 6 meses após a conclusão do curso.

III - Permanecer na Secretaria pelo período mínimo de:

a) 3 meses para cursos de curta e média duração;
b) 24 meses para cursos de pós-graduação.

Art. 15 Em até 30 (trinta) dias contados do término da pós-graduação *lato sensu*, o servidor deverá apresentar à unidade de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas:

I - Certificado que comprove a conclusão, a frequência e a aprovação no curso;

II - Comprovante de entrega do trabalho de conclusão de curso.

CAPÍTULO VII DAS RESPONSABILIDADES DO CHEFE IMEDIATO

Art. 16 Compete ao chefe imediato:

I - Identificar, em conjunto com a equipe, as necessidades de capacitação que estejam alinhadas às metas e objetivos da unidade administrativa;

II - Indicar servidores para ações educacionais, considerando as competências exigidas pelo cargo e as atividades desempenhadas pelo servidor;

III - Analisar e validar as solicitações de capacitação, garantindo que atendam às prioridades e demandas do setor;

IV - Acompanhar o desempenho e a frequência do servidor durante o curso, caso seja presencial, e monitorar o cumprimento das atividades em modalidades EaD ou híbrida;

V - Garantir que o servidor beneficiado aplique e compartilhe os conhecimentos adquiridos em até 3 (três) meses após a conclusão do curso, conforme o plano de compartilhamento apresentado;

VI - Fornecer feedback à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (GGDP) sobre a eficácia da capacitação e seu impacto no desempenho do servidor e da unidade;

VII - Informar à GGDP qualquer situação de desistência, abandono ou não cumprimento do curso pelo servidor indicado.

CAPÍTULO VIII DAS JUSTIFICATIVAS NA FREQUÊNCIA

Art. 17 O abono de frequência dos servidores para participação em cursos de capacitação será concedido exclusivamente nos seguintes casos:

I - Cursos previamente autorizados via processo SEI, com comprovação da inscrição e frequência nos horários descritos no certificado ou na programação oficial do curso.

Art. 18 Os cursos de pós-graduação só terão dispensa caso o servidor solicite a dispensa de horário ou afastamento, exclusivamente nos termos previstos no Decreto estadual n.º 9738/2020 que instituiu a Política Estadual de Capacitação e Desenvolvimento Profissional a ser aplicada aos servidores.

Art. 19 As ausências ou faltas decorrentes de participação em cursos sem a devida autorização ou em horários não comprovados por documentos oficiais serão consideradas injustificadas.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 Para a realização e participação de cursos *strictu sensu* serão observadas as regras dispostas no Decreto Estadual n.º 9.738/2020.

Art. 21 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22 Fica revogada a Instrução Normativa n.º 1538/2022-GSE, publicada no Diário Oficial n.º 23.934, de 7 de dezembro de 2022.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 17 dias do mês de janeiro de 2025.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Protocolo 513784

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretaria de Estado da Cultura

ERRATA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, informa que na Instrução Normativa Nº 1/2025, publicada no Diário Oficial/GO, na data de 06 de janeiro de 2025, páginas 68/78, objeto do processo administrativo SEI nº 202217645000455, no que se refere ao teor da referida Instrução Normativa fica corrigido da seguinte forma:



Nos campos onde se lêem:

Resolução nº 1/2025 do Conselho Estadual de Cultura (CEC).

Leiam-se:

Resolução nº 2/2025 do Conselho Estadual de Cultura (CEC).

Os demais termos e condições da Instrução Normativa Nº 1/2025, de 06 de janeiro de 2025 permanecem inalterados.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 513837

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2024/SEAPA

Referência: Processo nº 202417647000707

Órgão: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Goiás - SEAPA.

Objeto: **Prorrogação de prazo de entrega dos alimentos do Edital de Chamamento Público nº. 002/2024** que tem por objeto o cadastramento de organizações associativas ou cooperativas de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadram nas disposições da Lei Estadual nº 19.767 de 18 de julho de 2017 e Decreto Estadual nº 9.987 de 22 de novembro de 2021, na modalidade de Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite do Programa de Aquisição Alimentos do Estado de Goiás - PAA Goiás. As compras e doações terão âmbito territorial em todo o Estado de Goiás.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no exercício das atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº. 202417647000707, torna pública a **prorrogação do prazo de entrega dos alimentos do Chamamento Público nº 002/2024 em 90 (noventa) dias, contados a partir de 31 de dezembro de 2024**, conforme ato de convalidação constante no Item 6 "a" do Despacho do Gabinete Nº Automático 123, dos presentes autos.

Mais informações poderão ser obtidas nos sites www.agricultura.go.gov.br e www.emater.go.gov.br e na Gerência de Agricultura Familiar e Inclusão Produtiva, localizada na Rua 256, nº 52, Qd.117, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO e pelo telefone: (62) 3201-8963.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 513987

Secretaria de Estado da Retomada

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA.
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 11/2021**

ESPÉCIE: Rescisão contratual
PROCESSO: 202119222001294

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ sob o nº 37.992.607/0001-05, designado como **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02, doravante denominada "**CONTRATADA**".

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato n.º 11/2021 (000025164210), firmado em 13 de dezembro de 2021, e seus subsequentes Termos Aditivos, (000034621686) e (49376492), decorrente Inexigibilidade de Licitação, regida pela Lei Federal nº 11.445/2007, Leis Estaduais nº 14.939/2004 e nº 10.156/1987, Decreto Estadual nº 6.276/2005, Lei

Federal nº 8.666/93, Resoluções da Agência Goiana de Regulação, Fiscalização e Controle de Serviços Públicos nº 009/2014-CR; 265/2008-CG; 043/2009-CG, 068/2009-CG, 030/2015-CR e Art 84-A, da Lei Complementar 164, de 07 de Julho de 2021, de com a previsão constante da Cláusula Décima Segunda do contrato, tendo em vista a celebração de outro ajuste (Contrato Unificado), conforme 202419222001197.

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025.

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada.

Protocolo 513773

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Extrato de Publicação do Termo Aditivo nº 001/2025/SEINFRA ao Contrato nº96/2021/GOINFRA

Processo nº 202000036010419. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica Construtora Rio Manso Ltda., CNPJ nº 05.124.311/0001-86. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência e de execução para conclusão dos serviços remanescentes e adequação do Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE, no município de Porangatu/GO. **Vigência:** 31/07/2025 a 28/11/2025. **Data de Assinatura:** 22/01/2025. **Representantes:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, Patrícia Araújo Ferreira/Superintendente de Execução de Obras Públicas e Vinícius Oliveira Lemes/Superintendente de Planejamento de Obras Públicas; e Thenius Brito de Sousa/Representante legal Contratada.

Protocolo 513852

Extrato de Publicação do Termo Aditivo nº 001/2025/SEINFRA ao Contrato nº 134/2022/GOINFRA

Processo nº 202000036007921. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica Construtora Rio Manso Ltda., CNPJ nº 05.124.311/0001-86. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência e execução para conclusão dos serviços remanescentes e adequação do Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE, no município de Rio Verde/GO. **Vigência:** 31/03/2025 a 28/11/2025. **Data de Assinatura:** 22/01/2025. **Representantes:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, Patrícia Araújo Ferreira/Superintendente de Execução de Obras Públicas e Vinícius Oliveira Lemes/Superintendente de Planejamento de Obras Públicas; e Thenius Brito de Sousa/Representante legal Contratada.

Protocolo 513856

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

TERMO DE ADESÃO 01/2025-EMATER

Processo: 202512404000093

Objeto: Torna pública a adesão da ata 36ª - ASBRAER. Com finalidade de formalizar a adesão da ASSOCIADA à ASBRAER. **CNPJ:** 26.446.062/0001-15 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL - ASBRAER. **Valor Total:** R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) **Vigência:** 14/01/2025 até 31/12/2025.

Protocolo 513802

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Aviso

A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, instituída pela Portaria AGR nº 350/2024, neste ato representada pelo seu Presidente, nos termos do item 7.6 do Edital de Chamamento Público nº 2/2024, informa que a **NOBRE TRANSPORTE E**

TURISMO LTDA, apresentou requerimento para a prestação do serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, na linha **Goiânia a Itajá (via Rio Verde e Caçu)**, nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202400029005333, e colacionou aos autos documentos comprobatórios de todas as exigências do Edital.

Ante o exposto, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais impugnações ao Conselho Regulador desta Agência Reguladora, nos termos do item 7.6 do Edital.

THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO

Presidente da Comissão Especial de Chamamentos Públicos
Portaria AGR 350/2024

Protocolo 513875

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1.PROCESSO Nº	202200029005334
2.MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022
3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	SEGUNDO TERMO ADITIVO / CDL / AGR / CPL Nº 003/205
4.OBJETO	Prorrogação da vigência contratual e Ajuste de valores.
5.CNPJ DO CONTRATADO	01.643.840/0001-35
6.NOME /RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO	CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOIÂNIA - CDL
7.CONTRATANTE	AGR
8.CNPJ DA CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9 . D O T A Ç Ã O ORÇAMENTARIA	2025.18.63.04.122.4200.4243.03 Fonte (15010220).
10.VIGÊNCIA	11/01/2025 a 10/01/2026
11.VALOR MENSAL	R\$ 1.013,34 (um mil treze reais e trinta e quatro centavos)
12.DATA ASSINATURA	21/01/2025
13 . L E G I S L A Ç Ã O VIGENTE	Lei nº 8.666/93

Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 513999

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 - GOINFRA**

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade pregão do tipo menor preço por lote, na forma eletrônica, por meio do sistema SISLOG, link: <https://sislog.go.gov.br/>, nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual nº 10.247/2023, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O **PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE Nº 10/2025 - GOINFRA** tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico e personalizado, visando atender as demandas da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA) e do Comando de Policiamento Rodoviário (CPR)**. Valor estimado da contratação: R\$ 1.144.952,64 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Prazo limite para apresentação de propostas e data da sessão pública de abertura: **07/02/2025, às 09:00 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estão disponíveis aos

interessados nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Contratação SISLOG nº 108159, Processo SEI nº **202400005028194**.

Goiânia, 22 de janeiro de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 513799

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 20/2025, 22/2025, 23/2025 e 25/2025 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 513800

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 21/2025, 24/2025 e 26/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 513801

PORTARIA Nº 12, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 3º da Instrução Normativa nº 003/2021 - CGE, e tendo em vista o art. 1º, §1º, alínea "g", c/c o art. 2º, inciso II, ambos do Decreto Estadual nº 9.572/2019, que regulamenta o processo administrativo de responsabilização de fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas - PAF, e, considerando o Despacho nº 162/2024/GOINFRA/OR-GEORO-FISC, o Despacho nº 499/2024/GOINFRA/OR-GEORO-FISC, Despacho nº 946/2024/GOINFRA/OR-GEORO-FISC, Despacho nº 272/2024/OR-GEORO-COT, Despacho nº 1576/2024/GOINFRA/OR-FISC, Despacho nº 1752/2024/GOINFRA/OR-FISC, Despacho nº 1003/2024/GOINFRA/OR-GEORO, Despacho nº 1005/2024/DOR e o Despacho Decisório nº 31/2024/GOINFRA/PR-CONTROLE, item 3.1. e os demais documentos do Processo SEI nº. 202200036001761

RESOLVE:



Art. 1º **INSTAURAR Processo Administrativo de Fornecedor - PAF**, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012 e Lei Federal nº. 8.666/1993, e, subsidiariamente, a Lei Estadual nº 13.800/2001 e a Instrução Normativa 003/2021 - CGE, assegurados o contraditório e a ampla defesa, destinado a apurar eventuais responsabilidades da empresa **KLAO ENGENHARIA S.A.**, estabelecida à Avenida Bosque da Saúde, nº 142, 2º andar, sala 204, Setor Saúde, CEP. 04.142-080, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.940.808/0001-17, em razão de possível inadimplemento/descumprimento na execução do contrato nº 77/2022 - GOINFRA, cujo objeto é a execução da obra de construção do canal de drenagem do aeroporto de cargas de Anápolis, tendo em vista a paralisação do serviço contratado pela referida empresa, a atuação de forma lenta, não atacando frentes de serviços diversas de forma concomitante, o não atendimento às solicitações da fiscalização, conforme consta no Despacho nº 162/2024/GOINFRA/OR-GEORO-FISC, Notificação Extrajudicial, a Notificação Extrajudicial, Nota Técnica 1/2023 - GOINFRA/DOR-06105, no Despacho nº 499/2024/GOINFRA/OR-GEORO-FISC, no Despacho nº 946/2024/GOINFRA/OR-GEORO-FISC, no Despacho nº 272/2024/OR-GEORO-COT, no Despacho nº 1576/2024/GOINFRA/OR-FISC, no Despacho nº 1752/2024/GOINFRA/OR-FISC, no Despacho nº 1003/2024/GOINFRA/OR-GEORO, no Despacho nº 1005/2024/DOR e no Despacho Decisório nº 31/2024/GOINFRA/PR-CONTROLE, apontados nos autos do processo nº 202200036001761; bem como sugerir eventual sanção cabível e, ainda, evidenciar a ocorrência de dano ao erário, caso existente, identificando os responsáveis e destacando o nexo causal entre as respectivas condutas e o resultado.

Art. 2º Convocar a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, denominada de CPARF, constituída pela Portaria nº. 10/2025 - GOINFRA, para, por meio de seus membros, conduzir a apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, bem como de fatos conexos que eventualmente emergirem, em estrita observância ao procedimento regulamentado pela Instrução Normativa nº 003/2021 - CGE, realizando as diligências julgadas convenientes à obtenção de elementos e informações necessárias à instrução processual.

Art. 3º Preferencialmente, a comissão deverá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 da CGE.

Art. 4º No decorrer da apuração, sendo identificados indícios da prática de algum dos atos lesivos à administração pública do Estado de Goiás, que atentem contra o patrimônio público estadual ou princípios da administração pública, assim definidos no art. 5º da Lei Estadual nº 18.672/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 9.573/2019, deverá a comissão fomentar a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

Art. 5º Determinar que a comissão realize a inclusão destas informações informações na planilha smartsheet, implantada pela Controladoria Geral do Estado, em cumprimento ao solicitado no Ofício Circular nº 92/2021-CGE, em atenção ao disposto nos arts. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.572, de 05 de dezembro de 2019, c/c o art. 26, caput, da Instrução Normativa nº 003/2021 - CGE.

Art. 6º A Comissão designada encontra-se instalada na sede da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, localizada na Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 (BR-153, km 493,5), Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás, CEP: 74.775-013, telefone: 3265-4026, endereço eletrônico: comissaopaf@goinfra.gov.br.

Art. 7º Estipular o prazo de 180 (cento e oitenta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

CUMpra-SE e Publique-SE.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Protocolo 513819

PORTARIA Nº 007, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares.

A DIRETORA DE GESTÃO INTEGRADA DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, e competências que lhe foram outorgadas pela legislação vigente, e especial as que lhe conferem a Portaria n.º 17 de 17 de janeiro de 2025 (69577920), que Delega ao titular da Diretoria de Gestão Integrada as competências que especifica. Tendo em vista as disposições da Lei Estadual nº 20.756/2020, em especial o art. 163 § 1º, e o Requerimento do empregado público (SEI nº 69295405), resolve:

Artigo 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares ao empregado público **GUILHERME JORGE PIMENTA**, inscrito no CPF/ME sob o nº ***.062.411-**(Celetista/INSS), com duração de **3 (três) anos consecutivos**, a serem usufruídos no período de **5 de fevereiro de 2025 a 5 de fevereiro de 2028**.

Artigo 2º - Determinar o encaminhamento dos autos à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Agência para ciência do empregado público e as providências pertinentes para registro da concessão do benefício e demais ações necessárias.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Diretoria de Gestão Integrada da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Goiânia, 21 de janeiro de 2025.

JANAÍNA BORGES SILVÉRIO TEIXEIRA

Diretora de Gestão Integrada

Protocolo 513880

**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 072/2024 - GOINFRA
FASE RECURSAL E RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 072/2024 - GOINFRA**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a execução e conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 73 do programa Goiás em movimento - eixo municípios (Aloândia, Orizona, Caldazinha, Catalão, Aragoiãna e Uirapuru)**, Contratação nº 109735, Processo SEI nº 202400005038955, convoca todos os participantes para a nova sessão pública, para **FASE RECURSAL do certame**, que será realizada no dia **24/01/2025, às 15h00**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão é apresentar o resultado da análise da habilitação da licitação e realizar a fase de recursos, em atendimento ao item 9 e subitens do edital. Os Pareceres Técnicos da Diretoria requisitante, Relatórios e documentação probatória, se encontram disponíveis, aos interessados, no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP.

Goiânia, 22 de janeiro de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA

Gerente de Licitação

Protocolo 513887

**AVISO DE NOVA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024 - GOINFRA**

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024 - GOINFRA**, que tem por objeto a **Aquisição de 06 relógios de ponto eletrônico, com registro através de reconhecimento facial, sem emissão de comprovante físico, homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego e de acordo com as exigências da Portaria 671/2021, e de software de gestão e controle de ponto via web, compreendendo a instalação e o fornecimento de equipamentos, software, serviços gerais, treinamento e suporte técnico**, Contratação nº 103970, Processo SEI nº



202400005003724, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia **24/01/2025, às 16:30 horas**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão é apresentar o resultado da análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar na etapa competitiva de lances. Os Pareceres Técnicos (proposta e amostra), Relatório e documentos probatórios, encontram-se disponíveis, aos interessados, no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP.

Goiânia, 22 de janeiro de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 513997

**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 049/2024 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 049/2024 - GOINFRA, que tem por objeto a **Prestação dos serviços de execução conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o LOTE 64 do programa Goiás em movimento - eixo municípios (Montes Claros de Goiás, Palestina de Goiás, Amarinópolis, Piranhas, Doverlândia, Bom Jardim de Goiás), no estado de Goiás**, Contratação n.º 107874, processo nº 202400005027075, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada nova sessão pública no dia 23/01/2025, a partir das 16 horas, eletronicamente, no SISLOG, para divulgação do resultado classificatório.

Goiânia, 22 de janeiro de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 514025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 002/2025-GOINFRA. DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 175/2022/GOINFRA. PARTICIPE: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE GOIÁS. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE GOIÁS. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 800 HORAS AO CONVÊNIO 175/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027. PROCESSO SEI N.º 202200036005084.

Protocolo 513817

**AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, o adiamento "sine die" da CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO nº 01/2025, para adequações no Edital e seus anexos. O objeto desta licitação consiste na **Contratação de empresa especializada para execução das melhorias funcionais na rodovia GO-010, trecho: Entr. BR-457/GO-139/330 Início perímetro urbano (Vianópolis) / Entr. GO-425 Início perímetro urbano (Luziânia), com extensão total de 100,95 km, no âmbito da Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR)**. Contratação SISLOG n.º 106848 e processo SEI nº 202400005022784..

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 514021

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 24/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1). Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.go.gov.br).



INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 22 de janeiro de 2025
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 513759

Goias Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024

PROCESSO Nº: 202311129012412

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

CONTRATANTE: Goiás Previdência - GOIASPREV

CONTRATADA: DPS GONÇALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 64.106.552/0001-61

OBJETO: revisão de preço do contrato de fornecimento de gêneros alimentícios (café).

FUND. LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto nº 9.666/2020 e demais normas aplicáveis.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.522,75 (vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos)

DOT. ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária nº 2025.18.62.04.122.4200.4243.03 - Natureza da Despesa nº 3.3.90.30.09, Fonte de Recurso 18020330, Nota de Empenho Nº 00012

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025.

Protocolo 513787

Referência: Processo nº 200300006006213
Interessado: VALDENI FRANCISCO DE SOUZA
Assunto: Desaverbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 46/2025/GAB/ CATC

Concessão de desaverbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Período desaverbado/excluído: de 01/07/1991 a 28/02/1993. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 20 de janeiro de 2025.

MARIA DA GLÓRIA DO ESPÍRITO SANTO
Diretora de Previdência em substituição
(Portaria nº 2053, de 05 de dezembro de 2024)

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 513894

Referência: Processo nº 202300006104353
Interessada: FABIANA SOUZA DE ALMEIDA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 41/2025/GAB/ CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 202 (duzentos e dois) dias, referentes aos anos de 1997 e 1998. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 20 de janeiro de 2025.

MARIA DA GLÓRIA DO ESPÍRITO SANTO
Diretora de Previdência em substituição
(Portaria nº 2053, de 05 de dezembro de 2024)

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 513896

Referência: Processo nº 202200006016001
Interessado: CYNTHIA DO CARMO
Assunto: Averbação - Retificação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 40/2025/GAB/ CATC

Retificação do Despacho Concessório nº 1588/2024-GOIASPREV/CATC. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período Retificado: de 02/08/1999 a 19/02/2004. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 20 de janeiro de 2025.

MARIA DA GLÓRIA DO ESPÍRITO SANTO
Diretora de Previdência em substituição
(Portaria nº 2053, de 05 de dezembro de 2024)

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 513899

Referência: Processo nº 202400016044653
Interessado: Elaine Pereira de Souza Noronha
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 37/2025/GAB/ CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Segurança Pública. Cargo: Perito Criminal 3ª Classe, Nível II. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 25/02/2014 a 05/10/2022. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Períodos averbados: de 01/03/2004 a 30/09/2007, de 01/11/2007 a 31/03/2008, de 01/06/2008 a 31/10/2008, de 01/12/2008 a 31/03/2012 e de 01/11/2012 a 31/10/2013. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 20 de janeiro de 2025.

MARIA DA GLÓRIA DO ESPÍRITO SANTO
Diretora de Previdência em substituição
(Portaria nº 2053, de 05 de dezembro de 2024)

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 513900

Referência: Processo nº 201800006034528
Interessado: MARIA DOS REIS MARIANO DA SILVA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 36/2025/GAB/ CATC

Retificação parcial do Despacho nº 1529/2024/GAB/CATC. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Períodos retificados: de 01/02/1990 a 26/07/1991, de 01/04/1992 a 30/09/1992, de 01/02/1993 a 31/12/1993 e de 01/02/1994 a 31/12/1994. Acréscimo do efeito de gratificação adicional. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.



Goiânia, 20 de janeiro de 2025.

MARIA DA GLÓRIA DO ESPÍRITO SANTO
Diretora de Previdência em substituição
(Portaria nº 2053, de 05 de dezembro de 2024)

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 513903

Referência: Processo nº 200600006039298

Interessado: MARCIA MARIA MOREIRA

Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 44/2025/GAB/
CATC**

Retificação do Despacho nº 2276-2007/GTDP. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/08/1983 a 29/02/1984, de 02/05/1985 a 04/04/1986, de 01/10/1986 a 30/06/1987, de 01/08/1988 a 30/11/1988, de 01/01/1989 a 31/08/1989, de 01/10/1989 a 31/03/1990, de 01/05/1990 a 30/08/1990, de 01/10/1990 a 31/01/1991, de 01/03/1991 a 30/04/1991, de 01/06/1991 a 31/07/1992, de 01/09/1992 a 30/10/1993, de 01/02/1995 a 23/10/1997 e de 24/10/1997 a 01/08/1999. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 20 de janeiro de 2025.

MARIA DA GLÓRIA DO ESPÍRITO SANTO
Diretora de Previdência em substituição
(Portaria nº 2053, de 05 de dezembro de 2024)

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 513907

Referência: Processo nº 201400005013865

Interessado: FABIANO JUNQUEIRA MARQUES TEIXEIRA

Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 25/2025/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Administração. Cargo: Técnico em Gestão Pública, Classe "B", Padrão III. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 12/09/1995 a 20/08/1996; de 02/06/1997 a 03/03/2000; de 02/01/2001 a 31/08/2001; de 01/09/2001 a 01/10/2005; de 08/07/2006 a 02/02/2007; de 08/02/2007 a 06/11/2009; de 04/01/2010 a 05/02/2010; de 04/01/2010 a 05/02/2010; de 08/04/2010 a 12/04/2010 e de 13/04/2010 a 28/09/2010. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 20 de janeiro de 2025.

MARIA DA GLÓRIA DO ESPÍRITO SANTO
Diretora de Previdência em substituição
(Portaria nº 2053, de 05 de dezembro de 2024)

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 513912

Referência: Processo nº 201400006030866

Interessado: LUCIMAR MARIA MARTINS / TRINDADE

Assunto: Averbação - Retificação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 45/2024/GAB/
CATC**

Retificação do Despacho nº 4346/2018 - GECOB. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Período retificado: de 20/01/1999 a 20/12/1999. Efeitos: aposentadoria e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 20 de janeiro de 2025.

MARIA DA GLÓRIA DO ESPÍRITO SANTO
Diretora de Previdência em substituição
(Portaria nº 2053, de 05 de dezembro de 2024)

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 513919

Referência: Processo nº 200200004013620

Interessado: JORGE ALVES MENDONÇA

Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 31/2025/GAB/
CATC**

Retificação dos Despachos nº 1611/2003-SAF e nº 713/2004. Retificação do Despacho nº 497/2000. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Economia. Cargo: Auditor Fiscal da Receita Estadual Especial - Classe Especial, Padrão - 5. Regimes de Origem: RGPS e RPPS. Períodos retificados: de 01/01/1978 a 08/05/1978, 17/05/1978 a 05/12/1980, 01/01/1981 a 31/12/1981, 01/05/1982 a 28/07/1982, 05/08/1982 a 11/08/1982 e 17/08/1982 a 15/07/1985. Efeito: aposentadoria. Período ratificado: de 16/07/1985 a 18/12/1997. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Período excluído: 19/02/1997 a 14/07/1998. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 20 de janeiro de 2025.

MARIA DA GLÓRIA DO ESPÍRITO SANTO
Diretora de Previdência em substituição
(Portaria nº 2053, de 05 de dezembro de 2024)

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 513922

Referência: Processo nº 202300006061267

Interessado: MARCOS DE OLIVEIRA VASCONCELOS

Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 32/2025/GAB/
CATC**

Retificação parcial do Despacho nº 1573/2024/GOIASPREV/CATC. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Período retificado: de 01/08/2000 a 07/02/2007. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 20 de janeiro de 2024.

MARIA DA GLÓRIA DO ESPÍRITO SANTO
Diretora de Previdência em substituição
(Portaria nº 2053, de 05 de dezembro de 2024)

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 513925



FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

AVISO DO RESULTADO FINAL

Chamada CNPq/CONFAP nº 34/2023 - Expedições Científicas - Iniciativa Amazônia +10

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público em sua página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) o resultado final da Chamada CNPq/CONFAP nº 34/2023 - Expedições Científicas - Iniciativa Amazônia + 10. Processo nº 202310267001088. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel. Goiânia, 22 de janeiro de 2025.

Protocolo 514006

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOÍASFOMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRESA HABILITADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CORRESPONDENTES GOÍASFOMENTO Nº 006/2022.

Contratante: **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOÍASFOMENTO** (Signatários: Lucas Fernandes de Andrade e Fernando Rufino Cordeiro Veríssimo). Credenciada Contratada: **ACIAPLA - Associação Comercial Ind. e Agrop. de Planaltina, QUADROS DESPACHANTE LTDA e RESUTE ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA.** Assinatura do contrato: 07/01/2025. Objetivo: Conforme descrição dos serviços constantes da Cláusula Terceira do Contrato. Valor: conforme Remuneração definida na Cláusula Sétima do Contrato. Vigência: 30 (trinta) meses, contados da data de sua assinatura. Processo Administrativo SEI Nº 202200059000754, 202300059000138 e 202300059000176. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.303/16; Lei Complementar nº 123/06, modificada pela Lei Complementar nº 147/14, Resolução CMN nº 4.935/2021, Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento e demais normas vigentes aplicáveis à matéria (Edital de Credenciamento de Correspondentes GoiásFomento nº 006/2022). Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.57.75.001.000-2 - Despesas de Serviços de Terceiros - Correspondente da Agência.

Protocolo 513772

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agência de Fomento de Goiás S/A, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI Nº 202500059000023, e por se enquadrar nos termos do Art. 51, Inciso II do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da Agência de Fomento de Goiás S/A, declarou através do Despacho nº 32/2025-GOÍASFOMENTO/GELIC, a Dispensa de Licitação para contratação da empresa **IT SOLUS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, para o fornecimento de equipamentos informáticos, perfazendo a despesa global de **R\$ 47.320,45 (quarenta e sete mil, trezentos e vinte e reais e quarenta e cinco centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.39.10.001.000-0 - Despesas de Processamento de Dados - Diversas.

Goiânia, 22 de janeiro de 2025

Protocolo 513791

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 001/2025 EDITAL 047/2023 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação do **RESULTADO CONTENDO A LISTA DOS CANDIDATOS VALIDADOS E HOMOLOGADOS (69679588)**, referente ao **EDITAL 047/2023 - AGEHAB** que trata do

procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **50 (cinquenta)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Britânia - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 513914

EXTRATO DO COMUNICADO 002/2025 EDITAL Nº 047/2023 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a realização do **SORTEIO DOS ENDEREÇOS** das famílias aprovadas para as unidades habitacionais referente ao **EDITAL Nº 047/2023 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao **sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais** de interesse social no município de **Britânia - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

O sorteio realizar-se-á no dia 23 de janeiro de 2025, às 09h30, de forma online e será transmitido através do Youtube da AGEHAB: www.youtube.com/agehabgoias.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

Ricardo Fernandes Barbosa

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 513918

ERRATA AO CONTRATO Nº CONTRATO 125/2024 (68207236)

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, torna público para conhecimento de todos que está procedendo a Correção no Contrato 125/2024 (68207236), especificamente na Cláusula Segunda - Do Objeto, quanto ao nome do Município, conforme segue:

Onde se lê:

MAZARGÃO - GO

Leia-se:

MARZAGÃO - GO

Ficam mantidas todas as demais condições do contrato no que não colidirem com as desta Errata.

Protocolo 514022

CELGPAR

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da CELG PAR

.VPR-PRGE 003/2025 (Processo nº 21.500617-03). SEI: 202210269000007. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato PR-PRGE 113-2021. Contratada: OLIVEIRA E FABBRI LTDA., CNPJ: 01.143.895/000-86. As partes pactuam com a prorrogação do prazo de vigência por mais 20 (vinte) meses, contados a partir do encerramento do termo anterior, qual seja, dia 15/06/2025. Execução: as partes pactuam a prorrogação do prazo de execução por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do encerramento do termo anterior, qual seja, dia 15/12/2024. Supressão: as partes pactuam com a substituição da segurança armada para não armada na Usina, representando uma supressão de R\$ 41,30 (quarenta e um reais e trinta centavos), mensais sobre o valor do item. Reajuste: as partes pactuaram o reajuste no percentual de 4,42 (quatro inteiros e quarenta e dois centésimos), sendo que o valor mensal atualizado já considerando a supressão é no importe de R\$ 113.400,84 (cento e treze mil, quatrocentos reais e oitenta e quatro centavos). Valor Global: O valor global do contrato atualizado perfaz em R\$ 6.628.768,16 (seis milhões, seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos). Permanecem válidas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato original.

Protocolo 513477



COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da CELG PAR
VPRI-PRGE 005/2025 (Processo nº 10586-2024). SEI:
202510270000001. Objeto: Trata-se da contratação de empresa
para execução de obras civis e correlatas, com elaboração
de projetos executivos, "as builts" e fornecimentos, no modelo
"turn-key". Contratada: FRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA
LTDA., CNPJ: 12.713.820/0001-00. Execução: o prazo de execução
será de 390 (trezentos e noventa) dias corridos, contados da data
de assinatura do contrato. Vigência: o prazo de vigência será de
480 (quatrocentos e oitenta) dias corridos a partir da assinatura
do contrato. Valor Global: R\$ 13.450.000,00(treze milhões,
quatrocentos e cinquenta mil reais).

Protocolo 513481

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202300053000062-SEI - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 19/2023.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A
CONTRATADA: Jaguar Denim Indústria, Comércio e Negócios Ltda.
OBJETO: Fornecimento de rolamentos para alternadores do Volvo B12M.
ALTERAÇÃO: Renovação até 25/04/2026, ficando o valor global do contrato em R\$ 5.000,00.
SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Marcos Alberto do Valle - METROBUS e Wilson Cassemiro Filho - Jaguar.

Protocolo 513764

PROCESSO Nº 202300053000177-SEI - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 12/2022.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A
CONTRATADA: Hidracom - Componentes Automotivos Ltda.
OBJETO: Prestação de serviço de encamisamento do bloco do compressor de ar.
ALTERAÇÃO: Renovação até 24/03/2026, ficando o valor global do contrato em R\$ 4.595,50.
SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Marcos Alberto do Valle - METROBUS e Hugo Luiz do Vale Constantino - Hidracom.

Protocolo 513831

PROCESSO Nº 202300053000045-SEI - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 31/2023.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A
CONTRATADA: CCP Comércio de Peças e Mão de Obra Ltda.
OBJETO: Fornecimento de alternadores e outros componentes do sistema de conversão de energia.
ALTERAÇÃO: Renovação até 26/04/2026, ficando o valor global do contrato em R\$ 204.048,00.
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - METROBUS e Marco Aurélio Carneiro - CCP.

Protocolo 513836

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2025

Tipo: Menor Preço por Item

Abertura: 06/02/2025

Horário: 09h00min

Processo nº 202400005038017

Objeto: Aquisição de café torrado e moído, com prazo de vigência para 12 (doze) meses.

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, através do site da Metrobus Transporte Coletivo S.A <https://goias.gov.br/metrobus/> e no portal de compras do Estado de Goiás <https://sislog.go.gov.br/>.

Goiânia, 22 de janeiro de 2025.

Giovanna Barbosa de Miranda

Presidente da CPL

Protocolo 513989

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2025

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (contratante) e a empresa AM2 EVENTOS, CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA (contratada).

Processo: 09511/2024

Vigência: 14/01/2025 a 14/01/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços da plataforma Microsoft - Project P3 Sub Per User, para atender as demandas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Valor Estimado: O contrato é estimado em **R\$ 8.041,20 (oito mil e quarenta e um reais e vinte centavos)** por conta da dotação orçamentária 2025 0301 01 032 1047 2008, Grupo 03, Fonte 15000 100 (Receitas Ordinárias), Tipo de Recurso - Tesouro Estadual, sendo enquadrada na Natureza de Despesa 3.3.90.40.14.

Protocolo 513964

ESTADO DE GOIÁS

Tribunal de Contas dos Municípios

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 90002/2025

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2025, em sua sede, situada à Rua 68, nº 727 Centro - Goiânia - Goiás, em sessão pública através do site: www.gov.br/compras, na forma da Lei Federal Lei nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO**, no modo de disputa **ABERTO** destinada à contratação de empresa especializada para o fornecimento de kit de material gráfico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos nos endereços dos sites: www.tcmgo.tc.br/site/transparencia/licitacoes, www.comprasnet.gov.br e pelo e-mail comissao.contratacao@tcmgo.tc.br.

Goiânia-GO, 21 de janeiro de 2024.

Vinicius Bernardes Carvalho

Pregoeiro

Protocolo 513736

ESTADO DE GOIÁS

Tribunal de Contas dos Municípios

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 90003/2025

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2025, em sua sede, situada à Rua 68, nº 727 Centro - Goiânia - Goiás, em sessão pública através do site: www.gov.br/compras, na forma da Lei Federal Lei nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO**, no modo de disputa **ABERTO** destinada à contratação de empresa especializada para fornecimento, por demanda, de insumos e utensílios de limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos nos endereços dos sites: www.tcmgo.tc.br/site/transparencia/licitacoes, www.comprasnet.gov.br e pelo e-mail comissao.contratacao@tcmgo.tc.br.

Goiânia-GO, 22 de janeiro de 2024.

Vinicius Bernardes Carvalho

Pregoeiro

Protocolo 513737



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FUNDESP

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2024 PROCESSO Nº 202409000564172

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por meio da Secretaria Executiva da Diretoria de Contratações, torna público para o conhecimento dos interessados, a anulação do Pregão Eletrônico nº 027/2024, tipo menor preço por item, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de carregadores de carros elétricos (estações de recarga) para ambientes internos e externos, com potência de 7,4KW, e Conector Tipo 2, incluso quadro de proteção de acordo com as especificações do equipamento, para as unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, tendo em vista a existência de vício insanável no instrumento convocatório, de acordo com o Despacho do Diretor-Geral (evento 87). As informações poderão ser obtidas junto à Secretaria da Diretoria de Contratações pelo e-mail seccontratacoes@tjgo.jus.br.

VINICIUS BALESTRA BAIÃO
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 513786

MINISTÉRIO PÚBLICO

Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação n.º 140/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Tipo: Menor Preço Global

Aos 10/12/2024, na cidade de Goiânia, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 140/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de visita técnica com elaboração de Laudo Técnico e para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, prestados de forma continuada, de 01 (um) elevador da marca ATI ELEVADORES, modelo ATI OFFICE 600 GL, instalado na sede do Ministério Público de Mineiros endereço: Rua Abade Thomas Esq. C/ Rua Sebastião Barbosa de Oliveira QD. 07 - A LT 01, Setor Jardins Goiás, Mineiros Goiás, CEP 75832-148, incluindo fornecimento e a instalação de peças, componentes, produtos, materiais de consumo e deslocamento. Após a fase de lances e negociação, a empresa LINOS TECH ELEVADORES LTDA (FERNANDO CARIZZI SILVA), ofertou o menor valor global no valor total de R\$ 79.989,90. Analisadas propostas e documentações, a empresa foi considerada classificada e habilitada. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Gleibson Ribeiro Praxedes - Pregoeiro

Sara Rubia Oliveira Silva - Equipe de Apoio

Joana Cristina Borges Batista-Equipe de Apoio em substituição

Protocolo 513825

Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação n.º 121/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor Preço por lote

Modo de disputa: Aberto

Aos 22/10/2024, na cidade de Goiânia, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 121/2024, que tem por objeto a aquisição de baterias recarregáveis, bases de carregamento e fontes para rádios comunicadores utilizados pela Assistência Policial Militar e pela

Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência (CSI), órgãos do Ministério Público do Estado de Goiás. Após a fase de lances e negociação, a empresa DETECH COMERCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA ofertou o menor valor para o lote 01 e lote 02 no valor total de R\$ 13.895,48. Analisadas proposta e documentações, a proposta foi classificada e a empresa habilitada. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Gleibson Ribeiro Praxedes - Pregoeiro

Sara Rubia Oliveira Silva - Equipe de Apoio

Joana Cristina Borges Batista - Equipe de Apoio

Protocolo 513828

Ata de Julgamento de Documentação e Proposta Edital de Chamamento Público n.º 141/2024

Aos 21 (vinte e um) de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17 horas, na sala nº 235 da Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Rua 23, esquina com Av. Fued José Sebba, qd. A-6, lts. 15/24, 2º andar, Jardim Goiás - Goiânia-GO, reuniram-se Presidente e membros da 2ª Comissão Permanente de Licitação, 2022008972941 de 03/01/2023, 2022008977753 de 04/01/2023, 2023008301394, de 18/10/2023, 2023008302437, de 18/10/2023 e 3676/2024 de 04/12/2024, para julgamento de propostas e documentações do Edital de Chamamento Público 141/2024, processo 202400408478, que trata da Definição dos parâmetros de PRÉQUALIFICAÇÃO, de CLASSIFICAÇÃO, de CONVOCAÇÃO e de CELEBRAÇÃO DO CONTRATO LOCAÇÃO SOB MEDIDA DE IMÓVEL, para prospecção de pessoas físicas ou jurídicas no mercado imobiliário interessadas na elaboração, aprovação de projetos e construção de prédio ou na elaboração, aprovação de projetos e execução de reforma ou adequação em prédio existente, e sua subsequente locação, para abrigar a sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Jussara. Após finalizada a análise, realizada pela Superintendência de Engenharia, obteve-se o resultado, no qual a participante PARK EMPREENDIMENTOS LTDA foi classificada. O proponente PARK EMPREENDIMENTOS LTDA foi considerado pré-qualificado, com a proposta mensal de locação no valor de R\$ 46.536,15/mês (quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e quinze centavos), por atender a todas as exigências do edital tanto em sua documentação inicial quanto em sua proposta. Diante do exposto, o proponente PARK EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado vencedor do certame, nos termos do item 14.6.3. do edital. Fica aberto prazo recursal conforme item 17.1.2 do edital, com início de contagem a partir da publicação desta Ata. Transcorridos os trabalhos, nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às 17h 30min. Lavrando-se esta ATA que vai assinada pela Presidente e membros da 2ª CPL.

Miria Cristina de Moraes e Silva - Presidente da 2ª CPL

Sara Rubia Oliveira Silva - Membro da 2ª CPL.

Joana Cristina Borges Batista - Membro da 2ª CPL em substituição

Protocolo 513844

Ata de Julgamento de Documentação e Proposta Edital de Chamamento Público n.º 132/2024

Aos 22 (vinte e dois) de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13 horas, na sala nº 235 da Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Rua 23, esquina com Av. Fued José Sebba, qd. A-6, lts. 15/24, 2º andar, Jardim Goiás - Goiânia-GO, reuniram-se Presidente e membros da 2ª Comissão Permanente de Licitação, 2022008972941 de 03/01/2023, 2022008977753 de 04/01/2023, 2023008301394, de 18/10/2023, 2023008302437, de 18/10/2023 e 3676/2024 de 04/12/2024, para julgamento de propostas e documentações do Edital de Chamamento Público 132/2024, processo 202400190462, que trata da Definição dos parâmetros de PRÉQUALIFICAÇÃO, de CLASSIFICAÇÃO, de CONVOCAÇÃO e de CELEBRAÇÃO DO CONTRATO LOCAÇÃO SOB MEDIDA DE IMÓVEL, para prospecção de pessoas físicas ou jurídicas no mercado imobiliário interessadas na elaboração, aprovação de projetos e construção de prédio ou na elaboração, aprovação de projetos e execução de reforma ou adequação em prédio existente, e sua subsequente locação, para abrigar a sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Acreúna. Após finalizada a análise, realizada pela Superintendência de Engenharia, obteve-se o resultado, no qual a participante PARK EMPREENDIMENTOS LTDA foi classificada.



O proponente PARK EMPREENDIMENTOS LTDA foi considerado pré-qualificado, com a proposta mensal de locação no valor de R\$ 33.126,00/mês (trinta e três mil, cento e vinte seis reais), por atender a todas as exigências do edital tanto em sua documentação inicial quanto em sua proposta. Diante do exposto, o proponente PARK EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado vencedor do certame, nos termos do item 14.6.3. do edital. Fica aberto prazo recursal conforme item 17.1.1 do edital, com início de contagem a partir da publicação desta Ata. Transcorridos os trabalhos, nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às 13h 30min. Lavrando-se esta ATA que vai assinada pela Presidente e membros da 2ª CPL.

Miria Cristina de Moraes e Silva - Presidente da 2ª CPL

Sara Rubia Oliveira Silva - Membro da 2ª CPL.

Joana Cristina Borges Batista - Membro da 2ª CPL em substituição

Protocolo 513847

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Amorinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS ESTADO DE GOIÁS EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2025 - FMS PROCESSO Nº 4127/2024 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM Objeto: Registro de Preço visando a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, destinados a atender as necessidades DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS). Data: 06 de fevereiro de 2025, às 09h:00min. Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 - licitacaoamorinopolis@outlook.com e www.amorinopolis.go.gov.br. JOSÉ MARCOS XAVIER - Pregoeiro

Protocolo 513982

Anicuns

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO. PREGÃO EDITAL Nº 004/2025 - O MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.262.368/0001-53, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 10572/2024, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: ABERTO, que fará realizar na modalidade PREGÃO, do tipo, MAIOR OFERTA, com a finalidade de realizar a concessão de autorização de uso de espaço público, a título precário e oneroso, com a finalidade de montagem e exploração de áreas para o Carnaval de 2025, conforme especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência. Data final de recebimento propostas e habilitação: às 08:00h do dia 14/02/2025. Data de abertura sessão pública e disputa a partir das 08:01h do dia 14/02/2025. O edital estará disponível e as propostas e documentação de habilitação serão recebidas a partir de 23/01/2025, na plataforma de Pregão Eletrônico BLL Compras, no site <https://bll.org.br>. Informações: www.anicuns.go.gov.br; Fone: 0800 564 1000; e-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br. Segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Anicuns-GO, aos 22 de Janeiro de 2025. ERNANE LUIZ TANCREDI - Pregoeiro/Agente de Contratação.

Protocolo 513913

Avelinópolis

MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS

AVISO DE CREDENCIAMENTO EDITAL nº 001/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Avelinópolis, Goiás, torna público que estará realizando o CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 a partir de 24/01/2025, visando a contratação de profissionais da área

da Saúde, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde Pública no ano de 2025, cuja a prestação de serviços deverá ser executada no Município de Avelinópolis, respectivamente, dentro das áreas solicitadas e dos serviços constantes da tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, obedecendo as condições e demais especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos, nos termos do Processo Administrativo nº 3659/2025, da IN nº. 008/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO, art. 79, I c/c art. 74, da Lei 14.133/2021 e pela Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Avelinópolis - GO. Informações: avelinopoliscompras22@gmail.com. Segunda a sexta, das 07h às 11h e das 13h às 17h. Avelinópolis - GO, 23 de janeiro de 2025. Kássia Rodrigues Bernadino - Agente de Contratação.

Protocolo 513793

Bonópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS-GO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02, DE 22 de Janeiro de 2025 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS - GO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, de acordo com a classificação final publicada em 06/12/2024. **1. DA CONVOCAÇÃO**
1.1 Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, terão o prazo de 15 (dias), contados da data da efetiva convocação, para tomar posse. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após ser garantido o direito de ampla defesa, perderá o direito à investidura no cargo. **Local:** Sede da Prefeitura de Bonópolis - GO, localizada na Rua São José, Qd. 51, Lt. 08 a 10, Centro, Bonópolis - GO, CEP: 76570-000. **Departamento de RECURSOS HUMANOS** **2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.**
2.1 Os candidatos deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, em original ou cópia autenticada: Carteira de Identidade; CPF (Cadastro de Pessoa Física); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação nas últimas eleições; Certificado de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar (somente para candidatos do sexo masculino de 18 a 45 anos); Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; Certidão de casamento (se for o caso); Cartão ou número de Cadastro do PIS/PASEP; 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente; Comprovante de residência atual (talão de água ou energia); Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo; Declaração de exercício ou não de outro cargo público. Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho, o local e o ente público que estiver vinculado; Não ser aposentado por invalidez e não ter completado a idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal. Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual da Comarca de domicílio do candidato; Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal (Seção Judiciária de domicílio do candidato); Telefone para contato e dados de conta bancária aberta na instituição financeira indicada pela Prefeitura Municipal; Declaração de bens patrimoniais. Além dos documentos mencionados no item anterior, o candidato convocado para posse deverá ainda apresentar Laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do município de Bonópolis, acompanhado dos seguintes exames: **a)** Hemograma completo e Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico); **b)** Imunofluorescência para T.A. (doença de chagas); **c)** Radiografia da Coluna e do Tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico); **d)** Tipagem Sanguínea; Uranálise; Glicemia (jejum); Uréia; Lipidograma; TSH; T4; H.C.V; H.B.S.A.G; Creatinina; VDRL; EAS; PSA (exclusivo para homens acima de 40 anos); **e)** exame de provas alérgicas; **f)** Laudo Psiquiátrico; **g)** Exame Oftalmológico; **h)** Exame Dermatológico; **i)** Teste Ergométrico; **j)** Eletrocefalograma (EEG rotineiro ou normal) **k)** Audiometria. **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** 3.1. O não comparecimento na data e horário estipulados, bem como a ausência de qualquer documento exigido, implicará na desistência do candidato e na convocação do



próximo candidato na lista de classificação. 3.2. Este edital será publicado no site oficial da Prefeitura de Bonópolis (www.bonopolis.go.gov.br) e no site da organizadora do concurso (www.itame.com.br). Bonópolis - GO, 22/01/2025. **Deocleciano Araújo de Lira Prefeito Municipal. ANEXO I - MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA: CLASSIFICAÇÃO// INSCRIÇÃO// CANDIDATO. 6// 274// IZAQUIEL MARQUES FERREIRA NETO// 7// 437// BIANCA FERREIRA DE MORAES; PROFESSOR PIII - PEDAGOGO (ESCOLA JOÃO TEODORO): CLASSIFICAÇÃO// INSCRIÇÃO// CANDIDATO. 9// 570// FAELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA// 10// 632// FERNANDA OLIVEIRA MARINHO; MERENDEIRA (ESCOLA JOÃO TEODORO): CLASSIFICAÇÃO// INSCRIÇÃO// CANDIDATO. 1// 166// JESSICA FERNANDA BRANDÃO BEZERRA.**

Protocolo 513863

Brazabrantés

PREGÃO PRESENCIAL 01/2025

O Município de Brazabrantés, torna público que no dia 04 de fevereiro de 2025 às 09h00min, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, será realizada sessão de abertura da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES-GO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Outras informações serão obtidas na Prefeitura ou pelo site www.brazabrantés.go.gov.br. Brazabrantés, 23 de janeiro 2025. Márcio Antônio Machado - Prefeito Municipal. Jéssica Ribeiro da Costa - Agente de Contratação.

Protocolo 513779

PREGÃO PRESENCIAL 02/2025

O Município de Brazabrantés, torna público que no dia 04 de fevereiro de 2025 às 13h00min, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, será realizada sessão de abertura da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES-GO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Outras informações serão obtidas na Prefeitura ou pelo site www.brazabrantés.go.gov.br. Brazabrantés, 23 de janeiro 2025. Márcio Antônio Machado - Prefeito Municipal. Jéssica Ribeiro da Costa - Agente de Contratação.

Protocolo 513782

Campo Alegre de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025 O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 10 de fevereiro de 2025, às 08h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2025, para Contratação de empresa para Aquisição de Granulado de Borracha para pisos esportivos de grama sintética do complexo esportivo do município. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023, Decreto Municipal n.º 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal n.º 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal nº 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 22 de janeiro de 2025. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 513983

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 10 de fevereiro de 2025, às 13h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2025, para Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais Esportivos, atendimento as necessidades do Município de Campo Alegre de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023, Decreto Municipal n.º 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal n.º 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal nº 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 22 de janeiro de 2025. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 513984

Campos Verdes

MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia 04 de Fevereiro de 2025, às 09h00min, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS (GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES. Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512. Campos Verdes, 22/01/2025. JOSE DOS REIS DA SILVA - Gestor Municipal.

Protocolo 513886

MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia 05 de Fevereiro de 2025, às 09h00min, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA INCUBADORA DE EMPRESAS AMÉLIA NAVES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES. Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512. Campos Verdes, 22/01/2025. JOSE DOS REIS DA SILVA - Gestor Municipal.

Protocolo 513888

MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES - GO, torna público que realizará dia 05 de Fevereiro de 2025, às 13:30hs, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, visando a REGISTRAR PREÇOS DE EMPRESA DO TIPO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO A PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE EM GOIÂNIA - GO (CASA DE APOIO), SITUADA EXCLUSIVAMENTE EM GOIÂNIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES. Maiores Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62) 3351-6512. Campos Verdes, 22 de janeiro de 2025. José dos Reis da Silva - Gestora FMS

Protocolo 513890



Catalão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Ata de Registro de Preços nº 002/2025, Processo Administrativo n.º 2024042799, referente ao Pregão Eletrônico n.º 025/2024. Objeto: Material Médico Hospitalar, Suprimento Médico Cirúrgico, Instrumentos Cirúrgicos e Equipamentos de Proteção. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Catalão - GO, CNPJ: 03.532.661/0001-56. Contratadas: Dezembro Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 49.071.100/0001-06, Valor: R\$ 78.699,70; Dom Bosco Hospitalar Eireli, CNPJ Nº 35.020.039/0001-55, Valor: R\$ 7.254,10; Cientifica Medica Hospitalar Ltda - Me, CNPJ Nº 07.847.837/0001-10, Valor: R\$ 160.001,50; Dumale Produtos Para Saúde Ltda, CNPJ Nº 28.788.905/0001-97, Valor: R\$ 38.650,00; Maxlab Produtos Para Diagnósticos E Pesquisa Ltda-EPP, CNPJ Nº 04.724.729/0001-61, Valor: R\$ 16.177,16; C.A Distribuidora De Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ Nº 26.457.348/0001-04, Valor: R\$ 2.936,40; Henrivix Comércio De Medicamentos E Materiais Hospitalares Ltda, CNPJ Nº 41.500.407/0001-65, Valor: R\$ 58.353,3720; Qualimage Comercio Serviços E Representações Ltda, CNPJ Nº 31.950.325/0001-69, Valor: R\$ 97.574,40; Cotação Comércio Importação E Exportação Ltda, CNPJ Nº 58.950.775/0001-08, Valor: R\$ 90.561,90; IBF Industria Brasileira De Filmes S/A, CNPJ Nº 33.255.787/0001-91, Valor: R\$ 21.119,00; Atual Comercio Atacadista De Produtos Para A Saude Ltda, CNPJ Nº 45.293.736/0001-33, Valor: R\$ 115.000,00; Primed Comércio De Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ Nº 26.556.283/0001-46, Valor: R\$ 44.000,00; Devant Care Comercial Ltda- E.P.P., CNPJ nº 27.401.513/0001-60, Valor: R\$ 2.300,00. Valor Total: R\$ 732.627,5320. Vigência: 15/01/2025 a 15/01/2026.

Protocolo 513986

Caturai

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATURAI, Estado de Goiás, com sede administrativa na Praça 14 de Novembro nº211, Setor Central Caturai-Go, através da Comissão de Contratação, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal 14.133/21, as quais regem o presente certame, estará **Credenciando serviços especializadas no tratamento pelo Método Therasuit**, conforme especificados no Edital 003/2025, a partir do dia 24/01/2025, documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado, no horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone (62) 3528-1130, ou no sitio oficial: www.caturai.go.gov.br, Caturai Goiás, 22 de janeiro de 2025. **ELIZABETH ANGELICA GOUVEIA FURTADO. Agente de Contratação.**

Protocolo 513928

Córrego do Ouro

Estado De Goiás, Município De Córrego Do Ouro. Pregão presencial Nº 001/2025. O Município de Córrego do Ouro - GO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio conforme decreto nº 055/2025 de 06/01/2025, torna público que fará realizar em sua sede às 09h00min dia 05 de fevereiro de 2025, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2025, do tipo menor preço por item, com ata de registro de preços, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis (gasolina Comum, diesel Comum e Diesel S 10), em atendimento as necessidades da frota de veículos, caminhões e máquinas do Município de Córrego do Ouro, Estado de Goiás. Todos os critérios e condições se encontram à disposição dos interessados no site oficial <http://corregodoouro.go.gov.br>. Córrego do Ouro - Go, 23 de janeiro de 2025. Karlus Henrique Dering De Lima - Comissão de Licitação

Protocolo 513951

Corumbá de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA DE GOIAS. AVISO DE LICITACAO PREGAO PRESENCIAL-SRP-Nº 001/2025. O Fundo Municipal de Educação de Corumbá/GO torna público que realizará, na Sec. de Administração, R. Francisco Miranda nº 23, Qd. 13, Lt. 1, Centro, nesta cidade, em sessão pública, na forma da Lei nº 14.133/21, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial - visando Sistema de Registro de Preços n. 001/25; Tipo Menor Preço por Item, Data e Horário: 05/02/25 as 09h00min; Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, perecíveis e não perecíveis, para uso contínuo na Merenda Escolar. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3338-1576 ou no site <http://www.corumbadegoias.go.gov.br/>. Corumbá de Goiás /GO, 22 de janeiro de 2025. Carmem Estela Coelho - Pregoeira

Protocolo 513978

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA DE GOIAS. CHAMADA PUBLICA N. 001/2025. O Fundo Municipal de Educação de Corumbá/GO, em atendimento as exigências da Lei nº. 11.947, de 16/07/2009, Resolução FNDE, nº 04/2015 e 21/21, por meio da Sec. Mun. Educação, realizará Chamada Pública para Aquisição de Genêros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa de Alimentação Escolar/PNAE, para o ano de 2025, até do dia 10/02 de 2025, das 07h00min às 10:40min horas, na Rua Francisco Miranda, nº 23, qd. 13, lt. 01, Centro sede da Prefeitura Municipal de Corumbá de Goiás (sala de protocolos), Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3338-1576/3338-1934 ou no site <http://www.corumbadegoias.go.gov.br/>. Corumbá de Goiás /GO, 22 de janeiro de 2025. José do Prado Vieira Junior Gestor do - FME.

Protocolo 513985

Formosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 085/2025. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025. Contrato n.º 004/2025 - CPL. Contratante: O MUNICIPIO DE FORMOSA-GO, CNPJ sob o nº 01.738.780/001-34. Contratado: JBV- ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E GOVERNAMENTAL EIRELI - ME, CNPJ nº 09.305.054/0001-30. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços consultoria e assessoria em contabilidade voltada ao setor público envolvendo o planejamento municipal, execução orçamentária e a prestação de contas para órgãos de controle e fiscalização. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis. Prazo: 13/01/2025 a 31/12/2025. Valor Total: R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais). Dotação Orçamentária nº 0172.01.65.04.121.0104.2.309.3.3.90.39.00.05.100.00//.

Protocolo 513860

Goianésia

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA-GO

O **MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA** torna público que **solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goianésia** a Licença Ambiental Única para a atividade de desmembramento, localizada na área APM 02, QUADRA 07A, Rua Raimundo Marques Nonato, s/nº, Residencial Nestor Ville, Goianésia-Go. O empreendimento não se enquadra nas disposições da Resolução CONAMA nº 001/1986. Goianésia - Goiás, 22 de janeiro de 2025.

RENATO DE CASTRO
PREFEITO

Protocolo 513958



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA-GO

O MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA torna público que **solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goianésia** a Licença Ambiental Única para a atividade de desmembramento, localizada na área APM 03, QUADRA 08A, Rua Raimundo Marques Nonato, s/nº, Residencial Nestor Ville, Goianésia-Go. O empreendimento não se enquadra nas disposições da Resolução CONAMA nº 001/1986. Goianésia - Goiás, 22 de janeiro de 2025.

RENATO DE CASTRO
PREFEITO

Protocolo 513960

Goias

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 002/2025

O Agente de Contratação do Município de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2025, tipo: Menor preço. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no fornecimento de salgadinhos em atendimento as demandas de eventos a serem realizados pelo município de Goiás e demais secretarias, para o exercício de 2025, Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 23/01/2025 até às 08h00min do dia 06/02/2025. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 06/02/2025 às 09h01min. O edital estará disponível nas Plataformas Eletrônicas: <http://www.bl.org.br>, <https://pncp.gov.br/app/editais> e no site <http://www.prefeituradegoias.go.gov.br> e na sede da Prefeitura Municipal de Goiás. Município de Goiás, 22 de janeiro de 2025. DAVID DA SILVA TORRES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 513775

Gouvelândia

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Gouvelândia - PREVIGOU Contratado: FGR CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.485.090/0001-51, estabelecida à com sede na rua 7, no 11, QD 23, LT 10, sala 103A, setor central, Porangatu - GO, CEP: 76.550.000, Estado de Goiás Objeto: Assessoria e consultoria em contabilidade pública para o PREVIGOU. Valor do contrato: R\$ 55.200,00 (oitenta mil e quatrocentos reais) Prazo: A partir de sua assinatura até 31/12/2025 Forma de Pagtº. Parcelas iguais e mensais. Data da assinatura: 07/01/2025. Gouvelândia- Goiás, aos 08 dias do mês de janeiro de 2025. ARIONÉSIA MARIA DA SILVA MOREIRA - Gestora do PREVIGOU Contratante.

Protocolo 513872

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Gouvelândia - PREVIGOU Contratado: SOUZA E CASTRO ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.484.544/0001-60, estabelecida à Rua 113-A, Nº 53, Qd. F-35, Lt. 01, Setor Sul, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás Objeto: serviços técnicos jurídicos para o PREVIGOU. Valor do contrato: R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais) Prazo: A partir de sua assinatura até 31/12/2025 Forma de Pagtº. Parcelas iguais e mensais. Data da assinatura: 07/01/2025. Gouvelândia- Goiás, aos 08 dias do mês de janeiro de 2025. ARIONÉSIA MARIA DA SILVA MOREIRA - Gestora do PREVIGOU Contratante.

Protocolo 513876

Itaberaí

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - TRADICIONAL

O Município de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **05/02/2025**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90.134/2024**, TRADICIONAL, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES**

PERSONALIZADOS, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 22 de janeiro de 2025. Walison Honorio de Oliveira - Pregoeiro.

Protocolo 513760

Itaguaru

PREFEITURA DE ITAGUARU - GO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24 EXTRATO DO EDITAL Nº 02
O MUNICÍPIO DE ITAGUARU - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CCEP, nomeada pelo Decreto n. 147/2024, torna público que foi divulgado por meio do EDITAL 02 - DIVULGA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.itaguaru.go.gov.br. Itaguaru, 22/01/25. VERA LÚCIA DE ARAÚJO - Presidente da CCEP.

Protocolo 513796

Matrinchã

EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 010/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO, CNPJ: 24.850.216/0001-04. CONTRATADA: REIKA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 41.319.218/0001-90. Objeto: Contratação de empresa, do ramo de engenharia, para prestação de serviço, por empreitada a preço global, para execução de Obra de Construção e Adequação de Calçadas, na cidade de Matrinchã-GO, decorrente de Emenda Parlamentar Processos nº 202400042002808, e Processo nº 090320233042581. Assinatura: 21 de janeiro de 2025. Contrato: 013/2025 Vigência: 21/01/2025 a 21/05/2025. Valor Global: R\$: 152.638,44 (Cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais, e quarenta e quatro centavos). Matrinchã - GO, 22 de janeiro de 2025. VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAÚJO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 513992

Orizona

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZONA, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretária Municipal de Educação, torna público que realizará o PE nº 002/2025, no site www.bnccompras.com, no dia 10 de fevereiro de 2025, às 09h00min, do tipo menor preço por empreitada global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução da obra de construção de um galpão metálico no country clube de Orizona. A licitação será regida nos moldes da Lei nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital. O Edital poderá ser retirado no site (www.orizona.go.gov.br), e-mail: licitacao@orizona.go.gov.br ou na sede da secretaria de Saúde. **Orizona - GO, 22 de janeiro de 2025. Ronald Moreira Dias - Pregoeiro.**

Protocolo 513853

Palminópolis

MUNICÍPIO DE PALMINOPOLIS - GO
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 006/2025

O MUNICÍPIO DE PALMINOPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.178.573/0001-72, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 109/2025, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: **ABERTO**, que fará realizar na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo, **MENOR PREÇO**, objetivando **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda do**



Centro de Convivência do Idoso através do Fundo Municipal do Idoso no exercício de 2025, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. **Fim do cadastramento das propostas 05/02/2025 às 07hrs50min. Início da sessão pública no dia 05/02/2025 às 08hs.** O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de **23/01/2025**, na Sede Administrativa do Município e/ou através do site www.palminopolis.go.gov.br ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. **Informações:** Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (64) 3675 1167 e-mail: palminopolislicita@outlook.com. **Palminópolis-GO, 23 de Janeiro de 2025. - Jakeline Faleiro de Jesus- Pregoeira.**

Protocolo 513767

Professor Jamil

PREFEITURA DE PROFESSOR JAMIL - GO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2025. O MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL - GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e através da Secretaria Municipal de Administração, torna público o "EDITAL N. 001/2025 - "CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024". O edital completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.professorjamil.go.gov.br. Professor Jamil, 23/01/2025. NEY FABIO DE NOVAES - PREFEITO.

Protocolo 513994

DECRETO Nº 05/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público n. 01/24, para provimento de cargos efetivos no quadro de servidores do Município de Professor Jamil - GO." **O PREFEITO MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL - ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando a ordem classificatória do Concurso Público n.0 01/2024 realizado por este Município, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto n. 019/2024 de 21 de agosto de 2024, publicado no Placar da Prefeitura do Município de Professor Jamil - GO e no site da prefeitura www.professorjamil.go.gov.br, **DECRETA: Art. 1º** - Ficam nomeados, para todos os efeitos legais, os candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, que atenderem a todos os requisitos legais exigidos para o preenchimento das vagas em cargos efetivos na Administração Pública do Município de Professor Jamil - GO, conforme a relação constante no Anexo Único, que integra este Decreto. **Art.2º** - Os nomeados, conforme relacionado no Anexo Único deste Decreto, terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste ato, para tomar posse no cargo. **Parágrafo único** - No ato da posse, os candidatos nomeados deverão apresentar toda a documentação exigida no edital de convocação, no regulamento do concurso e seus anexos, bem como comprovar o cumprimento de todos os requisitos previamente estabelecidos. **Art. 3º** - Os candidatos que, por qualquer motivo, não tomarem posse dentro do prazo estipulado acima terão o ato de provimento declarado sem efeito. **Art. 4º** - Os candidatos nomeados e empossados estarão sujeitos ao Regime Jurídico Único, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Professor Jamil - GO, e às demais leis e regulamentos municipais em vigor, inclusive no que tange às atribuições e vencimentos dos cargos, observando-se as disposições legais aplicáveis. **Art.5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL - GO**, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025. **NEY FÁBIO DE NOVAES** - Prefeito Municipal. Anexo único- **RELAÇÃO DOS NOMEADOS E CONVOCADOS** - 1. **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** - LUIZ ANTÔNIO BUENO JÚNIOR. 2. **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ZONA URBANA)** - STELA FRANCISCA REZENDE SOUZA 3. **NUTRICIONISTA** - BEATRIZ FALEIRO SANTOS. 4. **FISCAL DE TRIBUTOS** - THAYNÁ STÉPHANY ALVES DA SILVA MACHADO.

Protocolo 513998

Rio Quente

Aviso de licitações - concorrência eletrônica. O Município de Rio Quente, Goiás, torna público que, fará no dia indicado abaixo, no sistema BLL Compras. Fone (64) 9 9226-6804 (whatsapp), a concorrência eletrônica, conforme relação abaixo, conforme edital. Edital de concorrência eletrônica Nº 001/2025 no dia 10/03/2025, às 14:00 horas, realizará licitação na modalidade concorrência eletrônica, tipo menor preço global, visando a contratação de empresa para execução de obras/serviços de construção de creche tipo I (modelo FNDE) no município de Rio Quente - GO, conforme termo de compromisso Nº 962149/2024/FNDE/CAIXA, através do novo PAC, descritos no instrumento de projeto básico, pelo tipo de licitação menor preço, segundo o regime de execução de empreitada por preço global. Rio Quente, 22 de Janeiro de 2025. Everton José Dos Reis Agente de Contratação

Protocolo 513972

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GOIÁS ERRATA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

Chamamento Público para Credenciamento de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, interessadas na concessão de crédito pessoal, mediante consignação em folha de pagamento, para servidores, ativos, inativos, bem como pensionistas, pertencentes à folha de pagamento do Município de Rio Verde/GO.

TEXTO DA ERRATA: Houve alteração do preâmbulo, bem como o item 3.1 do Edital. Para melhor compreensão será disponibilizada uma ERRATA no site oficial do Município. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, fone (64) 3602-8062 ou Av. Presidente Vargas nº 3.215 Vila Maria - Rio Verde/GO (Superintendência de Gestão de Pessoas), em horário de expediente, de segunda a sexta feira.

Rio Verde - GO, 22 de janeiro de 2025.
ÁLVARO CÉSAR DE SOUZA COSTA
Gestor

Protocolo 513936

Santa Tereza de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIAS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2025. A Prefeitura Municipal de Saúde de Santa Tereza de Goiás, por sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, torna público que a sessão inicial do PREGÃO PRESENCIAL -SRP, sob o nº 002/2025, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preços para selecionar empresa(s) para o fornecimento de internet para os prédios públicos do Município de Santa Tereza de Goiás, marcada inicialmente para o dia 24 de janeiro de 2025, às 10:00 h, fica REMARCADA em virtude de adequações do edital, para o dia 10 de fevereiro de 2025, às 14:00 hs. O edital poderá ser obtido na Prefeitura ou no site www.santatereza.go.gov.br. Informações pelo telefone (62) 3383-6100 ou email: licitacao@santatereza.go.gov.br Santa Tereza de Goiás/GO, 22 de janeiro de 2025. Joao Guilherme Vieira Silveira - Presidente CPL

Protocolo 514003

Senador Canedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O Agente de Contratação do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que esta municipalidade realizará o Credenciamento nº 001/2025, CREDENCIAMENTO de Leiloeiro Oficial com estrutura para preparar, organizar e conduzir leilão eletrônico via web para proceder a alienação onerosa de



bens imóveis, bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, veículos próprios inservíveis e veículos de terceiros recolhidos, não regularizados/reclamados/retirados/recolhidos há mais de 60 (sessenta) dias, de acordo com o art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, em virtude de abandono, acidente, retenção ou remoção a qualquer título, os quais encontram-se depositados nos pátios da Superintendência Municipal de Trânsito e Prefeitura Municipal de Senador Canedo, incluindo nesta contratação o levantamento dos bens, a avaliação, a elaboração e publicação do edital, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão, bem como, todos os procedimentos decorrentes do mesmo, tais como: atas, relatórios e recibos de arrematação e conclusão do mesmo. Que estará aberto partir do dia 14 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou cpl@senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (62) 99423-7077, Senador Canedo - GO, 22 de janeiro de 2025. LEANDRO BLAMIRES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 513794

AVISO DE LICITAÇÃO SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025. A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO SECOS E MOLHADOS PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED DE SENADOR CANEDO - GO, COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR A OFERTA REGULAR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia 07 de fevereiro de 2025, às 09h00min, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou pregao@senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 99423-7077. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025. Jacqueline Silva Campos - Pregoeira Municipal

Protocolo 513805

Teresina de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA DE GOIÁS AVISO DE NOVA DATA E ALTERAÇÃO NO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

A Prefeitura de Teresina de Goiás, Estado de Goiás, no interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público NOVA DATA E ALTERAÇÃO NO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024, destinada à Contratação de empresa na forma de empreitada Global para construção da piscina e vestiário, situado à Rua Travessa dos Costas, quadra 27, lote 008, Centro no Município de Teresina de Goiás - GO, em conformidade com Projeto Arquitetônico e Projeto Básico. O certame acontecerá às 10:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2025. Comunica, portanto que o edital e seus anexos alterados encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Teresina de Goiás, sediada na Praça Tiradentes, SN, Centro e através do site <https://www.teresinadegoias.go.gov.br/> ou informações no e-mail teresinalicitacao@gmail.com Teresina de Goiás, 23 de janeiro de 2025. Lucas Kauã de Moraes Gonçalves - Presidente da CPL.

Protocolo 513995

Vicentinópolis

PREGÃO PRESENCIAL-SRP - EDITAL Nº 001/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS/GO, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 04/02/2025 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, com tratamento diferenciado, simplificado, regionalizado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte e que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas no Edital e seus Anexos, para aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e disposições do ato convocatório. Os interessados poderão adquirir informações no site: www.vicentinopolis.megasofttransparencia.com.br ou email: licitacaoovct2@gmail.com. Maiores informações no fone:(64)3691-1557. Vicentinópolis, 22/01/2025. Jorge Mariano Neto. Pregoeiro.

Protocolo 513879

Vila Propício

MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para ministrar aulas teóricas e práticas de música instrumental; **PROCESSO:** 2682/2024; **MODALIDADE:** Pregão Sob a Forma Presencial nº 012/2024; **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações; **ORIGEM:** Recursos próprios do Município; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO; **CONTRATADA:** MATEUS ARIEL OLIVEIRA PIRES 01460123131 - CNPJ N.º 27.013.155/0001-19; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 84.233,30 (oitenta e quatro mil duzentos e trinta e três reais e trinta centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025; **VIGÊNCIA:** 02/01/2025 à 02/01/2026. Vila Propício/GO, 02 de janeiro de 2025 - WALDILEI JOSÉ DE LEMOS - Prefeito Municipal.

Protocolo 513829

MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO - EXTRATO DOS CONTRATOS; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de mão de obra para realização do evento em comemoração a emancipação política do município; **PROCESSO:** 1145/2024; **MODALIDADE:** Pregão Sob a Forma Presencial nº 002/2024; **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações; **ORIGEM:** Recursos próprios do Município; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO; **CONTRATADA:** ITAFOGOS SERVIÇOS LTDA. - CNPJ N.º 35.459.133/0001-05; **CONTRATO N.º 455/2024; VALOR DO CONTRATO:** R\$ 37.902,00 (trinta e sete mil novecentos e dois reais); **DATA DA ASSINATURA:** 09/12/2024; **VIGÊNCIA:** 09/12/2024 à 09/01/2025.

CONTRATADA: CARDOSO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - CNPJ N.º 24.824.215/0001-95; **CONTRATO N.º 463/2024; VALOR DO CONTRATO:** R\$ 18.434,46 (dezoito mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2024; **VIGÊNCIA:** 15/12/2024 à 15/01/2025.

CONTRATADA: SOMAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. - CNPJ N.º 10.779.176/0001-47; **CONTRATO N.º 464/2024; VALOR DO CONTRATO:** R\$ 359.737,38 (trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2024; **VIGÊNCIA:** 17/12/2024 à 17/01/2025. Vila Propício/GO, 02 de janeiro de 2025 - WALDILEI JOSÉ DE LEMOS - Prefeito Municipal.

Protocolo 513832

MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO/GO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2025 - **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MOCHILAS ESCOLARES**, conforme o edital e seus anexos. ABERTURA e JULGAMENTO será a partir das **08H00MIN DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2025**, no Prédio da Prefeitura Municipal. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site: www.vilapropicio.go.gov.br. Vila Propício/GO, 23 de janeiro de 2025 - WALDILEI JOSÉ DE LEMOS - Prefeito Municipal.

Protocolo 513826



FUNDOS MUNICIPAIS

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 142/2024

TIPO: Maior Desconto;

JULGAMENTO: Maior Desconto.

OBJETO: Registro de Preço para fornecimento em consignação de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) padronizados pela tabela SUS, para realização de diversas cirurgias, com comodato de equipamentos e instrumentais cirúrgicos destinados ao Hospital Municipal Universitário de Rio Verde (GO).

DATA/HORÁRIO: 05 de fevereiro de 2025 as 09h00, www.licitanet.com.br.

MAIS INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br ou. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 22 de janeiro de 2025.

ALYRIO CABRAL VIEIRA NETO
Agente de Contratação

Protocolo 513952

Trindade

AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

O Município de Trindade/Goiás, através do Presidente da Comissão de Contratação, torna público o resultado do **CREDCIAMENTO Nº 002/2024**, através do processo nº **16278/2024**, tendo como objeto: **Credenciamento de Estabelecimentos Prestadores de Serviços Médico-Hospitalares para realização de Cirurgias Eletivas, a fim de Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Trindade-GO**, cujo resultado assim se mostrou, empresa credenciada: CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA - CEMPRE III, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.778.769/0001-60. Maiores Informações na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Regulação, situado na Praça Professor Helon Gomide, s/n, Vila Nossa Senhora Perpetuo Socorro ou Telefone (62) 3506-5052

Trindade/GO, 22 de janeiro de 2025.

LEONARDO IZIDÓRIO CARDOSO FILHO
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 513996

CÂMARAS MUNICIPAIS

Rio Verde

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025

TIPO: Menor Preço por Lote

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial armada com arma não letal, diurna e noturna, a ser executado de forma contínua nas instalações da Câmara Municipal de Rio Verde/GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo, do Edital.

DATA/HORÁRIO: 05 de fevereiro de 2025 às 09h00min, Plataforma Licitanet (www.licitanet.com.br.)

MAIORES INFORMAÇÕES: <https://rioverde.go.leg.br/> ou Sede da Câmara Municipal - sala da Coordenação de Compras e Licitações, situada à Av. José Walter, Qd. 24, nº 261, Residencial Interlagos Rio Verde - GO, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 22 de janeiro de 2025.

GUILHERME HENRIQUE ALVES MARTINS
Agente de Contratação

Protocolo 513838

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

A CLÍNICA ARMÔRE LTDA TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA, A LICENÇA AMBIENTAL FÁCIL PARA CLÍNICA DE ESTÉTICA E CUIDADOS ÍNTIMOS A MULHER NA AV. OLINDA Nº 960 SALA 401 BLOCO I. EDIFÍCIO LOZANDES CORPORATE LOT. PARK LOZANDES GOIÂNIA - GO. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

Protocolo 513596

POSTO SÃO ROQUE ALIANÇA LTDA CNPJ: 23.049.249/0001-97 torna público que requereu da **SEMARH-LUZ** - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Luziânia/GO Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento n 017/2023 Processo n 2023012772 para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores estabelecido à QD 13 S/ Nº ROD BR 040 KM 32 LT 3A 7 A 12 15 e 43 - LUZILIA PARQUE - LUZIÂNIA/GO CEP: 72.834-237

Protocolo 513692

DINÂMICA TERMINAIS RIO VERDES/A, CNPJ 44.624.543/0002-36, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA, Rio Verde - GO, a Licença Ambiental de Operação para funcionamento Nº 005/2025, localizada na ROD BR 452 KM 23 A DIREITA - FAZ SÃO TOMAZ DOURADINHO, S/N, ANEXO TERMINAL RUMO, SETOR ZIS-V, RIO VERDE - GO.

Protocolo 513811

FGR INCORPORACOES JARDINS QUEBEC SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.099.992/0001-29, informa que requereu junto à **AMMA - Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo/GO** a **Licença Ambiental de Instalação**, para implantação de Sistema de Abastecimento de Água - Santo Antônio do loteamento residencial **Jardins Quebec**, situado na fazenda Mata do Algodão, Gleba 01A, no município de Senador Canedo/GO.

Protocolo 513813

O **IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento**, organização social gestora do Hospital Estadual do Centro Norte Goiano (HCN) (Contrato de Gestão nº 080/2021) informa a publicação do processo seletivo de contratação ERRATA RFP 014/2024 Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos de Cirurgia Geral, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN). Todas as informações e condições de participação nos Processos Seletivos estão disponíveis e podem ser acessadas no site do IMED, através do seguinte link: <http://imed.org.br/editais-hospital-centro-norte-goiano/>

Protocolo 513827

Futura Agronegócios Ltda, inscrita no CNPJ 05.737.282/0039-09, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente de Palmeiras de Goiás - SEMMARH, a Licença Ambiental Única - LAU -Processo nº 272/2025, para atividade de comércio de defensivos agrícolas e afins.

Protocolo 513948

OSVALDO VIEIRA DA SILVA, inscrito no CPF **131.151.461-91**, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Valparaíso de Goiás, a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO e FUNCIONAMENTO, para atividade de Extração de cascalho, localizado no modulo de terras número 44, situado na Fazenda Saia Velha, no município de Valparaíso de Goiás.

Protocolo 513955

AGIR AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS**, do **Hospital Estadual de Urgências Governador**



Otávio Lage Siqueira - HUGOL, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
O C P 0 1 . 2 0 2 5 . JAN.70156	Aquisição de material médico para o HUGOL
O C P 0 1 . 2 0 2 5 . JAN.70158	Aquisição de medicamentos para a unidade HUGOL

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995 - 5445-Carla, (62)3995-5497-Bruno. Serviço de Compras

Protocolo 513988

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIO QUOTISTA - REDUÇÃO DE CAPITAL IBLV PARTICIPACOES LTDA, CNPJ nº 48.564.341/0001-16, NIRE nº 52205834844 I - CONVOCAÇÃO: Convocada em 26 de dezembro de 2024, os sócios representando a totalidade do capital social, compareceram e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensada as formalidades da convocação. II - ORDEM DO DIA: 1) Aprovação da Redução do Capital social da sociedade. III - INSTALAÇÃO: Instalada às 9:00 horas de 26 de dezembro de 2024, na sede social na Avenida T-63, nº 1296, Sala 1111 Parte J, Edifício New World, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74230-100, sob a Presidência da reunião o Sr. Jean Lazaro da Rocha, secretariada por Leonardo de Sousa. Compareceram os quotistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas nesta Ata. IV - DELIBERAÇÕES: Aprovada por unanimidade a Redução do Capital Social de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) posto a ordem do dia em discussão e votação, aprovaram sem reservas e restrições de acordo com o artigo 1.082, II, do Código Civil, pela ocorrência de capital excessivo em relação ao objeto da sociedade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada em todos os seus termos foi assinada pelos presentes. Goiânia-GO, 26 de dezembro de 2024.

Protocolo 513398

AGROPECUÁRIA ACC LTDA (CNPJ 17.061.823/0001-20), torna público que recebeu a Licença de Renovação n. 003/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Vicentinópolis para Agricultura em sistema de sequeiro e Pecuária em sistema extensivo, válida até 15/01/2027, sito à Fazenda Três Irmãs, Zona Rural, s/n., Vicentinópolis-GO.

Protocolo 513686

AGROPECUÁRIA ACC LTDA (CNPJ 17.061.823/0001-20), torna público que recebeu a Licença de Renovação n. 004/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Vicentinópolis para Agricultura em sistema de sequeiro e Pecuária em sistema extensivo, válida até 16/01/2027, sito à Fazenda Primavera, Zona Rural, Vicentinópolis-GO.

Protocolo 513687

AGROPECUÁRIA ACC LTDA (CNPJ 17.061.823/0001-20), torna público que recebeu a Licença de Funcionamento n. 005/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Vicentinópolis para Barragem de terra e Irrigação por auto propelido (canhão), válida até 16/01/2027, sito à Fazenda Primavera, Zona Rural, Vicentinópolis-GO.

Protocolo 513688

PROGRESSO ARMAZÉNS GERAIS LTDA (CNPJ 37.645.595/0001-42), torna público que recebeu a Licença Municipal de Operação n. 005/2024 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Montividiu para atividade de Armazéns Gerais - emissão de warrant, válida até 19/12/2030, sito à Rod. GO-174, Km 49, Zona Rural, Montividiu-GO.

Protocolo 513690

ABJ PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, torna público que requereu junto ao **CISBAN**, a LAS - Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Armazém Geral e Unidade de Beneficiamento de Semente (UBS), sito a Rod GO 118, Km 97 - Zona Rural, São João D'Aliança/GO.

Protocolo 513710

Licença Ambiental de Instalação

POSTO TRISTÃO LTDA (CNPJ 56.047.651/0001-91), com endereço n Av. A, s/n, Qd. 038, Lt. 10 /11 /12, Vila Padre Pelagio, Goianira - GO, CEP: 75.360-174, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Goianira - GO, a Licença Ambiental de Instalação para a atividade econômica principal de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (CNAE 47.31-8-00) e atividade econômica secundária relacionada ao Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 47.32-6-00) em Goianira, Goiás.

Protocolo 513766

AVISO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

O Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime/HEELJ, administrado pela Fundação Universitária Evangélica/FUNEV, através do Contrato de Gestão nº 25/2022, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura do Procedimento de Carta Cotação, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para a prestação dos serviços médicos especializados em pediatria, para atender as demandas do HEELJ. As empresas interessadas deverão consultar o Termo de Referência disponibilizado no site: <https://funev.org.br/> e Plataforma Apoio Cotações. Prazo para apresentação das propostas: 23/01/2025 a 06/02/2025.

Protocolo 513770

AVISO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

O Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime/HEELJ, administrado pela Fundação Universitária Evangélica/FUNEV, através do Contrato de Gestão nº 25/2022, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura do Procedimento de Carta Cotação, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para a prestação dos serviços médicos especializados em anesthesiologia, para atender as demandas do HEELJ. As empresas interessadas deverão consultar o Termo de Referência disponibilizado no site: <https://funev.org.br/> e Plataforma Apoio Cotações. Prazo para apresentação das propostas: 23/01/2025 a 06/02/2025.

Protocolo 513771

HUGO PERILLO (CPF 008.850.461-47), torna público que requereu a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Funcionamento/ Operação junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos de Uruana para atividade de Avicultura, localizada na Fazenda Esperança - Zona Rural, Uruana-GO CEP 76.335-000.

Protocolo 513873

LUIZ CARLOS PAIVA, CPF: 055.619.811-53, torna-se público que recebeu da SEMMARH - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Palmeiras de Goiás a Licença Ambiental para Barragem nº 03/2025/D com área de 77.005,15 m² com validade até 17/01/2025 e as Licenças Ambientais de Instalação 60/2024 e Operação 61/2024 para Agricultura Irrigada (2 Pivô) com validade até 17/01/2030 na Fazenda "Suçupara", lugar "Recanto dos Sonhos" - zona rural do Município de Palmeiras de Goiás/GO.

Protocolo 513884

WENDEL ARRUDA DE OLIVEIRA, CPF: 831.649.951-72, torna-se público que recebeu da SEMMARH (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Palmeiras de Goiás) a Licença Ambiental Única (LAU) nº 63/2024/D para atividade de Ordenha Mecânica, em área de 465,00 m² com vencimento dia 11/12/2029 na Fazenda Camarão, lugar denominado Da Mata no Município de Palmeiras de Goiás - GO.

Protocolo 513898

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Objeto: Aquisição de material de limpeza e higienização a fim de atender as necessidades do Almoxarifado Central da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 033/2024. Pregão Eletrônico n. 017/2024. **1-Nota de Empenho n. 42199/2024, ARP 147/2024**, Valor: R\$ 5.283,00 (cinco mil, duzentos e oitenta e três reais), Contratada: **SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**; CNPJ n. 18.202.203/0001-26. **2-Nota de Empenho n. 42200/2024, ARP 148/2024**, Valor: R\$ 1.385,00 (um mil, trezentos e oitenta e cinco reais), Contratada: **UNIJOHN SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA**; CNPJ n. 25.497.280/0001-16. Fonte dos Empenhos: 5.25.12.364.6025.2129.3.3.90.30.
Rio Verde/GO, 23 de janeiro de 2025

Protocolo 513961

